

Contas anuais
e relatório de gestão
individuais

Outras informações
de interesse para
os acionistas

2017





 **MAPFRE**

www.mapfre.com

0	Relatório anual individual 2017
1	Relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade para o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Sobre sua composição e funcionamento
2	Relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade sobre a independência do auditor de contas
3	Relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade sobre operações vinculadas
4	Relatório ao Conselho de Administração da MAPFRE S.A. Sobre as propostas de reeleição
5	Relatório do Conselho de Administração sobre as propostas de nomeações, reeleição ou ratificação
6	Relatório do Conselho de Administração sobre a proposta de modificação aos estatutos sociais
7	Relatório do Conselho de Administração sobre a proposta de modificar o regulamento da Assembleia Geral
8	Relatório sobre as modificações do regulamento do Conselho de Administração
9	Relatório do Conselho de Administração sobre a proposta de delegar ao Conselho de Administração a faculdade de emissão de obrigações ou valores de renda fixa
10	Relatório do Conselho de Administração sobre a proposta de delegar ao Conselho de Administração a faculdade de aumentar o capital social
11	Política de remunerações de conselheiros da MAPFRE S.A.
12	Relatório do Comitê de Nomeações e Remunerações sobre a política de remunerações dos conselheiros da MAPFRE S.A.
13	Relatório do Comitê de Nomeações e Remunerações para o Conselho de Administração
14	Relatório anual sobre remunerações dos conselheiros

Índice

Contas anuais e relatório de gestão individuais

Outras informações de interesse para os acionistas
2017



MAPFRE S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2017

Relatório de Gestão

Exercício 2017

(Em conjunto com o Relatório de Auditoria)

Tradução do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras originalmente emitido no idioma espanhol. Em caso de discordância, o relatório de auditoria original no idioma espanhol prevalece.



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259 C
28046 Madrid

Tradução do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras originalmente emitido no idioma espanhol. Em caso de discordância, o relatório de auditoria original no idioma espanhol prevalece.

Relatório de Auditoria as demonstrações financeiras emitido por um Auditor Independente

Aos acionistas da MAPFRE, S.A., por solicitação do Conselho de Administração

RELATÓRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras anuais da MAPFRE, S.A. (Sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017, a demonstração do resultado, a demonstração das mudanças do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas, relativos ao exercício terminado naquela data.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anuais em anexo apresentam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do patrimônio e da posição financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2017, bem como os resultados e fluxos de caixa, correspondentes ao exercício terminado naquela data, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade (PGC) e outras disposições do marco normativo de informação financeira aplicáveis na Espanha.

Fundamento da opinião

Realizamos a nossa auditoria em conformidade com a regulamentação para a atividade de auditoria de demonstrações financeiras vigente na Espanha. As nossas responsabilidades de acordo com as referidas normas estão descritas abaixo na seção *Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras* do nosso relatório.

Somos independentes da Sociedade em conformidade com os requisitos éticos, incluindo os de independência, aplicáveis à auditoria de *demonstrações financeiras* na Espanha, de acordo com o exigido norma reguladora da atividade de auditoria de demonstrações financeiras. Neste sentido, não prestamos serviços que não são os de auditoria de demonstrações financeiras, nem ocorreram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida norma reguladora, tenham afetado a independência necessária de modo a que a mesma tenha sido comprometida.

Consideramos que a evidência de auditoria obtida proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião de auditoria.



Questões-chave da auditoria

As questões-chave da auditoria são questões que, de acordo com o nosso julgamento profissional, foram de maior relevância na nossa auditoria das demonstrações financeiras do período atual. Estas questões foram abordadas no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras, em seu conjunto, e na formação da nossa opinião sobre as mesmas, e não expressamos uma opinião sobre estas questões separadamente.

Valoração das participações a longo prazo em empresas do grupo e associadas (9.464.934 mil euros)

Ver nota 8 das notas explicativas às demonstrações financeiras

<i>Questão-chave da auditoria</i>	<i>Como a questão foi abordada na nossa auditoria</i>
<p>A Sociedade, entidade matriz do Grupo Segurador MAPFRE, possui vários investimentos em empresas do grupo e associadas.</p> <p>O valor recuperável das participações em empresas do grupo e associadas a longo prazo é determinado pela aplicação de técnicas de valoração que exigem o exercício do julgamento pelos Administradores e o uso de suposições e estimativas que consideram, entre outros aspectos, evolução macroeconômica, circunstâncias internas das sociedades participadas e seus concorrentes, taxas de desconto e crescimento ou previsões de desenvolvimento de negócios futuros.</p> <p>Devido à incerteza e ao julgamento associados às estimativas acima mencionadas, bem como a relevância do valor contábil das participações, consideramos sua valoração como uma questão-chave da nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação dos critérios utilizados pela Sociedade na identificação dos indicadores de redução do valor recuperável das participações em empresas do grupo e associadas.• Compreensão do processo de estimativa do valor recuperável dos investimentos em empresas do grupo e associadas e avaliação do desenho e implementação dos controles relevantes estabelecidos pela Sociedade em relação ao referido processo.• Avaliação da razoabilidade da metodologia e das hipóteses utilizadas pela Sociedade na estimativa do valor recuperável dos investimentos em empresas do grupo e associadas, em colaboração com nossos especialistas em valoração de negócios. <p>Nesse sentido, realizamos avaliações do grau de atingimento dos planos de negócios passados e comparamos as informações contidas nos modelos de valoração com os planos de negócios das sociedades investidas e com estimativas e perspectivas da evolução futura da indústria a que pertencem essas sociedades, procedentes de fontes externas de informação.</p> <p>Avaliamos igualmente as taxas de crescimento e as taxas de desconto, que constituíram a base para o cálculo dos valores recuperáveis, bem como a sensibilidade dos modelos às hipóteses principais, a fim de determinar o seu impacto na valoração.</p>

Valoração das participações a longo prazo em empresas do grupo e associadas (9.464.934 mil euros)

Ver nota 8 das notas explicativas às demonstrações financeiras

<i>Questão-chave da auditoria</i>	<i>Como a questão foi abordada na nossa auditoria</i>
	Além disso, avaliamos se as informações divulgadas nas demonstrações financeiras anuais cumprem os requisitos do marco regulatório de informações financeiras aplicáveis à Sociedade.

Outras informações: Relatório de Gestão

As outras informações compreendem exclusivamente o relatório de gestão do exercício de 2017, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores da Sociedade, não sendo parte integrante das demonstrações financeiras.

A nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras não cobre o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão está definida na regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras, que estabelece dois níveis diferentes de responsabilidade:

- a) Um nível específico aplicável a determinadas informações incluídas no Relatório Anual de Governo Corporativo (RAGC), de acordo com o estabelecido na alínea b) do número 2 do artigo 35º da Lei 22/2015, relativa à auditoria de demonstrações financeiras, que consiste em verificar unicamente que a referida informação foi incluída no relatório de gestão e, caso contrário, a reportar esse fato.
- b) Um nível geral aplicável ao resto das informações incluídas no relatório de gestão, que consiste em avaliar e informar sobre a concordância das referidas informações com as demonstrações financeiras, a partir do conhecimento da entidade obtido através da realização da auditoria aos referidas demonstrações, excluindo informações que não são as obtidas como evidência durante a mesma, bem como em avaliar e informar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão em conformidade com a regulamentação aplicável. Se, com base no trabalho que realizarmos, concluirmos que existem distorções materiais, somos obrigados a reportar esse fato.

Com base no trabalho realizado, de acordo com o descrito anteriormente, comprovamos que a informação específica mencionada na alínea a) anterior foi incluída no relatório de gestão e que o resto das informações contidas no relatório de gestão são coerentes com as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.



Responsabilidade dos Administradores e do Comitê de Auditoria e Compliance em relação às demonstrações financeiras

Os Administradores da Sociedade são responsáveis por elaborar as demonstrações financeiras em anexo, de forma que expressem a imagem fiel do patrimônio, da posição financeira e dos resultados da Sociedade, de acordo com o Plano Geral de Contabilidade (PGC) e outras disposições do marco regulatório de informações financeiras aplicáveis à Sociedade, e pelo controle interno que considerem necessário para permitir a preparação as demonstrações financeiras isentos de distorções materiais devidas a fraudes ou erros.

Na preparação as demonstrações financeiras, os Administradores da Sociedade são responsáveis por avaliar a capacidade da Sociedade para continuar como empresa em funcionamento, divulgando, caso necessário, questões relacionadas com a empresa em funcionamento e utilizando o princípio contábil de continuidade de operações, salvo se os referidos Administradores tiverem a intenção de liquidar a Sociedade ou de cessar as suas operações, ou caso não exista outra alternativa realista.

O Comitê de Auditoria e Compliance da Sociedade é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras

Os nossos objetivos consistem em obter uma segurança razoável de que as demonstrações financeiras em seu conjunto estão isentas de distorções materiais devidas a fraudes ou erros e emitir um relatório de auditoria que contém nossa opinião.

Segurança razoável é um elevado grau de segurança, mas não garante que uma auditoria realizada em conformidade com a regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras em vigor na Espanha detecte sempre quaisquer distorções materiais que possam existir. As distorções podem dever-se a fraudes ou erros e, caso sejam consideradas materiais, individualmente ou de forma agregada, pode prever-se razoavelmente que influenciem as decisões econômicas que os usuários tomam com base nas demonstrações financeiras.

No âmbito de uma auditoria em conformidade com a regulamentação relativa à atividade de auditoria de demonstrações financeiras em vigor na Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante toda a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções materiais nas demonstrações financeiras, devidas a fraudes ou erros, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devida a fraude é mais elevado do que no caso de uma distorção material devida a erro, já que a fraude pode implicar conspiração, falsificação, omissões deliberadas, manifestações intencionalmente errôneas ou a de burlar os controles internos.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Sociedade.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração da Sociedade, do princípio contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedad. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório de auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos subjacentes de maneira que expressem a imagem fiel.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade ou atividades empresariais dentro da Sociedade para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Sociedade. Nós somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Comissão o Comitê de Auditoria e Compliance da Sociedade em relação com, entre outras questões, ao alcance e ao momento planejados para a realização da auditoria e a resultados significativos da auditoria, bem como a qualquer deficiência significativa de controle interno que identificarmos durante a auditoria.

Também proporcionamos ao Comitê de Auditoria e Compliance da Sociedade uma declaração em de que cumprimos os requisitos de éticas aplicáveis, incluindo os de independência, e que nos comunicamos com o mesmo para informar sobre questões que possam razoavelmente supor uma ameaça para a nossa independência e, conforme o caso, sobre as respectivas salvaguardas.

Entre questões que foram objeto de comunicação ao Comitê de Auditoria e Compliance, determinamos as que assumiram maior relevância na auditoria das demonstrações financeiras do período atual e que são, conseqüentemente, as questões-chave da auditoria.

Descrevemos essas questões no nosso relatório de auditoria, exceto aquelas cuja divulgação pública seja proibida por disposições legais ou regulamentares.



RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório Adicional para o Comitê de Auditoria e Compliance da Sociedade

A opinião expressa no presente relatório é coerente com as afirmações constantes no relatório adicional para o Comitê de Auditoria e Compliance da Sociedade datado de 08 de fevereiro de 2018.

Período de contratação

Na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de MAPFRE, S.A. celebrada a 13 de março de 2015 fomos nomeados como auditores da Sociedade por um período de 3 anos, contados a partir do exercício iniciado a 1 de janeiro de 2015.

KPMG Auditores, S.L.
Inscrito no R.O.A.C nº S0702

(Assinado no relatório de auditoria original emitido no idioma espanhol)

Hilario Albarracín Santa Cruz

Inscrito no R.O.A.C: 09144

8 de fevereiro de 2018

CONTAS ANUAIS

RELATÓRIOS DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2017

MAPFRE, S.A.

CONTAS ANUAIS

EXERCÍCIO DE 2017

Balanço

Conta de perdas e lucros

Demonstração de alterações do patrimônio líquido

Demonstração de fluxos de caixa

Histórico

MAPFRE, S.A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ACTIVO	Notas de la Memoria	2017	2016
A) ACTIVO NO CORRIENTE		9.705.643	9.517.006
I. Inmovilizado intangible		2.595	4.405
5. Aplicaciones informáticas	6	2.595	4.405
II. Inmovilizado material	5	14.819	14.839
1. Terrenos y construcciones		12.319	12.508
2. Instalaciones técnicas y otro inmovilizado material		2.500	2.331
IV. Inversiones en empresas del grupo y asociadas a largo plazo	8	9.643.434	9.465.300
1. Instrumentos de patrimonio		9.464.934	9.261.300
2. Créditos a empresas	18	178.500	204.000
V. Inversiones financieras a largo plazo	8	15.147	5.790
1. Instrumentos de patrimonio		9.894	565
2. Créditos a terceros		73	71
6. Otras inversiones		5.180	5.154
VI. Activos por impuesto diferido	12	29.648	26.672
B) ACTIVO CORRIENTE		367.046	357.343
III. Deudores comerciales y otras cuentas a cobrar		3.289	50.852
1. Clientes por ventas y prestaciones de servicios	8	9	2
2. Clientes, empresas del grupo y asoc.	8	16	16
3. Deudores varios	8	217	132
4. Personal	8	368	317
5. Activos por impuesto corriente	12	1.444	47.888
6. Otros créditos con las Administraciones Públicas	--	1.235	2.497
IV. Inversiones en empresas del grupo y asociadas a corto plazo	8,18	316.677	273.574
2. Créditos a empresas	--	218.667	180.399
5. Otros activos financieros	--	98.010	93.175
V. Inversiones financieras a corto plazo	8	333	--
2. Créditos a terceros	8	333	--
VI. Periodificaciones a corto plazo		5.091	6.187
VII. Efectivo y otros activos líquidos equivalentes		41.656	26.730
1. Tesorería	--	41.656	26.730
TOTAL ACTIVO (A+B)		10.072.689	9.874.349

Miles de euros

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

PATRIMONIO NETO Y PASIVO	Notas de la Memoria	2017	2016
A) PATRIMONIO NETO		7.334.129	7.272.687
A-1) FONDOS PROPIOS		7.334.129	7.272.687
I. Capital		307.955	307.955
1. Capital escriturado	9	307.955	307.955
II. Prima de emisión	9	3.338.720	3.338.720
III. Reservas		3.136.783	3.120.074
1. Legal y estatutarias	9	61.591	61.591
2. Otras reservas	--	3.075.192	3.058.483
IV. (Acciones y part. en patr. propias)	9	(52.356)	(60.234)
V. Resultados de ejercicios anteriores		289.403	279.195
1. Remanente	--	289.403	279.195
VII. Resultado del ejercicio	3	495.530	468.831
VIII. (Dividendo a cuenta)	3	(184.773)	(184.772)
IX Otros instrumentos patrimonio neto	9	2.867	2.918
B) PASIVO NO CORRIENTE		2.367.246	1.890.536
I. Provisiones a largo plazo		15.314	15.945
1. Obligaciones por prestaciones a largo plazo al personal	14	15.069	14.876
4. Otras provisiones	14	245	1.069
II. Deudas a largo plazo		2.191.185	1.475.936
1. Obligaciones y otros valores negociables	8,10	1.590.820	992.484
2. Deudas con entidades de crédito	8	600.000	480.000
5. Otros pasivos financieros	8	365	3.452
III. Deudas con empresas del grupo y asociadas a largo plazo	8,18	160.640	398.548
IV. Pasivos por impuesto diferido	12	107	107
C) PASIVO CORRIENTE		371.314	711.126
II. Provisiones a corto plazo	14	--	--
III. Deudas a corto plazo		29.956	604.757
1. Obligaciones y otros valores negociables	8,10	29.839	604.020
2. Deudas con entidades de crédito	8	75	85
5. Otros pasivos financieros	8	42	652
IV. Deudas con empresas del grupo y asociadas a corto plazo	8,18	283.206	61.630
V. Acreedores comerciales y otras cuentas a pagar		58.152	44.739
3. Acreedores varios	8	19.147	12.361
4. Personal (remuneraciones pendientes de pago)	8	12.699	9.135
5. Pasivos por impuesto corriente	12	13.999	12.420
6. Otras deudas con las Administraciones Públicas		12.307	10.823
TOTAL PATRIMONIO NETO Y PASIVO (A+B+C)		10.072.689	9.874.349

Miles de euros

CONTA DE PERDAS E LUCROS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

CUENTA DE PÉRDIDAS Y GANANCIAS	Notas de la Memoria	2017	2016
OPERACIONES CONTINUADAS			
Importe neto de la cifra de negocios		638.745	578.425
Dividendos e intereses empresas del grupo y asociados		638.745	578.425
• Dividendos	8,18	632.193	572.271
• Intereses	8,18	6.552	6.154
Otros ingresos de explotación		76.030	80.790
• Ingresos accesorios y otros de gestión corriente	18	76.030	80.790
Gastos de personal		(71.320)	(72.397)
• Sueldos, salarios y asimilados	--	(48.305)	(43.533)
• Cargas sociales	13	(21.530)	(21.172)
• Provisiones	14	(1.485)	(7.692)
Otros gastos de explotación		(76.000)	(73.622)
• Servicios exteriores	--	(75.968)	(73.594)
• Tributos	--	(32)	(28)
Amortización del inmovilizado	5,6	(3.652)	(3.462)
Excesos de provisiones.		--	--
Deterioro y resultado por enajenaciones del inmovilizado	--	--	17
Deterioro de empresas del grupo y asociadas	8	(27.800)	(996)
Otros resultados	--	(6)	(6)
RESULTADO DE EXPLOTACIÓN		535.997	508.749
Ingresos financieros	8	433	1.583
De Participaciones en instrumentos de patrimonio	--	49	--
• De terceros	--	49	--
De valores negociables y otros instrumentos financieros	--	384	1.583
• De terceros	--	384	1.583
Gastos financieros		(77.883)	(76.878)
• Por deudas con empresas del grupo y asociadas	8,18	(16.428)	(23.913)
• Por deudas con terceros	8	(61.256)	(52.765)
• Por actualización de provisiones	8	(199)	(200)
Variación de valor razonable en instrumentos financieros		(43)	5.207
• Cartera de negociación y otros	8	(43)	5.207
Diferencias de cambio	8	(22)	(14)
Deterioro y resultado por enajenación de instrumentos financieros	8	572	5
• Deterioro y pérdida		333	--
• Resultado por enajenación y otros		239	5
RESULTADO FINANCIERO		(76.943)	(70.097)
RESULTADO ANTES DE IMPUESTOS		459.054	438.652
Impuesto sobre beneficios	12	36.476	30.179
RESULTADO DEL EJERCICIO PROCEDENTE DE OPERACIONES CONTINUADAS		495.530	468.831
OPERACIONES INTERRUMPIDAS			
Resultado del ejercicio procedente de operaciones interrumpidas neto de impuestos		--	--
RESULTADO DEL EJERCICIO		495.530	468.831

Miles de euros

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

A) DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS

CUENTA DE PÉRDIDAS Y GANANCIAS	Notas de la Memoria	2017	2016
A) Resultado de la cuenta de pérdidas y ganancias	3	495.530	468.831
Ingresos y gastos imputados directamente al patrimonio neto			
I. Por valoración instrumentos financieros			
1. Activos financieros disponibles para la venta	--	--	--
2. Otros ingresos/gastos			
IV. Por ganancias y pérdidas actuariales y otros ajustes	--	--	--
VII. Efecto impositivo	--	--	--
B) Total ingresos y gastos imputados directamente en el patrimonio neto (I+IV+VII)	--	--	--
Transferencias a la cuenta de pérdidas y ganancias			
VIII. Por valoración de instrumentos financieros.			
1. Activos financieros disponibles para la venta.	--	--	--
XIII. Efecto impositivo.	--	--	--
C) Total transferencias a la cuenta de pérdidas y ganancias (VIII+XIII)		--	--
TOTAL DE INGRESOS Y GASTOS RECONOCIDOS (A+B+C)	--	495.530	468.831

Miles de euros

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**B) DEMONSTRAÇÃO TOTAL DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

CONCEPTO	Capital		Prima de emisión	Reservas	(Acciones y participaciones propias en patrimonio)	Resultado de ejercicios anteriores	Otras aportaciones de socios	Resultado del ejercicio	(Dividendo a cuenta)	Otros instrumentos de patrimonio neto	Ajustes por cambio de valor	Subvenciones, donaciones y legados recibidos	TOTAL
	Escriturado	No exigido											
SALDO AJUSTADO, INICIO DEL AÑO 2016	307.955	--	3.338.720	2.823.152	(2.392)	263.044	--	450.126	(184.773)	--	--	--	6.995.832
I. Total ingresos y gastos reconocidos	--	--	--	--	--	--	--	468.831	--	--	--	--	468.831
1. Aumentos de capital.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4. (-) Distribución de dividendos	--	--	--	--	--	--	--	(215.570)	(184.772)	--	--	--	(400.342)
4. bis. Distribución de resultado	--	--	--	35.000	--	14.783	--	(234.556)	184.773	--	--	--	--
5. Operaciones con acciones o partici. Propias. (Nota 9)	--	--	--	(33)	(57.842)	--	--	--	--	--	--	--	(57.875)
6. Reducciones de patrimonio neto resultante de una combinación de negocios.	--	--	--	262.146	--	--	--	--	--	--	--	--	262.146
III. Otras Variaciones del patrimonio neto.	--	--	--	(191)	--	1.368	--	--	--	2.918	--	--	4.095
SALDO FINAL DEL AÑO 2016	307.955	--	3.338.720	3.120.074	(60.234)	279.195	--	468.831	(184.772)	2.918	--	--	7.272.687
II. Ajustes por errores 2016	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
SALDO AJUSTADO, INICIO DEL AÑO 2017	307.955	--	3.338.720	3.120.074	(60.234)	279.195	--	468.831	(184.772)	2.918	--	--	7.272.687
I. Total ingresos y gastos reconocidos	--	--	--	--	--	--	--	495.530	--	--	--	--	495.530
1. Aumentos de capital.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
4. (-) Distribución de dividendos	--	--	--	--	--	--	--	(261.762)	(184.773)	--	--	--	(446.535)
4. bis. Distribución de resultado	--	--	--	12.000	--	10.208	--	(206.980)	184.772	--	--	--	--
5. Operaciones con acciones o partici. propias. (Nota 9)	--	--	--	4.702	7.878	--	--	--	--	--	--	--	12.580
6. Incrementos de patrimonio neto resultante de una combinación de negocios.	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
III. Otras Variaciones del patrimonio neto.	--	--	--	7	--	--	--	(89)	--	(51)	--	--	(133)
SALDO FINAL DEL AÑO 2017	307.955	--	3.338.720	3.136.783	(52.356)	289.403	--	495.530	(184.773)	2.867	--	--	7.334.129

Miles de euros

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

A) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE EXPLOTACIÓN	Notas de la Memoria	2017	2016
1. Resultado del ejercicio antes de impuestos		459.054	438.652
2. Ajustes del resultado.		(525.761)	(501.537)
a) Amortización del inmovilizado.	5,6	3.652	3.462
b) Correcciones valorativas por deterioro (+/-)	8	27.800	996
e) Resultados por bajas y enajenaciones del inmovilizado (+/-)	--	--	(17)
f) Resultados por bajas y enajenaciones de instrumentos financieros (+/-)	--	(572)	(5)
g) Ingresos financieros (-)	8	(433)	(1.583)
h) Gastos financieros (+)	8	77.883	76.878
i) Diferencias de cambio (+/-)	8	22	14
j) Variación de valor razonable en instrumentos financieros (+/-)	8	43	(5.207)
k) Otros ingresos y gastos	--	(634.156)	(576.075)
3. Cambios en el capital corriente.	--	1.061	(9.604)
b) Deudores y otras cuentas a cobrar (+/-)	--	(5.815)	24.824
c) Otros activos corrientes (+/-)	--	4.622	(47.013)
d) Acreedores y otras cuentas a pagar (+/-)	--	2.254	12.585
e) Otros pasivos corrientes (+/-)	--	--	--
f) Otros activos y pasivos no corrientes (+/-)	--	--	--
4. Otros flujos de efectivo de las actividades de explotación	--	633.455	532.976
a) Pagos por intereses (-)	--	(58.283)	(92.512)
b) Cobros por dividendos (+)	--	632.209	572.271
c) Cobros por intereses (+)	--	6.155	6.204
d) Cobros (pagos) por impuesto sobre beneficios (+/-)	--	53.374	47.013
e) Otros pagos (cobros) (-/+)	--	--	--
5. Flujos de efectivo de las actividades de explotación (+/-1+/-2+/-3+/-4)	--	567.809	460.487
B) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE INVERSIÓN			
6. Pagos por inversiones (-)		(476.318)	(194.753)
a) Empresas del grupo y asociadas	8	(436.977)	(194.753)
g) Otros activos	8	(39.341)	--
7. Cobros por desinversiones (+)		222.940	110.041
a) Empresas del grupo y asociadas	8	210.908	110.041
e) Otros activos financieros	8	12.032	--
8. Flujos de efectivo de las actividades de inversión (7+6)		(253.378)	(84.712)
C) FLUJOS DE EFECTIVO DE LAS ACTIVIDADES DE FINANCIACIÓN			
9. Cobros y pagos por instrumentos de patrimonio		12.580	(57.842)
c) Adquisición de instrumentos de patrimonio propios (-)	9	--	(57.842)
e) Enajenación de instrumentos de patrimonio propios (+)	9	12.580	--
10. Cobros y pagos por instrumentos de pasivo financiero		134.450	93.191
a) Emisión			
1. Obligaciones y otros valores negociables (+)	10	600.000	993.090
2. Deudas con entidades de crédito (+)	8	950.000	--
3. Deudas con entidades del grupo y asociadas. (+)	--	--	60.000
b) Devolución y amortización de			
1. Obligaciones y otros valores negociables (-)	10	(578.450)	--
2. Deudas con entidades de crédito (-)	8	(830.000)	(520.000)
3. Deudas con entidades del grupo y asociadas. (-)	--	(7.100)	(439.899)
11. Pagos por dividendos y remuneraciones de otros instrumentos de patrimonio	--	(446.535)	(400.907)
a) Dividendos (-)	--	(446.535)	(400.907)
12. Flujos de efectivo de las actividades de financiación (+/-9/10-11)	--	(299.505)	(365.558)
D) EFECTO DE LAS VARIACIONES DE LOS TIPOS DE CAMBIO			
E) AUMENTO / DISMINUCIÓN NETA DEL EFECTIVO O EQUIVALENTES (+/-5+/-8+/-12+/-D)	--	14.926	10.217
Efectivo o equivalentes al comienzo del ejercicio		26.730	16.513
Efectivo o equivalentes al final del ejercicio		41.656	26.730

Miles de euros

HISTÓRICO

EXERCÍCIO DE 2017

1. ATIVIDADE DA EMPRESA

A MAPFRE S.A., (doravante, a Sociedade) é uma sociedade anônima cuja principal atividade reside no investimento dos seus fundos em ativos mobiliários e imobiliários.

O território nacional como um todo representa o âmbito de atuação da Sociedade.

A Sociedade, cuja sua sede social se encontra na cidade de Majadahonda, à Ctra. de Pozuelo, 52, é a entidade matriz do Grupo MAPFRE, composto pela MAPFRE S.A. e várias sociedades que possuem atividades nos setores de seguros, valores mobiliários, financeiro e de serviços.

A Sociedade é filial da CARTERA MAPFRE S.L., Sociedad Unipersonal, sediada à Carretera de Pozuelo nº 52, Majadahonda (Madri). Suas contas anuais, correspondentes ao exercício anual que encerrou em 31 de dezembro de 2017 serão elaboradas pelo seu Conselho de Administração com data de 22 de março de 2018, sendo depois depositados no Registro Mercantil (Junta Comercial) de Madri.

A principal entidade é a Fundación MAPFRE, entidade sem fins lucrativos, sediada em Madrid, Paseo de Recoletos 23. As contas anuais consolidadas desta serão depositadas no Registro Mercantil de Madrid e uma cópia enviada ao Registro de Fundações (Cadastro de Fundações).

2. REGULAMENTAÇÕES DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS

a) REPRESENTAÇÃO FIDEDIGNA

A representação fidedigna do patrimônio, a situação financeira e os resultados, bem como a veracidade dos fluxos integrados na demonstração de fluxos de caixa é resultado da aplicação das disposições legais em matéria contábil, sem que seja preciso incluir informações complementares, de acordo com o parecer dos Administradores.

O Conselho de Administração da Sociedade estima que as contas anuais individuais e consolidadas do exercício de 2017, que foram formuladas em 7 de fevereiro de 2018, serão aprovadas pela Junta Geral de acionistas sem modificação alguma.

b) PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

As contas anuais foram elaboradas de acordo com o Plano Geral de Contabilidade, aprovado pelo Real Decreto 1514/2007, de 16 de novembro de 2007, modificado

posteriormente por meio do Real Decreto 1159/2010, de 17 de setembro de 2010, e do Real Decreto 602/2016, de 2 de dezembro de 2016, bem como as demais legislações comerciais aplicáveis.

c) ASPECTOS CRÍTICOS DA AVALIAÇÃO E ESTIMATIVA DA INCERTEZA

Durante os preparativos das contas anuais, foram utilizados pareceres e estimativas baseados em hipóteses sobre o futuro e quanto a incertezas que se referem, basicamente, à redução ao valor recuperável dos ativos, ativos por impostos diferidos e provisões.

As estimativas e hipóteses usadas são revisadas periodicamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados mais cabíveis conforme o caso. Em caso de alteração da estimativa em um determinado período, como resultado dessas revisões, seu efeito seria aplicado a esse período e, se for o caso, aos períodos sucessivos.

d) COMPARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Não existem motivos que impeçam fazer a comparação das contas anuais do exercício com as do anterior.

e) CORREÇÕES DE ERROS

Não foram detectados erros significativos nas contas anuais de exercícios anteriores da Sociedade.

3. APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração da Sociedade sugeriu a seguinte distribuição de resultados e residuais:

BASES DE REPARTO	IMPORTE
Pérdidas y Ganancias	495.530.493,41
Remanente	289.402.576,02
TOTAL	784.933.069,43
DISTRIBUCIÓN	IMPORTE
A dividendos	446.535.224,59
A reserva de capitalización	1.856.820,46
A remanente	336.541.024,38
TOTAL	784.933.069,43

Datos en euros

A distribuição de dividendos prevista na distribuição dos resultados e residuais obedece aos requisitos e limitações das normas legais e dos estatutos sociais. Esses requisitos e limitações referentes às reservas indisponíveis são descritos na nota 9 “Fundos próprios”.

Durante o exercício, a Sociedade distribuiu dividendos intermediários pelo valor total de 184.773.196,38 euros (184.772.628,34 euros em 2016), o que é mostrado na seção "Dividendo a receber" do patrimônio líquido do balanço.

A seguir, é reproduzida a demonstração de liquidez elaborada pelo Conselho de Administração para distribuição do dividendo intermediário.

CONCEPTO	FECHA DEL ACUERDO 20 de noviembre de 2017
Tesorería disponible en la fecha del acuerdo	14.864
Aumentos de tesorería previstos a un año	731.452
(+) Por operaciones de cobro corrientes previstas	731.452
(+) Por operaciones financieras previstas	--
Disminuciones de tesorería previstas a un año	(511.606)
(-) Por operaciones de pago corrientes previstas	(70.000)
(-) Por operaciones financieras previstas	(441.606)
Tesorería disponible a un año	234.710

Miles de euros

A distribuição dos resultados, correspondente ao exercício de 2016 e realizada no exercício de 2017, é descrita em Demonstração total de alterações no Patrimônio Líquido.

4. NORMAS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO

A seguir são descritas as normas de registro e avaliação aplicadas:

a) Imobilizado

Intangível

Os ativos registrados no imobilizado intangível obedecem ao critério de capacidade de identificação, e são apresentados reduzidos pela amortização acumulada e pelas possíveis perdas devido à deterioração do valor.

Eles são avaliados pelo preço de aquisição ou pelo custo de produção e a amortização é calculada sistematicamente.

Material

Os bens incluídos no imobilizado material são avaliados pelo seu custo, seja de aquisição ou de custo de produção, incluindo impostos indiretos que não possam ser diretamente recuperados da Fazenda Pública, reduzidos pela amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável. A amortização é calculada de maneira linear em relação ao valor do custo do ativo subtraindo o valor residual e o valor dos terrenos, dependendo da vida útil de cada um dos bens.

Os custos de renovação, ampliação ou melhoria dos bens do imobilizado material são integrados como o valor mais alto do bem, quando representarem aumento de capacidade, produtividade ou extensão da sua vida útil.

Redução ao valor recuperável do imobilizado

Pelo menos no encerramento do exercício e sempre que houver indícios de redução ao valor recuperável, a Sociedade avalia se os elementos do ativo podem ter sofrido uma perda de valor. Se esses indícios existirem, é feita a estimativa do valor recuperável do ativo.

Entende-se por valor recuperável aquele que for mais alto entre o valor justo, subtraindo os custos de venda, e o valor em uso.

Se o valor contabilizado exceder o montante recuperável, é reconhecida uma perda por este excesso, sendo os valores contabilizados do ativo reduzidos até chegar ao seu valor recuperável.

As correções de valor por redução ao valor recuperável, assim como dos elementos do imobilizado, são reconhecidas como despesa ou receita, respectivamente, na conta de perdas e lucros, no item de "Deterioração e resultado por alienações do imobilizado".

Em caso de aumento produzido no valor recuperável de um ativo diferente do ágio, a perda será revertida por redução ao valor recuperável reconhecida previamente, aumentando o valor contabilizado do ativo até chegar ao seu valor recuperável. Este aumento nunca ultrapassa o valor contabilizado líquido da amortização que estaria registrado se a perda por redução ao valor recuperável em anos anteriores não tivesse sido reconhecida. A reversão é reconhecida na conta de perdas e lucros, exceto se o ativo já tiver sido reavaliado em comparação com os "Ajustes por mudanças de valor". Neste caso, a reversão será tratada como aumento da reavaliação. Após essa reversão, a despesa por amortização é ajustada nos próximos períodos.

b) Locações operacionais

A Sociedade classifica como contratos de locação operacionais aqueles que estão ativos, considerando que o locador não transferiu todos os riscos e lucros da propriedade de maneira efetiva para o locatário. As receitas ou despesas originadas pelas locações operacionais são registradas na conta de perdas e lucros ao longo da duração do contrato de acordo com o princípio de obrigação de pagamento.

c) Instrumentos financeiros**ATIVOS FINANCEIROS**

São classificados como ativos financeiros aqueles que correspondem a dinheiro em numerário, instrumentos de patrimônio de outra empresa, ou que representem direito contratual a receber em numerário ou em outro ativo financeiro, ou qualquer troca de instrumentos financeiros em condições favoráveis.

O valor justo dos ativos financeiros é determinado utilizando preços de mercado, desde que seja possível considerar como representativas as cotações de instrumentos disponíveis. Para que isto aconteça, as cotações devem ser publicadas periodicamente nos sistemas de informação de costume por intermediários financeiros renomados.

Caso a avaliação em nível de mercado não possa ser realizada, será feita uma avaliação com modelos internos empregando, na medida do possível, dados públicos de mercado que reproduzam de maneira satisfatória a avaliação dos instrumentos cotados. Esse método de avaliação é baseado na atualização dos fluxos futuros de ativos (determinados ou estimáveis) por intermédio da curva de desconto livre de risco. Dependendo das características próprias da emissão à que se refira e do seu emissor, será atribuído um risco de crédito específico que será aplicável, tendo valor econômico-financeiro diferente em cada fluxo a ser recebido.

As operações realizadas no mercado de divisas são registradas na data de liquidação, enquanto os ativos financeiros negociados em mercados secundários dos mercados espanhóis são reconhecidos na data de contratação, caso sejam instrumentos financeiros, ou na data de liquidação, caso sejam valores representativos de dívida.

Os ativos financeiros são classificados como:

Empréstimos e contas a receber

São incluídos nesta categoria os créditos por operações comerciais e não comerciais.

Depois de serem reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, eles são avaliados pelo seu custo de amortizado. Os juros acumulados são contabilizados na conta de perdas e lucros aplicando o método de taxa de juros efetiva.

Também são incluídos nesta categoria os depósitos em entidades de crédito que são avaliados empregando o método de custo de amortizado. As receitas geradas por estes depósitos são reconhecidas pela taxa de juros efetiva.

Os créditos por operações comerciais e outras contas, tais como adiantamentos, créditos para o pessoal, ou dividendos a receber com vencimento inferior a um ano, sem taxa de juros conforme contrato, são avaliados pelo seu valor nominal quando o efeito da não atualização dos fluxos de numerário não forem significativos no reconhecimento inicial nem na avaliação posterior, exceto em caso de redução ao valor recuperável.

Estima-se que existe redução ao valor recuperável quando houver diminuição ou atraso nos fluxos de numerário futuros estimados que possam ser motivados por insolvência do devedor.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e, se for o caso, da sua reversão, são feitas no encerramento do exercício reconhecendo despesas ou receitas, respectivamente, na conta de perdas e lucros. Apesar disto, a reversão das perdas é limitada pelo custo de amortizado que os ativos teriam tido se a menos-valia por redução ao valor recuperável não tivesse sido registrada.

Ativos financeiros mantidos para negociação

São classificados nesta categoria os instrumentos financeiros derivados que não representam contrato de garantia financeira nem foram designados como instrumento de cobertura.

O reconhecimento inicial e sua avaliação posterior são feitos pelo valor justo, sem subtração dos custos de transação. As alterações geradas no valor justo são atribuídas à conta de perdas e lucros do exercício.

Investimentos no patrimônio de empresas do Grupo, multigrupo e associadas

Os investimentos no patrimônio de empresas do Grupo, multigrupo e associadas são reconhecidos inicialmente, e o montante acumulado das correções avaliadas pelo custo subtraído das correções de avaliação por redução ao valor recuperável.

Nas contribuições não numerárias de negócios a uma empresa do Grupo, o contribuinte avalia o investimento recebido pelo valor contábil dos itens patrimoniais entregues nas últimas contas anuais encerradas do Grupo. O reconhecimento da diferença existente

entre o valor contábil do investimento feito e o valor contabilizado da participação recebida é feito em uma conta de reservas.

Quando um valor é atribuído devido a baixa do balanço ou por outra razão, é aplicado o método de custo médio ponderado para grupos homogêneos.

Em caso de venda de direitos preferentes de subscrição e similares, ou de separação destes para seu exercício, o montante do custo dos direitos subtrai o valor contábil dos ativos respectivos.

No encerramento do exercício, se existirem provas objetivas de que o valor do investimento em livros não pode ser recuperado, serão feitas as correções de avaliação necessárias.

O montante da correção de avaliação corresponde à diferença entre o valor contabilizado do investimento e o montante recuperável, onde este último é o valor mais alto resultante do seu valor justo subtraindo os custos de vendas e o valor atual dos fluxos futuros de numerário derivados do investimento.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e, se for o caso, da sua reversão, são registradas como despesas ou receitas do exercício na conta de perdas e lucros.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Inclui os valores representativos de dívida e instrumentos de patrimônio de outras empresas não classificadas em nenhuma das outras categorias de ativos financeiros.

O reconhecimento inicial e sua avaliação posterior são realizados pelo valor justo, mais os direitos preferenciais de subscrição adquiridos, sem deduzir os custos de transação que possam incorrer em sua alienação.

As mudanças produzidas no valor justo são registradas diretamente no patrimônio líquido até que o ativo cause baixa no balanço ou atinja a redução por valor recuperável, momento em que o montante assim reconhecido é registrado na conta de perdas e lucros.

As correções de avaliação por redução ao valor recuperável e as perdas e lucros resultantes por diferenças cambiais em ativos financeiros monetários em moeda estrangeira são registradas na conta de perdas e lucros. Também são registrados na conta de perdas e lucros o montante dos juros calculados segundo o método de taxa de juros efetiva e dos dividendos acumulados.

Os investimentos em instrumentos de patrimônio cujo valor justo não possa ser determinado de forma confiável são avaliados por seu custo menos o montante acumulado por correções de valor por redução ao valor recuperável.

Quando um valor é atribuído a esses ativos devido a baixa do balanço ou por outra razão, é aplicado o método de valor médio ponderado por grupos homogêneos.

Em caso de venda de direitos preferentes de subscrição e similares, o montante dos direitos subtrai o valor contábil dos respectivos ativos.

No final do exercício são realizadas as correções de avaliação necessárias, sempre que houver evidência objetiva de que o valor de um ativo financeiro disponível para venda tenha sido reduzido ao valor recuperável, cujo montante seja reconhecido na conta de perdas e lucros. A reversão da correção de avaliação será abonada à conta de perdas e lucros, exceto da correspondente aos instrumentos de patrimônio, cuja recuperação é registrada diretamente contra o patrimônio líquido.

No caso dos instrumentos de patrimônio é realizada uma análise individual dos investimentos com a finalidade de determinar a existência ou não de redução ao valor recuperável quando o valor de mercado apresenta uma queda prolongada (18 meses) ou significativa (40%) em comparação com seu custo.

Numerário e outros ativos líquidos equivalentes

O numerário é composto pela caixa e os depósitos bancários à vista; os equivalentes de numerário correspondem aos investimentos em curto prazo de alta liquidez que podem ser facilmente convertidos em certos montantes de numerário, e que estão sujeitos a risco pouco relevante de alteração de valor.

Juros e dividendos recebidos de ativos financeiros

Os juros e dividendos de ativos financeiros recebidos após a aquisição são reconhecidos como receitas na conta de perdas e lucros. Os juros são reconhecidos utilizando o método de taxa de juros efetiva, e os dividendos quando o direito a recebê-lo é declarado.

Para isto, por ocasião da avaliação inicial dos ativos financeiros, o montante dos juros explícitos acumulados e não vencidos, bem como os dividendos combinados quando da sua aquisição, são registrados de maneira independente.

Do mesmo modo, quando os dividendos distribuídos são provenientes de resultados produzidos antes da data de aquisição, devido à distribuição de montantes mais altos que os lucros gerados pela empresa investida a partir da aquisição, eles não são reconhecidos como receita, e reduzem o valor contábil do investimento.

Baixa de ativos financeiros

A baixa dos ativos financeiros é realizada quando os direitos estabelecidos em contrato relativos aos fluxos de numerário do ativo financeiro expiraram ou forem transferidos, sendo transferidos substancialmente os riscos e lucros derivados de sua titularidade.

Em caso de baixa de um ativo financeiro, a diferença entre a contrapartida recebida, líquida de custos de transação atribuíveis e o valor contabilizado do ativo financeiro, somada a montantes acumulados diretamente reconhecidos no patrimônio líquido, determina o lucro ou o prejuízo gerado e faz parte do resultado do exercício.

PASSIVOS FINANCEIROS

São registrados como passivos financeiros aqueles instrumentos emitidos, realizados ou assumidos que representam obrigação contratual direta ou indireta para a Sociedade como resposta à sua realidade econômica de fazer a entrega de numerário ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos ou passivos financeiros com terceiros em condições desfavoráveis.

Os passivos financeiros são classificados como:

Débitos e itens a pagar

Correspondem a débitos por operações comerciais e não comerciais.

Uma vez reconhecidos pelo seu valor justo (preço da transação), eles são avaliados pelo seu custo de amortizado e os juros registrados na conta de perdas e lucros aplicando o método de taxa de juros efetivos.

A avaliação inicial e a posterior em caso de débitos por operações comerciais com vencimento inferior a um ano e sem taxas de juros contratuais, bem como de desembolsos exigidos por terceiros relativos a participações cujo montante está previsto para ser pago em curto prazo, são realizadas pelo seu valor nominal se o efeito da não atualização dos fluxos de numerário não for significativo.

Passivos financeiros mantidos para negociação

São classificadas nesta categoria os instrumentos financeiros derivados que não representam contrato de garantia nem foram designados como instrumento de cobertura.

O reconhecimento inicial e sua avaliação posterior são realizados pelo valor justo sem subtração das despesas de transação que possam surgir em sua alienação. As alterações geradas no valor justo são atribuídas à conta de perdas e lucros do exercício.

As opções de venda em relação à participação mantida pelo sócio minoritário em uma sociedade dependente, quando o adquirente não tiver acesso aos lucros pecuniários associados às ações sujeitas à opção, são registradas pelo seu valor justo no momento inicial e posteriormente.

Baixa de passivos financeiros

A baixa de passivos financeiros é feita quando a obrigação inerente a eles tiver sido extinta. Também é feita a baixa de passivos financeiros próprios adquiridos quando houver intenção de realocação futura.

Em caso de troca de instrumentos de dívida cujas condições sejam substancialmente diferentes, a baixa do passivo original é registrada e o novo passivo reconhecido.

É reconhecida na conta de perdas e lucros no exercício respectivo a diferença entre o valor contabilizado do passivo financeiro, ou de parte deste, cuja baixa tenha sido realizada, e a contrapartida paga, incluindo custos de transação atribuíveis na qual esteja incluído qualquer ativo cedido que seja diferente do numerário ou passivo assumido.

Em caso de troca de instrumentos de dívida cujas condições não sejam substancialmente diferentes, não é dada baixa do passivo original no balanço, e as comissões pagas são registradas como ajuste do seu valor contábil.

Instrumentos do patrimônio próprios

São classificados nesta categoria aqueles itens que demonstram participação residual nos ativos da Sociedade, depois que todos os seus passivos tiverem sido subtraídos.

As ações próprias são avaliadas pelo seu custo de aquisição e registradas no patrimônio líquido. As despesas derivadas da compra são registradas em relação ao patrimônio líquido como reservas menores.

Todas as transações realizadas com instrumentos de patrimônio próprios são registradas no patrimônio líquido como uma variação dos fundos próprios.

d) Transações em moeda estrangeira

As transações em divisas são convertidas para euros aplicando a taxa de câmbio existente na data da transação.

No encerramento do exercício, os saldos correspondentes a itens monetários apontados em divisas são convertidos para euros pela taxa de câmbio na data em questão. Todas as diferenças do câmbio são atribuídas à conta de perdas e lucros, exceto em caso de ativos financeiros monetários classificados como disponíveis para a venda. Nestes casos, as diferenças de câmbio diferentes daquelas geradas em relação ao custo de amortizado, são diretamente reconhecidas no patrimônio líquido.

A avaliação de itens não pecuniários avaliados pelo custo histórico são registradas, em geral, aplicando a taxa de câmbio existente na data da transação. Em caso de determinação do patrimônio líquido de uma empresa investida corrigido pelos ganhos tácitos existentes na data da avaliação, a taxa de câmbio do fechamento é aplicada ao patrimônio líquido e aos ganhos tácitos existentes nessa data.

Os itens não pecuniários avaliados pelo valor justo são registrados aplicando a taxa de câmbio na data de determinação do valor justo, reconhecendo as perdas e lucros derivadas da avaliação no patrimônio líquido ou nos resultados, dependendo do tipo de item.

Na apresentação da demonstração de fluxos de caixa, aqueles provenientes de transações em divisas em euros aplicando, ao montante em divisas, a taxa de câmbio à vista nas datas da realização.

O efeito da variação das taxas de câmbio em relação ao numerário e outros ativos líquidos equivalentes apontados em divisas, é apresentado à parte da demonstração de fluxos de caixa como “Efeito das variações de taxas de câmbio”.

e) Imposto sobre os lucros

O imposto sobre o lucro é considerado despesa do exercício e mencionado desta forma na conta de perdas e lucros. Ele abrange a carga fiscal relativa ao imposto corrente como o efeito correspondente ao movimento dos impostos diferidos.

Apesar disso, o imposto de renda relacionado com itens cujas modificações em sua avaliação são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, é aplicado no patrimônio e não na conta consolidada de perdas e lucros, estando as alterações de avaliação contidas nesses itens líquidos de efeito tributário.

Os ativos ou passivos por imposto de renda corrente são avaliados pelas quantias previstas de serem recuperadas ou pagas empregando a norma e as taxas de tributação vigentes ou aprovadas, a serem publicadas no encerramento do exercício.

A tributação realizada pela Sociedade é feita em regime de consolidação fiscal, onde as despesas acumuladas por imposto de sociedades relativas às sociedades em regime de

consolidação fiscal são determinadas considerando também os parâmetros previstos em caso de tributação individual, a saber:

Diferenças temporárias e permanentes produzidas em consequência das eliminações de resultados por operações entre sociedades do Grupo, derivadas do processo de determinação da base de cálculo consolidada.

Deduções e benefícios fiscais correspondentes a cada sociedade do Grupo no regime de consolidação fiscal; para esta finalidade, as deduções e benefícios serão alocados à sociedade que realizou a atividade ou obteve o rendimento necessário para adquirir o direito de dedução ou benefício fiscal.

As diferenças temporárias originadas por eliminações de resultados entre empresas do Grupo Fiscal são reconhecidas na sociedade que gerou o resultado e avaliadas pela taxa de cálculo aplicável a ela.

Pelolado dos resultados fiscais negativos provenientes de algumas das sociedades do Grupo que foram compensados pelas demais sociedades do Grupo, é resultante um crédito e débito recíproco entre as sociedades às quais corresponde e as sociedades que compensam. Em caso de resultados fiscais negativos que não possam ser compensados pelas demais sociedades do Grupo, os créditos tributários que forem gerados pelas bases de cálculo negativas compensáveis são reconhecidos como ativos por imposto diferido pelas sociedades às quais correspondam, considerando para sua recuperação o Grupo Fiscal como sujeito passivo.

A Sociedade, como dominante do Grupo, registra o montante total a ser pago pelo Imposto de Sociedades consolidado, como créditos ou dívidas com empresas do Grupo e associadas, segundo corresponder.

Os passivos por imposto diferido derivados de diferença temporárias tributáveis sempre são reconhecidas, exceto em caso de reconhecimento inicial do ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não seja combinação de negócio, não afetando, na data da transação, o resultado contábil nem a base de cálculo tributária.

Os impostos diferidos são registrados para as diferenças temporárias entre a base tributária dos ativos e passivos e seus valores contábeis existentes na data do balanço. É considerado base tributária de um item patrimonial o montante atribuído a este para fins fiscais.

O efeito de cálculo das diferenças temporárias é incluído para todas as diferenças temporárias tributáveis nas rubricas de “Ativos por imposto diferido” e “Passivos por imposto diferido” correspondentes, exceto nas exceções previstas na norma em vigor, se for o caso.

A Sociedade reconhece os ativos por imposto diferido para todas as diferenças temporárias que podem ser abatidas, créditos fiscais não utilizados e bases de cálculo negativas a serem compensadas na medida em que seja provável que a Sociedade ou o grupo fiscal tenha lucros fiscais futuros que permitam aplicar os ativos em questão, reconhecendo, ainda, um passivo por imposto diferido para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Exceto com comprovação em contrário, não se considera provável que a Sociedade disponha de ganhos fiscais futuros quando houver previsão de que sua recuperação futura ocorrerá em um prazo superior aos dez anos contados desde a data do encerramento do exercício.

A Sociedade reconhece os ativos por imposto diferido que não foram objetos de reconhecimento por exceder o prazo de recuperação dos dez anos, à medida que o prazo de reversão futura não for excedida em dez anos contados desde a data do encerramento do exercício ou quando houver diferenças temporárias tributáveis em quantia suficiente.

Os ativos e passivos por imposto diferido são avaliados de acordo com as taxas de tributação previstas nos exercícios a serem recuperados ou liquidados, respectivamente.

Os ativos e passivos por imposto diferido são reconhecidos no balanço como ativos ou passivos não correntes, independentemente da data esperada de realização ou liquidação.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas são avaliadas conforme estabelecido no Plano Geral de Contabilidade.

As receitas por prestação de serviços são reconhecidas quando o resultado da transação é estimado de maneira confiável considerando, para elas, o percentual de realização do serviço na data de encerramento do exercício.

Caso não seja possível realizar uma estimativa confiável do resultado de uma transação por prestação de serviços, as receitas são reconhecidas apenas pela quantia considerada recuperável das despesas reconhecidas.

Considerando a atividade da Sociedade, os dividendos e outras receitas acumuladas provenientes do financiamento concedido a sociedades investidas fazem parte da rubrica "Montante líquido dos valores de negócios", portanto, são registrados na rubrica da conta de perdas e lucros conforme estabelecido pelo ICAC.

g) Provisões e contingências

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação legal ou implícita presente como resultado de um evento anterior, e exista a probabilidade de emissão de recursos que incluam lucros futuros.

Na data de encerramento do exercício, elas são avaliadas pelo valor atual da maior estimativa possível do montante necessário para cancelar ou transferir a obrigação para um terceiro, registrando os ajustes resultantes da atualização da provisão como despesa financeira conforme aplicadas.

A compensação a ser recebida de um terceiro quando da liquidação da obrigação não representa redução da dívida, desde que não existam dúvidas sobre o seu recebimento. O direito de cobrança é reconhecido no ativo cujo montante não deverá ultrapassar o montante da obrigação segundo registro contábil.

h) Despesas com pessoal

As retribuições aos empregados podem ser em curto prazo, prestações pós-emprego, indenizações por cessação de funções, outras retribuições em médio e longo prazo, e pagamentos baseados em ações.

Remunerações no curto prazo

São contabilizadas de acordo com os serviços prestados pelos funcionários com base no valor acumulado.

Prestações pós-emprego

Estão integradas fundamentalmente pelos regimes de contribuição definida, assim como pelo seguro de Vida com cobertura de falecimento entre 65 e 77 anos.

Regimes de contribuição definida

São aqueles nos quais a entidade afetada realiza contribuições de caráter pré-determinado a uma entidade separada (seja uma entidade vinculada ou uma entidade externa ao Grupo), e não tem obrigação legal nem implícita de realizar contribuições adicionais no caso de existir uma insuficiência de ativos para atender aos benefícios. A obrigação limita-se à contribuição determinada para ser entregue a um fundo, e o montante dos benefícios a receber pelos empregados é determinado pelas contribuições realizadas mais o rendimento obtido pelos investimentos em que o fundo foi concretizado.

Regimes de benefícios definidos

São regimes de benefícios pós-emprego diferentes dos regimes de contribuição definida.

O passivo reconhecido no balanço por planos de pensões do benefício definido é igual ao valor atual da obrigação por benefícios definidos na data do balanço subtraindo o valor justo dos ativos respectivos do plano, se for o caso.

A obrigação por benefício definido é determinada separadamente para cada regime utilizando o método de avaliação atuarial da unidade de crédito projetada.

As perdas e lucros atuariais foram registrados em contas de patrimônio líquido.

As obrigações por regimes de benefício definido que permanecem no balanço correspondem exclusivamente ao pessoal passivo.

Indenizações por cessação

As indenizações por cessação são reconhecidas como um passivo e como um gasto quando existe um compromisso demonstrável de rescisão do vínculo trabalhista antes da data normal de aposentadoria do empregado, ou quando houver uma oferta para incentivar a rescisão voluntária dos contratos.

Outras remunerações em médio e longo prazo com base em ações

O registro contábil de outras retribuições em longo prazo diferentes das descritas em parágrafos anteriores, especificamente o prêmio por tempo de casa ou permanência na empresa, segue os princípios refletidos anteriormente, com exceção do custo dos serviços passados, que são reconhecidos de forma imediata, sendo registrados, igualmente, como contrapartida um passivo na rubrica "Provisões de longo prazo"; e as perdas e lucros atuariais, que são registradas na conta de perdas e lucros.

No exercício de 2016 foi aprovado um novo plano de incentivos em médio prazo para certos membros do staff executivo da MAPFRE em caráter extraordinário, não consolidável e plurianual, que será ampliado de 1º de janeiro de 2016 até 31 de março de 2019, com diferimento no pagamento de parte dos incentivos no período de 2020-2022. O pagamento de incentivos está condicionado ao alcance de certos objetivos específicos e da companhia, bem como à permanência do executivo na Sociedade ou no Grupo. Ele será pago parcialmente em dinheiro (50%) e parcialmente por meio da entrega de ações da MAPFRE S.A. (50%) e estará sujeito a cláusulas de redução ou recuperação.

No fechamento de cada exercício é feita uma avaliação do alcance dos objetivos, registrando o montante aplicado na conta de perdas e lucros com pagamento a uma conta de passivo pela parte de remuneração em dinheiro, e uma conta de patrimônio pela que corresponde aos instrumentos de patrimônio. A avaliação da parte do incentivo a ser recebida em ações da MAPFRE, S.A. é feita levando em consideração o valor justo dos instrumentos de patrimônio atribuídos na data em que são concedidos, observando os prazos e as condições do plano.

Todos os anos, durante o período de irrevogabilidade da concessão, é feito o ajuste do número de instrumentos de patrimônio incluídos na determinação do montante da transação. Depois da data de irrevogabilidade da concessão, não são realizados ajustes adicionais.

Anteriormente, havia um plano de incentivos no médio prazo para determinados membros da equipe executiva do Grupo de caráter extraordinário, não consolidável e plurianual que se estendeu desde 1º de janeiro de 2013 até 31 de março de 2016.

Por outro lado, no exercício de 2007 o Grupo aprovou um plano de incentivos que usava o valor da ação da MAPFRE, S.A. como referência, com liquidação em numerário, revogável porque estava sujeito à permanência do executivo na Sociedade ou no Grupo, o que foi analisado quando da sua concessão com base em um método de avaliação de opções.

No encerramento do exercício de 2016, a cotação das ações estava abaixo da cotação de referência desse plano, não tendo sido exercido, portanto, nenhum direito, ficando o plano extinto.

i) Transações entre partes vinculadas

As transações com partes vinculadas relacionadas ao tráfego normal da Sociedade são feitas nas condições do mercado e registradas de acordo com a avaliação descrita acima.

5. IMOBILIZADO MATERIAL

O quadro abaixo detalha os movimentos desta rubrica que foram produzidos nos dois últimos exercícios:

PARTIDAS	SALDO INICIAL		ENTRADAS		SALIDAS		SALDO FINAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Terrenos y construcciones	13.448	13.448	--	--	--	--	13.448	13.448
Instalaciones técnicas y otros	4.853	4.521	783	383	(45)	(51)	5.591	4.853
TOTAL COSTE	18.301	17.969	783	383	(45)	(51)	19.039	18.301
Amortización acumulada	(3.462)	(2.737)	(803)	(774)	45	49	(4.220)	(3.462)
TOTAL NETO	14.839	15.232	(20)	(391)	--	(2)	14.819	14.839

Miles de euros

As principais entradas produzidas nos dois exercícios correspondem aos desembolsos realizados pelas melhorias do imobilizado material.

A amortização dos itens do imobilizado material é calculada de maneira linear de acordo com a sua vida útil. Os coeficientes de amortização aplicados por grupos de elementos são detalhados a seguir:

GRUPOS DE ELEMENTOS	% DE AMORTIZACIÓN
Edifícios	2
Elementos de transporte	16
Mobiliário e instalações	10
Equipos para proceso de información	25

Nos dois últimos exercícios, não existem elementos do imobilizado material adquiridos de empresas do Grupo ou de associadas.

Não existem elementos de imobilizado material situados fora do território espanhol.

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existem bens totalmente amortizados em uso.

A Sociedade possui subscrição de apólices de seguros que cobrem o valor líquido contábil do imobilizado material.

6. IMOBILIZADO INTANGÍVEL

O quadro abaixo detalha os movimentos desta rubrica que foram produzidos nos dois últimos exercícios:

PARTIDAS	SALDO INICIAL		ENTRADAS		SALIDAS		SALDO FINAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Aplicaciones informáticas	14.888	14.271	1.097	758	(161)	(141)	15.824	14.888
TOTAL COSTE	14.888	14.271	1.097	758	(161)	(141)	15.824	14.888
Amortización acumulada	(10.483)	(7.795)	(2.849)	(2.688)	103	--	(13.229)	(10.483)
TOTAL NETO	4.405	6.476	(1.752)	(1.930)	(58)	(141)	2.595	4.405

Miles de euros

As principais entradas produzidas nos dois exercícios correspondem aos desembolsos realizados pelo desenvolvimento dos aplicativos de informática atuais e pela compra de novas licenças.

O coeficiente anual de amortização é de 33%.

Não existe imobilizado intangível fora do território espanhol.

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existem bens totalmente amortizados em uso.

7. ARRENDAMENTOS

Locações operacionais

A Sociedade é locatária de locações operacionais de um edifício cujo contrato tem um ano de duração e que pode ser prorrogado por doze meses completos, caso nenhuma das partes manifeste sua decisão de rescindi-lo à outra com dois meses de antecedência. Para o locatário, não há nenhuma restrição com respeito à contratação dessas locações.

Os pagamentos mínimos futuros, referentes a locações operacionais não canceláveis, a serem realizados até o seu vencimento, são de 2.287.859 euros, calculados em 31 de dezembro de 2017 (2.486.169 euros calculados em 31 de dezembro de 2016).

As despesas de locação registradas nos exercícios de 2017 e 2016 chegam a 2.242.999 euros e 2.449.428 euros, respectivamente.

8. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No quadro abaixo é reproduzido o valor contabilizado dos ativos financeiros registrados nos dois últimos exercícios

Ativos financeiros

A.- Instrumentos financieros a largo plazo								
Clase	Instrumentos de patrimonio		Valores representativos de deuda		Créditos derivados y Otros		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Categoría								
Préstamos, partidas a cobrar y otros activos	9.894	565	--	--	183.753	209.225	193.647	209.790
TOTAL A	9.894	565	--	--	183.753	209.225	193.647	209.790
B.- Instrumentos financieros a corto plazo								
Clase	Instrumentos de patrimonio		Valores representativos de deuda		Créditos derivados y Otros		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Categoría								
Préstamos, partidas a cobrar y otros activos	--	--	--	--	317.620	274.041	317.620	274.041
TOTAL B	--	--	--	--	317.620	274.041	317.620	274.041
TOTAL A + B	9.894	565	--	--	501.373	483.266	511.267	483.831

Miles de euros

Passivos financeiros

A seguir, é detalhado o valor contabilizado dos passivos financeiros correspondentes aos dois últimos exercícios.

MAPFRE, S.A.

A.- Instrumentos financieros a largo plazo								
Clase	Deudas con entidades de Crédito		Obligaciones y otros valores negociables		Derivados y Otros		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Débitos y partidas a pagar	600.000	480.000	1.590.820	992.484	161.005	399.078	2.351.825	1.871.562
Pasivos a valor razonable con cambios en pérdidas y ganancias:								
Otros	--	--	--	--	--	2.922	--	2.922
TOTAL A	600.000	480.000	1.590.820	992.484	161.005	402.000	2.351.825	1.874.484
B.- Instrumentos financieros a corto plazo								
Clase	Deudas con entidades de Crédito		Obligaciones y otros valores negociables		Derivados y Otros		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Débitos y partidas a pagar	--	--	29.839	604.020	315.169	83.863	345.008	687.883
Pasivos a valor razonable con cambios en pérdidas y ganancias:								
Otros	--	--	--	--	--	--	--	--
TOTAL B	--	--	29.839	604.020	315.169	83.863	345.008	687.883
TOTAL A + B	600.000	480.000	1.620.659	1.596.504	476.174	485.863	2.696.833	2.562.367

Miles de euros

A variação do valor justo dos passivos com alterações em perdas e lucros, produzida durante o exercício de 2016, foi de 5.207.000 euros, atingindo o montante acumulado da variação do valor justo em tal exercício foi de 2.922.000 euros.

Em 2017, os passivos por alterações em perdas e lucros foram extintos, tendo sido reconhecido um resultado positivo de 239 mil euros.

Os limites das linhas de crédito dos dois últimos exercícios em 31 de dezembro são descritos a seguir.

Banco	Vencimiento	Límite		Dispuesto	
		2017	2016	2017	2016
BANCO SANTANDER	11.12.2021	1.000.000	1.000.000	600.000	480.000
CARTERA MAPFRE S.L.	10.09.2018	400.000	200.000	--	--
Total		1.400.000	1.200.000	600.000	480.000

Miles de euros

O Banco Santander é o banco agente da linha de crédito descrita anteriormente, correspondendo tal linha de crédito a créditos sindicados com outras entidades.

No encerramento do exercício, os juros acumulados são de 3.103.000 euros, (4.591.000 euros em 2016). O crédito acumula juros relativos às variáveis do mercado.

A linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE S.L. aplica juros variáveis ligados ao euribor trimestral prorrogável por doze meses sucessivos.

Nos dois últimos exercícios dos instrumentos financeiros, o detalhamento dos vencimentos, sem levar em consideração do desconto financeiro, é o seguinte:

Exercício de 2017

PARTIDAS	Vencimiento en						Saldo
	2018	2019	2020	2021	2022	Posteriores	final
Activos Financieros							
- Otras inversiones	317.620	25.500	25.500	25.500	25.500	81.753	501.373
Total Activos Financieros	317.620	25.500	25.500	25.500	25.500	81.753	501.373
Pasivos Financieros							
- Obligaciones y otros valores negociables	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	1.766.411	1.978.911
- Deudas con entidades de crédito	3.600	3.600	3.600	603.600		--	614.400
- Otros pasivos financieros	270.925	168.526	--	--	--	365	439.816
Total Pasivos Financieros	317.025	214.626	46.100	646.100	42.500	1.766.776	3.033.127

Miles de euros

Exercício de 2016

PARTIDAS	Vencimiento en						Saldo
	2017	2018	2019	2020	2021	Posteriores	final
Activos Financieros							
- Otras inversiones	273.724	25.500	25.500	25.500	25.500	107.791	483.515
Total Activos Financieros	273.724	25.500	25.500	25.500	25.500	107.791	483.515
Pasivos Financieros							
- Obligaciones y otros valores negociables	628.950	16.250	16.250	16.250	16.250	1.016.250	1.710.200
- Deudas con entidades de crédito	2.880	2.880	2.880	2.880	482.880	--	494.400
- Otros pasivos financieros	13.013	255.770	173.239	--	--	3.452	445.474
Total Pasivos Financieros	644.843	274.900	192.369	19.130	499.130	1.019.702	2.650.074

Miles de euros

Informações relativas à conta de perdas e lucros e ao patrimônio líquido

O quadro abaixo reproduz informações relacionadas com a conta de perdas e lucros e o patrimônio líquido dos instrumentos financeiros nos últimos exercícios:

PARTIDAS	Ingresos o gastos financieros		Deterioro			
			Pérdida registrada		Ganancias por reversión	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<u>Activos financieros</u>						
Instrumentos de patrimonio	632.193	572.271	(27.800)	(978)	--	--
Créditos	6.552	6.154	--	--	333	--
Cartera de negociación y otras	(43)	5.207	--	--	--	--
Otros activos financieros	433	1.583	--	--	--	--
Diferencias de cambio	(22)	(14)	--	--	--	--
Subtotal	639.113	585.201	(27.800)	(978)	333	--
<u>Pasivos financieros</u>						
Deudas con empresas del grupo	(16.428)	(23.913)	--	--	--	--
Deudas con terceros	(61.256)	(52.765)	--	--	--	--
Por actualización de provisiones	(199)	(200)	--	--	--	--
Subtotal	(77.883)	(76.878)	--	--	--	--
TOTAL	561.230	508.323	(27.800)	(978)	333	--

Miles de euros

As perdas e lucros registradas por instrumentos de patrimônio correspondem aos movimentos de correções de avaliação em empresas do Grupo e associadas, e na carteira disponível para venda, conforme descrito a seguir:

Denominación	(Deterioro) Reversión ejercicio 2017	(Deterioro) Reversión ejercicio 2016
MAPFRE INMUEBLES	(652)	(830)
MAPFRE TECH	--	(148)
DESURCIC	(37)	--
MAPFRE ASISTENCIA	(27.111)	--
TOTAL	(27.800)	(978)

Miles de euros

Os dividendos e outras receitas acumuladas provenientes de financiamentos concedidos a sociedades investidas fazem parte da rubrica "Montante líquido dos valores de negócios", conforme definido na nota 4.f).

Empresas do Grupo e associadas

No Anexo 1 do histórico encontra-se o detalhamento das sociedades do Grupo e associadas com participação direta nos dois últimos exercícios.

Os resultados com sociedades incluídas no anexo mencionado correspondem em sua totalidade a operações continuadas.

As notificações correspondentes foram realizadas às sociedades investidas, em conformidade com o artigo 155 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, conforme o caso.

As principais operações realizadas com empresas do Grupo e associadas nos dois últimos exercícios estão descritas na nota 18 do histórico.

Os acionistas minoritários da subsidiária MAPFRE RE têm uma opção de venda sobre as ações nessa entidade. Em caso de exercício, a MAPFRE ou uma entidade do Grupo MAPFRE deverá adquirir as ações do acionista minoritário interessado em vender. O preço de compra das ações será o resultante da aplicação das fórmulas acordadas previamente em cada caso.

Além disso, os acionistas minoritários da filial MAPFRE AMERICA tinham uma opção de venda sobre suas ações na entidade, que exerceram no exercício de 2016, adquirindo a MAPFRE, S.A. as 788.134 ações, e passando sua participação de 99,22% para 100%. A compra atingiu 19.973.000 euros.

Em 5 de dezembro de 2016, devido à reorganização das estruturas operacionais do Grupo, foi efetuada a fusão por incorporação das entidades MAPFRE AMÉRICA (sociedade incorporante) e a MAPFRE INTERNACIONAL (sociedade incorporada), sendo os efeitos da fusão retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Como se tratam de operações feitas entre empresas do Grupo, o efeito dessa operação representou um aumento de reservas no valor de 262.146.000 euros.

Adicionalmente, foi acordada a alteração de denominação da sociedade MAPFRE AMERICA S.A., passando a ser denominada MAPFRE INTERNACIONAL S.A.

Na nota 18, Operações com partes vinculadas, é detalhado o montante das ampliações de capital de empresas do Grupo nos últimos dois exercícios.

Risco de instrumentos financeiros

Os riscos de crédito e de mercado são administrados centralizadamente por intermédio da Área de Investimentos do Grupo MAPFRE, que aplica uma política de investimentos prudente para reduzir a exposição a esse tipo de risco.

A Sociedade realiza o gerenciamento da liquidez, mantendo saldos de ativos correntes, bem como linhas de crédito suficientes para cobrir qualquer eventualidade originada pelas suas obrigações, contando ainda com o suporte do Grupo para operações de financiamento, caso seja necessário dispor de liquidez adicional.

Nos dois últimos exercícios, não existem montantes significantes relativos a ativos financeiros expostos ao risco de taxa de juros.

No quadro abaixo, são detalhadas as informações significativas dos dois últimos exercícios relativas ao nível de exposição ao risco de taxa de juro dos passivos financeiros:

Concepto	Importe del pasivo expuesto al riesgo							
	Tipo de interés		Valor razonable		No expuesto al riesgo		Total	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Emisión de obligaciones y otros valores negociables	1.620.659	1.596.504	--	--	--	--	1.620.659	1.596.504
Otros pasivos financieros	600.075	483.007	365	530	--	--	600.440	483.537
Total	2.220.734	2.079.511	365	530	--	--	2.221.099	2.080.041

Miles de euros

Todos os montantes correspondentes aos ativos e passivos financeiros são indicados em euros, exceto participações em entidades localizadas no exterior.

9. FUNDOS PRÓPRIOS

CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é representado por 3.079.553.273 ações de 0,10 euros de valor nominal cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas. Todas as ações conferem os mesmos direitos políticos e econômicos.

Todas as ações que representam o capital social da Sociedade foram admitidas em negociações oficiais nas Bolsas de Madri e de Barcelona.

A Assembleia Geral de Acionistas autorizou, em 9 de março de 2013, os administradores da Sociedade dominante a realizarem uma ampliação de capital até no máximo 153.977.663,65 euros, equivalente a 50% do capital social neste momento. Essa autorização tem um período de cinco anos de duração. Da mesma forma, foi autorizada aos administradores a emissão de obrigações ou valores de renda fixa de natureza análoga, conversíveis ou não, por um montante máximo de 2 bilhões de euros.

O Conselho de Administração, em sua reunião de 7 de fevereiro de 2018, concordou em propor à Assembleia Geral de Acionistas, que será realizada no próximo dia 9 de março de 2018, que autorize novamente aos administradores da Sociedade ampliar o capital nos mesmos termos dos anteriormente citados, assim como a emitir títulos ou valores de renda fixa de natureza análoga, com as mesmas condições estabelecidas na autorização anterior.

A participação direta da CARTEIRA MAPFRE na Sociedade subiu para 67,60% do capital em 31 de dezembro dos últimos dois exercícios.

PRÊMIO DE EMISSÃO

Esta reserva é de livre escolha e corresponde às provisões realizadas como resultado das ampliações de capital descritas a seguir.

FECHA	TIPO DE LA EMISIÓN	IMPORTE
Junio de 1985	200%	956
Octubre de 1985	300%	4.015
Enero de 1986	600%	11.040
Junio de 1986	600%	2.428
Enero de 2007	3.192%	3.320.281
TOTAL		3.338.720

Miles de euros

RESERVA LEGAL

A reserva legal, cujo montante chegou a 61.591.065 euros nos dois últimos exercícios, não é distribuída aos acionistas, exceto em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada apenas para compensar prejuízos eventuais.

OUTRAS RESTRIÇÕES DE DISPONIBILIDADE DE RESERVAS

Na rubrica de "Reservas", está incluída a reserva por redenominação do capital para euros que, conforme o disposto no artigo 28 da Lei 46/1998, tem caráter indisponível. Além disso, está incluída uma reserva de capitalização no montante de 47.000.000 euros, que será disponibilizada após transcorrerem cinco anos após sua constituição.

AÇÕES E PARTICIPAÇÕES PRÓPRIAS NO PATRIMÔNIO

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade havia adquirido 30.500.000 ações próprias, que representam 0,99% do capital, pelo valor de 60.233.635,85 euros, a um câmbio médio de 1,97 euros por ação.

Durante o exercício de 2017, a Sociedade reduziu o número de ações próprias em 3.988.894, que representam 0,13% do capital. O custo excluído atingiu 7.877.560,29 euros, registrando-se, como consequência da operação, um impacto positivo de 4.701.782,03 euros, que foi levado à rubrica "Outras Reservas".

Ao final do exercício, a Sociedade possui 26.511.106 ações próprias, o que representa 0,86% do capital e a um câmbio médio de 1,97 euros por ação.

O valor nominal das ações adquiridas sobe para 2.651.110,60 euros (3.050.000 em 2016).

10. OBRIGAÇÕES NÃO CONVERSÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, o saldo dessa conta continha o montante nominal das obrigações subordinadas emitidas pela Sociedade e representadas por meio de anotações em conta. Os termos e condições mais relevantes são descritos a seguir:

Descripción	Importe nominal	Valor contable		Intereses pendientes		Fecha emisión	Fecha vencimiento	Cupón	Mercado	Rating
		31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016					
Emisión marzo 2017	600.000	597.591	-	19.777	-	31-03-17	31-03-47	4,38%	AIAF	BBB-
Emisión mayo 2016	1.000.000	993.229	992.484	10.062	10.062	19-05-16	19-05-26	1,63%	AIAF	BBB+
Emisión julio 2007	700.000	-	578.945	-	15.013	24-07-07	24-07-17	5,92%	AIAF	BBB+
TOTAL	2.300.000	1.590.820	1.571.429	29.839	25.075					

Miles de euros

Emissão em março de 2017

Esta emissão contempla uma primeira opção de amortização em 31 de março de 2027, sendo os juros a pagar a partir desta data até 2047 euribor a três meses mais 4,54% pagos trimestralmente.

O emissor estará obrigado a diferir o pagamento de juros caso exista algum não cumprimento do Capital de Solvência Obrigatório ou do Capital Mínimo Obrigatório, ou proibição por parte do Órgão Regulador Relevante de realizar pagamentos de juros, ou incapacidade do emissor de cumprir com os passivos vencidos e exigíveis.

Emissão em julho de 2007

O emissor, segundo seu critério, poderá diferir o pagamento dos juros se este exceder o benefício distribuível e se o emissor não tiver realizado nenhum pagamento nem tiver amortizado ou recomprado nenhuma classe de capital ou de valores emitidos com a mesma faixa ou de faixa inferior em relação às obrigações.

Em ambas as emissões, a amortização será realizada em casos especiais, por reforma ou modificação na norma fiscal, por falta de comutabilidade como recursos próprios do emissor e por mudança de tratamento outorgado pelas Agências de Qualificação Creditícia.

Em 29 de junho de 2017, o Conselho de Administração aprovou amortizar antecipadamente, na data da primeira opção de amortização, a totalidade da emissão das obrigações subordinadas emitidas em junho de 2007, sendo o montante nominal de 575.850.000 euros (609.946.078 euros incluídos juros) e a data efetiva de amortização em 24 de julho de 2017.

Ao final do exercício de 2017, a Sociedade apresenta um capital circulante negativo no montante de 4.268.000 euros, embora o financiamento dos seus passivos e necessidades de liquidez esteja garantido por meio do suporte financeiro recebido do próprio Grupo, bem como de dividendos previstos para serem recebidos em 2018 e as linhas de crédito disponíveis. Ao final de 2016, esse capital circulante era negativo no montante de 353.783.000 euros, motivado pela transferência em curto prazo das obrigações emitidas em julho de 2017.

11. DIVISAS

No encerramento dos dois últimos exercícios, não existiam montantes significantes de itens de ativo e passivo denominados em divisas.

12. SITUAÇÃO FISCAL

Desde o exercício de 1985, a Sociedade encontra-se incluída no grupo fiscal número 9/85 para fins do Imposto de Sociedades, sendo esse Grupo composto pela Sociedade e aquelas suas sociedades filiais que preenchem os requisitos para adotar esse regime tributário.

Em 2017, faziam parte do grupo fiscal número 9/85 as sociedades a seguir:

MAPFRE S.A.; MAPFRE RE, COMPAÑÍA INTERNACIONAL DE REASEGUROS S.A.; MAPFRE INMUEBLES S.G.A.; DESARROLLOS URBANOS CIC S.A.; SERVICIOS INMOBILIARIOS MAPFRE S.A.; MAPFRE ASISTENCIA, CIA. INTERNACIONAL DE SEGUROS S.A.; IBEROASISTENCIA S.A.; IBEROASISTENCIA CONSULTING DE SOLUCIONES Y TECNOLOGÍAS S.A.; MAPFRE INTERNACIONAL S.A.; MAPFRE VIDA S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA; MAPFRE INVERSIÓN S.V.S.A.; MAPFRE ASSET MANAGEMENT S.G.I.I.C.S.A.; MAPFRE VIDA PENSIONES S.G.F.P. S.A; CONSULTORA ACTUARIAL Y DE PENSIONES, MAPFRE VIDA S.A.; GESTIÓN MODA SHOPPING S.A.; MIRACETI S.A.; MAPFRE ESPAÑA S.A.; MULTISERVICIOS MAPFRE S.A.; MAPFRE TECH S.A.; GESTIÓN DE CENTROS MEDICOS MAPFRE S.A.U.; MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.; SERVIFINANZAS S.A; MAPFRE VIDEO Y COMUNICACIÓN S.A.; CENTRO DE EXPERIMENTACIÓN Y SEGURIDAD VIAL MAPFRE S.A. ; CLUB MAPFRE S.A.; MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; MAPFRE AUTOMOCIÓN S.A; VERTI ASEGURADORA CIA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; MEDISEMAP AGENCIA DE SEGUROS S.L.; MAQUAVIT INMUEBLES S.L.; BIOINGENIERIA ARAGONESA S.L.; MAPFRE AM INVESTMENT HOLDING S.A.U.; FUNESPAÑA S.A.; SERVICIOS FUNERARIOS FUNESMADRID S.A.; ALL FUNERAL SERVICES S.L.; FUNERARIAS REUNIDAS EL BIERZO S.A.; GAB MANAGEMENT & CONSULTING S.R.L.; POMPES FÚNEBRES DOMINGO S.L.

A conciliação do resultado contábil com a base de cálculo do Imposto de Sociedades dos dois últimos exercícios é descrita a seguir.

CONCILIACIÓN DEL RESULTADO CONTABLE CON LA BASE IMPONIBLE DEL IMPUESTO SOBRE SOCIEDADES						
Concepto	Cuenta de pérdidas y ganancias		Ingresos y gastos imputados directamente a patrimonio		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Saldo de ingresos y gastos del ejercicio	495.530	468.831	--	--	495.530	468.831
Impuesto s/ sociedades	(36.476)	(30.179)	--	--	(36.476)	(30.179)
Diferencias permanentes	(595.948)	(566.586)	--	--	(595.948)	(566.586)
Diferencias temporarias :						
- con origen en el ejercicio	15.058	16.891	--	--	15.058	16.891
- con origen en ejercicios anteriores	148	(10.697)	--	--	148	(10.697)
Compensación de bases imponibles negativas de ejercicios anteriores	--	--	--	--	--	--
Base imponible individual (resultado fiscal)	(121.688)	(121.740)	--	--	(121.688)	(121.740)
Diferencias permanentes por consolidación fiscal	12	(305)	--	--	12	(305)
Base imponible individual después de consolidación	(121.676)	(122.045)	--	--	(121.676)	(122.045)

Miles de euros

Os aumentos e decréscimos correspondentes aos dois últimos exercícios:

O montante dos aumentos por diferenças permanentes na conta de perdas e lucros é correspondente às despesas que não são dedutíveis fiscalmente, entre outras, as contribuições realizadas a Programas de apoio a acontecimentos de excepcional interesse público reunidos na Lei 49/2002 e as correções de valor de instrumentos de património (participações em empresas do Grupo e associadas), registradas de forma contábil.

O montante dos decréscimos por diferenças permanentes na conta de perdas de lucros corresponde aos dividendos considerados fiscalmente isentos.

Os aumentos por diferenças temporárias originadas no exercício correspondem, fundamentalmente, a despesas consideradas fiscalmente não dedutíveis na rubrica de compromissos por fundos de aposentadoria e remunerações em médio prazo do pessoal, bem como a correções do valor instrumentos de património (participações em empresas do Grupo e associadas) contabilizados.

As reduções por diferenças temporárias originadas em exercícios anteriores na conta de perdas e lucros obedecem, fundamentalmente, à aplicação de provisões por remunerações no médio prazo do pessoal, que não foram dedutíveis no exercício em que foram registradas, à recuperação da décima parte das amortizações de ativos do imobilizado material e intangível que não foi fiscalmente dedutível nos exercícios de 2013 e 2014 e aos aumentos por incorporações de diferenças temporárias negativas de exercícios anteriores correspondem à recuperação da provisão fiscalmente deduzida em exercícios anteriores por redução ao valor recuperável de carteira de entidades participadas.

A seguir são descritos os principais elementos da despesa por imposto de renda de operações continuadas relativos ao exercício concluído em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, bem como a conciliação entre a despesa de Impostos de renda e o produto da multiplicação do resultado contabilizado pela taxa de tributação aplicável.

Concepto	Importe	
	2017	2016
Gasto por impuesto		
Resultado antes de impuestos de operaciones continuadas	459.054	438.652
25% del resultado antes de impuestos de operaciones continuadas	(114.764)	(109.663)
Efecto fiscal de las diferencias permanentes	148.987	141.647
Diferencias permanentes por consolidación fiscal	--	--
Incentivos fiscales del ejercicio	2.325	2.795
Total (gasto)/ ingreso por impuesto corriente con origen en el ejercicio	36.548	34.779
Gasto por impuesto corriente con origen en ejercicios anteriores	(72)	(4.600)
Regularización diferencias temporarias Ley 27/2014 (Disposiciones Generales)	--	--
(Gasto)/ingreso por impuesto de operaciones continuadas	36.476	30.179
Impuesto sobre beneficios a (pagar)/cobrar	36.476	30.179
Retenciones y pagos a cuenta	6	4
Diferencias temporarias	(3.805)	(1.472)
Efecto fiscal de gastos de ampliación de capital imputados a patrimonio	--	--
Créditos e incentivos fiscales registrados en ejercicios anteriores y aplicados en este	72	4.600
Impuesto sobre beneficios operaciones interrumpidas	--	--
Impuesto sobre beneficios a (pagar)/cobrar neto	32.750	33.311

Miles de euros

No próximo quadro estão incluídas as quantias fiscalmente abatidas em exercícios anteriores na rubrica de correção de valor das participações em empresas do Grupo, multigrupo e associadas, a diferença no exercício dos fundos próprios delas, assim como das quantidades integradas à base de cálculo do período como consequência da reversão fiscal e das quantidades pendentes de integração. A esse respeito, o Real Decreto Lei 2/2016, de 2 de dezembro, introduziu um novo regime de reversão mínima das quantidades pendentes de integração, que representaria, a partir do exercício de 2016, uma recuperação mínima da quinta parte do montante pendente, que será aplicável sempre que tal montante seja superior ao aumento dos fundos próprios do exercício da participada e ao montante dos dividendos recebidos por ela. O cálculo da reversão mínima aplicável também é detalhado no quadro a seguir.

Sociedad	Importe fiscal deducible		Diferencias FFPP (inicio/fin de ejercicio)		Recuperaciones		Importes pendientes de recuperar
	2017	Ejercicios anteriores	2017	2016	2017	Ejercicios anteriores	
MAPFRE INMUEBLES	--	14.877	396	(1.216)	3.719	3.985	11.158
Total	--	14.877	396	(1.216)	3.719	3.985	11.158

Miles de euros

A taxa impositiva aplicável nos exercícios de 2017 e 2016 foi de 25%.

Os movimentos da rubrica de ativos por impostos diferidos referentes aos exercícios de 2017 e de 2016 são detalhados no quadro abaixo, diferenciando o montante respectivo relativo a itens debitados ou creditados diretamente em relação ao patrimônio líquido.

Exercício de 2017

Concepto	Saldo Inicial	Procedentes de		Bajas	Saldo Final
		Resultados	Patrimonio		
Activos					
Compromisos con el personal	7.837	2.506	--	(188)	10.155
Deterioro instrumentos de patrimonio	13.609	1.092	--	(933)	13.768
Otros conceptos	5.226	1.416	--	(917)	5.725
Total	26.672	5.014	--	(2.038)	29.648

Miles de euros

Exercício de 2016

Concepto	Saldo Inicial	Procedentes de		Bajas	Saldo Final
		Resultados	Patrimonio		
Activos					
Compromisos con el personal	6.405	1.432	--	--	7.837
Deterioro instrumentos de patrimonio	13.342	267	--	--	13.609
Otros conceptos	6.113	(887)	--	--	5.226
Total	25.860	812	--	--	26.672

Miles de euros

Do mesmo modo, os movimentos da rubrica de passivos por impostos diferidos referentes aos exercícios de 2017 e de 2016 são detalhados no quadro abaixo, diferenciando o montante respectivo relativo a itens debitados e creditados diretamente como patrimônio líquido no exercício.

Exercício de 2017

Concepto	Saldo inicial	Procedentes de		Bajas	Saldo Final
		Resultados	Patrimonio		
Pasivos					
Beneficio por ventas de instrumentos de patrimonio	107	--	20	(20)	107
TOTAL	107	--	--	--	107

Miles de euros

Exercício de 2016

Concepto	Saldo inicial	Procedentes de		Bajas	Saldo Final
		Resultados	Patrimonio		
Pasivos					
Beneficio por ventas de instrumentos de patrimonio	42	65	--	--	107
TOTAL	42	65	--	--	107

Miles de euros

Não existem bases de cálculo negativas de exercícios anteriores a serem compensadas. Os incentivos fiscais da Sociedade para os dois últimos exercícios é detalhado a seguir:

Exercício de 2017

Modalidad	Ejercicio al que corresponden	Importe aplicado en el ejercicio	Importe pendiente de aplicación	Importe no registrado	Plazo para su aplicación
Deducción por doble imposición	2017	--	--	--	--
Otros	2017	2.325	--	--	--
TOTAL		2.325	--	--	--

Miles de euros

Exercício de 2016

Modalidad	Ejercicio al que corresponden	Importe aplicado en el ejercicio	Importe pendiente de aplicación	Importe no registrado	Plazo para su aplicación
Deducción por doble imposición	2016	--	--	--	--
Otros	2016	2.795	--	--	--
TOTAL		2.795	--	--	--

Miles de euros

Durante o exercício de 2011, a Sociedade aplicou subtração por reinvestimento de lucros extraordinários pelo valor de 2.175.741 euros, ao qual se refere o Art. 42 do texto reformulado da Lei do Imposto de Sociedades aprovado pelo Real Decreto-Lei 4/2004, de 5 de março de 2004, com uma base de 18.131.178 euros. O compromisso por reinvestimento foi totalmente coberto no exercício por meio de investimentos realizados pelo grupo fiscal 9/85.

Nos exercícios de 2017 e 2016, a entidade adotou o lucro fiscal resultado da redução por reserva de capitalização, conforme estabelecido no artigo 25 da Lei 27/2014, de 27 de novembro de 2014, do Imposto de Sociedades, ao benefício fiscal da redução por reserva de capitalização de sua qualidade de sociedade controladora do grupo fiscal 9/85.

O quadro a seguir reflete as dotações a reservas de capitalização por exercícios de geração:

Ejercicio	Importe
2017	1.857
2016	12.000
2015	35.000
TOTAL	48.857

Miles de euros

A liquidação consolidada do Grupo Fiscal 9/85 correspondente ao exercício de 2017 lança um montante a pagar de 13.972.576 euros, registrado no passivo da Sociedade (12.394.073 euros em 2016).

Como resultado da distribuição entre as sociedades do Grupo, a Sociedade possui os créditos e débitos descritos a seguir, registrados nos últimos dois exercícios, em relação às sociedades dominadas do grupo fiscal 9/85:

SOCIEDAD	IMPORTE			
	CRÉDITO		DÉBITO	
	2017	2016	2017	2016
MAPFRE VIDA S A DE SEGUROS Y REASEG SOBRE LA VIDA HUMANA	120	1.026	--	--
MAPFRE RE COMPAÑÍA INTERNACIONAL DE REASEGUROS S A	25.656	25.329	--	--
MAPFRE INMUEBLES S A	4.758	--	--	23
MAPFRE INVERSION S V S A	5.107	3.503	--	--
MAPFRE VIDA PENSIONES S G F P S A	200	203	--	--
MAPFRE ASSET MANAGEMENT S G I I C S A	1.148	672	--	--
CONSULTORA ACTUARIAL Y DE PENSIONES MAPFRE VIDA S A	9	8	--	--
GESTION MODA SHOPPING S A	--	--	5	8
MIRACETI S A	75	27	--	--
MAPFRE VIDEO Y COMUNICACIÓN S A (MAVICO)	195	--	--	125
MAPFRE CONSULTORES DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	7	3	--	--
MAPFRE ASISTENCIA CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS S A	--	--	3.626	2.841
IBEROASISTENCIA S A	--	--	70	11
CENTRO DE EXPERIMENTACIÓN Y SEGURIDAD VIAL MAPFRE S A	--	--	57	59
MAPFRE SOFT S.A.	--	--	--	1.086
CLUB MAPFRE S A	--	18	21	--
DESARROLLOS URBANOS CIC S A (DESURCIC)	--	--	2.483	592
MAPFRE INTERNACIONAL (antes M America)	--	--	22.006	1.943
MULTISERVICIOS MAPFRE S A (MULTIMAP)	128	351	--	--
IBEROASISTENCIA INTERNACIONAL S.A.	--	3	--	--
SERVICIOS INMOBILIARIOS MAPFRE S A (SERVIMAP)	70	49	--	--
MAPFRE TECH	--	--	1.583	643
MAPFRE AUTOMOCION	--	--	237	218
IBEROASIS CONSULTING DE SOLUCIONES Y TECNOLOGIAS S A	--	--	224	627
SERVIFINANZAS S A	--	--	5	5
MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	--	--	--	11.963
MAPFRE GLOBAL RISKS S A	425	9.431	--	--
CENTROS MEDICOS MAPFRE SA	--	--	1.250	818
VERTI ASEGURADORA CIA DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	--	--	127	4.614
MEDISEMAP AGENCIA DE SEGUROS S L	12	8	--	--
MAPFRE ESPAÑA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S A	39.934	31.162	--	--
FUNESPAÑA S A	--	--	91	826
SERVICIOS FUNERARIOS FUNEMADRID S A	173	123	--	--
FUNERARIA PEDROLA S.L.	--	5	--	--
SERVICIOS Y GESTIÓN FUNERARIA S.A.	--	--	--	23
ALL FUNERAL SERVICES S L	189	148	--	--
FUNERARIAS REUNIDAS EL BIERZO S A	123	33	--	--
GAB MANAGEMENT & CONSULTING S R L	1	2	--	--
POMPES FÚNEBRES DOMINGO S L	34	--	--	--
BIOINGENIERIA ARAGONESA	--	--	2	--
MAQUAVIT	181	--	--	--
MAPFRE AM INVESTMENT HOLDING S A U	--	26	35	--
TOTAL	78.545	72.130	31.822	26.425

Miles de euros

A soma do montante total a pagar à Fazenda Pública em 2017, e o valor líquido dos créditos e débitos mencionados acima, correspondem ao montante a ser recebido pela Sociedade, que chega a 32.749.030 euros (33.310.748 euros em 2016).

Nos últimos dois exercícios, não foram geradas eliminações de consolidação fiscal significantes por diferenças temporárias.

O detalhamento dos montantes a serem revertidos como resultado de eliminações por diferenças temporárias da Sociedade no grupo fiscal é descrito no quadro abaixo.

Concepto	Sociedad Compradora	Importe	Ejercicio de la eliminacion
• Venta acciones			
- MAPFRE SOFT	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(2)	2003
- MUSINI	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	(92)	2004
- MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	10.251	2005
- MAPFRE SERVICIOS DE INFORMAT.	MAPFRE INTERNET S.A.	1.262	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO	(16)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(1.764)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.	(184)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(956)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE VIDA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	(251)	2010
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(697)	2011
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE VIDA, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS SOBRE LA VIDA HUMANA	(98)	2011
- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(371)	2011
- MAPFRE ESPAÑA	MAPFRE AUTOMOCIÓN	(15)	2015
- MAPFRE SA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(13)	2016
- MAPFRE ESPAÑA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	207	2016
- MAPFRE VIDA	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	23	2016
- MAPFRE GLOBAL RISKS	MAPFRE INTERNACIONAL S.A.	(7)	2016
- MAPFRE GLOBAL RISKS	MAPFRE ESPAÑA S.A.	(43)	2016
Total		7.234	

Miles de euros

O detalhamento das incorporações em consolidação fiscal da Sociedade nos dois últimos exercícios é descrito no quadro abaixo.

Diferencias temporales	Sociedad	Ejercicio	
		2017	2016
• Deterioro empresas del Grupo	- MAPFRE INMUEBLES S.G.A.	3.719	3.985
Total Diferencias temporales		3.719	3.985

Miles de euros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações dos diversos impostos realizadas não podem ser consideradas definitivas enquanto não tiverem sido inspecionadas pelas autoridades tributárias ou passado o prazo de prescrição, que é de quatro anos.

Comprovações tributárias

Quanto às medidas de inspeção relativas ao Imposto de Sociedades do grupo fiscal dos exercícios de 2007 até 2009 do Grupo Fiscal, foi assinada uma ata de não conformidade no valor de 5.497.000 euros devido a discrepâncias no abatimento aplicado pelo grupo fiscal no item de Pesquisa e Desenvolvimento e Inovação Tecnológica gerada por diversas sociedades dominadas, mas que não afeta a MAPFRE S.A. O recurso referente à liquidação derivada dessa ata foi apresentado perante o Tribunal Econômico-Administrativo Central e, na presente data, continua aguardando decisão.

Em 4 de dezembro de 2017, foi notificada a MAPFRE S.A., em sua condição de entidade controladora do Grupo de consolidação fiscal nº 9/85, do início de ações de inspeção do Imposto sobre Sociedades, exercícios 2013 a 2016. Além disso, e no que diz respeito ao Imposto sobre o Valor Agregado, foi comunicada na qualidade de entidade controladora do Grupo IVA nº 87/10, do início de ações de comprovação por todos os períodos desde janeiro de 2014 a dezembro de 2016.

Também na mesma data, foi notificada a MAPFRE S.A. sobre o início de ações de inspeção referentes a todos os impostos aos quais está submetida pelos exercícios de 2014 a 2016, assim como o Imposto sobre Sociedades do exercício de 2013.

Portanto, em 31 de dezembro de 2017, a Sociedade disponibilizou para inspeção todos os impostos aos quais está sujeita pelos exercícios de 2014 até 2017, bem como o Imposto de Sociedades do exercício de 2013. Na opinião dos assessores da Sociedade, a possibilidade de que possam ser gerados passivos fiscais que afetem a posição financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2017 é remota.

Operações de reestruturação empresarial

No exercício de 2016, foi realizada a operação de fusão por incorporação das companhias MAPFRE AMÉRICA S.A. (sociedade incorporante) e da MAPFRE INTERNACIONAL S.A. (sociedade incorporada). Esta última teve sua denominação social alterada para MAPFRE INTERNACIONAL S.A.

Essa operação foi realizada sob o Regime Especial do Capítulo VII Título VII da Lei 27/2014 de Imposto de Sociedades, de 27 de novembro de 2014.

Em 6 de setembro de 2013, foi realizada a operação de excisão financeira de 100% das ações de SEGUROS GERAIS, que pertenciam à MAPFRE INTERNACIONAL e foram transferidas para a MAPFRE FAMILIAR, sendo a MAPFRE S.A. única sócia das entidades que participaram da operação.

Essa operação foi realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

Em 22 de fevereiro de 2011, foi realizada uma ampliação de capital na MAPFRE VIDA através da contribuição não pecuniária das Sociedades CAJA CASTILLA LA MANCHA VIDA Y PENSIONES DE SEGUROS Y REASEGUROS e da UNIÓN DUERO COMPAÑÍA DE SEGUROS VIDA S.A. Essa operação foi realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

Em 6 de junho de 2011 foi realizada uma ampliação de capital na MAQUAVIT INMUEBLES contribuindo com a participação na Sociedade MAPFRE QUAVITAE, operação realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2011.

Até 2008, foram realizadas as operações de fusão descritas a seguir, sendo todas elas realizadas sob o Regime Fiscal Especial do Capítulo VIII Título VII do Texto Reformulado da Lei do Imposto de Sociedades:

- Fusão da MAPFRE-CAJAMADRID HOLDING DE ENTIDADES ASEGURADORAS S.A. por incorporação pela MAPFRE S.A. O último balanço fechado pela sociedade incorporada foi incluído como anexo nas contas anuais do exercício de 2008.
- Fusão da MAPFRE AUTOMÓVILES, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A., MAPFRE CAJA SALUD, COMPAÑÍA DE SEGUROS S.A. y MAPFRE GUANARTEME, COMPAÑÍA DE SEGUROS DE CANARIAS S.A. por incorporação pela MAPFRE SEGUROS GENERALES, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. (sociedade cuja denominação social foi alterada para MAPFRE FAMILIAR, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.).
- Fusão da MAPFRE AGROPECUARIA, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A. por incorporação pela MAPFRE EMPRESAS, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.).
- Fusão da MAPFRE AMÉRICA VIDA S.A. por incorporação pela MAPFRE AMÉRICA S.A.

Em 2008, foi realizada uma ampliação de capital na MAPFRE INTERNACIONAL por meio da participação da Sociedade GENEL SIGORTA, operação essa realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2008.

Em 2007, foi realizada uma ampliação de capital da MAPFRE INTERNACIONAL por meio da participação das Sociedades MAPFRE SEGUROS GERAIS, CATTOLICA e MAPFRE USA, operação essa realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2007.

Em 2006, foi realizada uma ampliação de capital na MAPFRE INTERNACIONAL por meio da participação da Sociedade na MIDDLE SEA e na MAPFRE ASIAN INSURANCE CORPORATION, operação essa realizada sob o Regime Especial do Capítulo VIII Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essa operação constam do histórico do exercício de 2006.

Em 31 de janeiro de 2003, foi realizada uma ampliação de capital da MAPFRE RE para a qual a Sociedade contribuiu com o imóvel sito em Paseo de Recoletos nº 25 em Madri (Espanha) que, por sua vez, tinha sido transferido em forma de cessão global de ativos e passivos pela INCALBARSA, oficializada em 27 de dezembro de 2000. As duas operações foram realizadas sob o Regime Especial previsto no Capítulo VIII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

O valor contábil desse imóvel no momento da participação era de 11.868.822,10 euros, com amortização acumulada no valor de 1.567.104,37 euros.

Como resultado da contribuição não pecuniária na ampliação de capital mencionada, a Sociedade recebeu ações da MAPFRE RE no valor de 30.000.000 euros.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essa operação constam do histórico do exercício de 2003.

No exercício de 2001, a Sociedade realizou operações de troca de valores realizadas sob o Regime Especial previsto no Capítulo VIII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

Para fins do previsto no artigo 93 do Real Decreto Legislativo 4/2004, são fornecidas as informações a seguir:

- Valor contábil de 455.054 ações da MAPFRE SEGUROS GENERALES, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., contribuídas na ampliação de capital da MAPFRE-CAJA MADRID, Holding de Entidades Aseguradoras S.A.: 4.045.896,15 euros.
- Valor pelo qual a Sociedade contabilizou 4.946.766 ações recebidas da MAPFRE CAJA MADRID, Holding de Entidades Aseguradoras S.A., na ampliação de capital mencionada: 4.045.896,15 euros.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2001.

No exercício de 2000, a Sociedade realizou operações sob o Regime Especial previsto no Capítulo VIII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004, relativas à contribuição de ações da MAPFRE VIDA, Sociedade Anónima de Seguros y Reaseguros sobre la Vida Humana S.A., MAPFRE CAUCIÓN Y CRÉDITO, Compañía de Seguros de Reaseguros S.A., e a MAPFRE SEGUROS GENERALES, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., para uma ampliação de capital da MAPFRE-CAJA MADRID Holding de Entidades Aseguradoras S.A.

Do mesmo modo, no exercício de 2000, foi oficializada a cessão global de ativos e passivos da INCALBARSA S.A. a favor do único acionista, a CORPORACIÓN MAPFRE S.A., operação essa realizada igualmente sob o Regime Especial previsto no Capítulo VIII do Título VII do Real Decreto Legislativo 4/2004.

As informações contábeis obrigatórias relativas a essas operações constam do histórico do exercício de 2000.

Grupo de Sociedades IVA

A partir do exercício 2010, com relação ao Imposto sobre Valor Agregado, a Sociedade faz parte do Grupo de entidades de IVA nº 87/10, constituído pela MAPFRE, S.A. como sociedade controladora e por aquelas de suas sociedades controladas que na data concordaram em se integrar ao Grupo citado.

Em 2017, fizeram parte do grupo fiscal número IVA 87/10 as entidades a seguir:

MAPFRE S.A.; MAPFRE INTERNACIONAL S.A.; MAPFRE RE COMPAÑÍA DE REASEGUROS S.A.; MAPFRE ESPAÑA, COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; MAPFRE VIDA S.A.; MAPFRE GLOBAL RISKS S.A.; MAPFRE ASISTENCIA CIA INTERNACIONAL DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; BANKIA MAPFRE VIDA S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS; CCM VIDA Y PENSIONES DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; BANKINTER VIDA SOCIEDAD DE SEGUROS Y REASEGUROS S.A.; VERTI ASEGURADORA COMPAÑÍA DE SEGUROS Y REASEGUROS, S.A.; MAPFRE TECH S.A.; BANKINTER SEGUROS GENERALES, S.A. DE SEGUROS Y REASEGUROS.; MAPFRE INVERSIÓN SOCIEDAD DE VALORES S.A.

13. RECEITAS E DESPESAS

As responsabilidades sociais da Sociedade nos dois últimos exercícios são reproduzidas no quadro a seguir:

DETALLE DE CARGAS SOCIALES	IMPORTE	
	2017	2016
Seguridad Social	6.432	5.798
Aportaciones para pensiones	7.152	7.268
Otras cargas sociales	7.946	8.106
TOTAL	21.530	21.172

Miles de euros

14. PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

O quadro a seguir reproduz o movimento gerado nas provisões reconhecidas no balanço ao longo dos dois últimos exercícios.

PARTIDA	SALDO INICIAL		AUMENTOS		DISMINUCIONES		SALDO FINAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Provisiones largo plazo								
Obligaciones por prestaciones a largo plazo al personal	14.876	8.908	4.929	14.152	(4.736)	(8.184)	15.069	14.876
Otras provisiones	1.069	940	791	984	(1.616)	(855)	245	1.069
Provisiones corto plazo								
Provisiones a corto plazo	--	13.451				(13.451)	--	--
TOTAL	15.945	23.299	5.720	15.136	(6.352)	(22.490)	15.314	15.945

Miles de euros

Em 31 de dezembro de 2016 dos dois últimos exercícios, o item “Obrigações por benefícios em longo prazo para pessoal” incluía, principalmente:

- Planos de benefício definido no valor de 4.751.000 euros (4.748.000 euros em 2016), que foram terceirizados, detalhados na nota 16 do Histórico.
- Prêmio por permanência detalhado na "Despesas com pessoal" pelo valor de 3.397.000 euros (3.321.000 euros em 2016).
- Seguro de vida com cobertura para falecimento entre 65 e 77 anos no valor de 1.354.000 euros (1.534.000 euros em 2016), descrito na norma de avaliação “Despesas com pessoal”.
- Retribuição de incentivos em médio prazo no valor de 4.886.000 euros (4.736.000 euros em 2016), descrito na norma de avaliação “Despesas com pessoal”.

No encerramento dos dois últimos exercícios, e até a data de elaboração das contas anuais, não existiam provas da existência de ativos e passivos contingentes por montantes significantes.

15. INFORMAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

Nos últimos dois exercícios, a Sociedade não manteve nenhum item de natureza ambiental que pudesse ser significativo e incluída sob uma menção específica nas presentes contas anuais.

16. REMUNERAÇÕES EM MÉDIO E LONGO PRAZO E PAGAMENTOS COM BASE EM AÇÕES

Retribuições no longo prazo

Os planos de contribuição e benefícios definidos em vigor são analisados conforme detalhado na descrição das normas de registro e avaliação.

Em 2017, o montante correspondente às despesas por planos de pensões de contribuição específica subiu para 7.152.000 euros (7.268.000 euros em 2016).

Os planos de prestação definida vigentes, todos instrumentados por meio de apólices de seguros subscritas com a MAPFRE VIDA, são aqueles nos quais a prestação foi fixada em função dos salários finais, com prestação em forma de renda vitalícia, revisável segundo índice de preços ao consumo (I.P.C) anual. Eles compreendem, em sua totalidade, o pessoal passivo.

A) Receitas reconhecidas no Balanço

A seguir é detalhada a conciliação do valor atual da obrigação derivada dos planos de prestação definida nos dois últimos exercícios:

Concepto	2017	2016
Valor actual obligación a 1 de enero	4.748	4.855
• Coste de los servicios del ejercicio corriente	--	--
• Coste por intereses	199	200
• Pérdidas y ganancias actuariales	109	64
• Prestaciones pagadas	(249)	(244)
• Liquidaciones	--	--
• Otros conceptos	(56)	(127)
Valor actual obligación a 31 de diciembre	4.751	4.748

Miles de euros

A conciliação do saldo inicial e final dos direitos dos ativos afetados pelo plano e os direitos de reembolso dos dois últimos exercícios é descrita no quadro abaixo. O valor respectivo corresponde à provisão matemática das apólices de terceirização.

Concepto	2017	2016
Valor derecho de reembolso a 1 de enero	4.748	4.855
• Rendimiento esperado de los activos afectos	199	200
• Aportaciones efectuadas por el empleador	--	--
• Pérdidas y ganancias actuariales	109	64
• Prestaciones pagadas.	(249)	(244)
• Liquidaciones	--	--
• Otros conceptos	(56)	(127)
Valor derecho de reembolso a 31 de diciembre	4.751	4.748

Miles de euros

B) Hipótese

As principais hipóteses atuais utilizadas na data de encerramento dos dois últimos exercícios foram as tabelas de sobrevivência PERM/F-2000 e o IPC anual de 3% em ambos os exercícios.

Os índices de desconto e o rendimento previsto dos ativos respectivos são idênticos por que se trata de produtos com união de fluxos.

Outras remunerações em médio prazo pagas com base em ações

O Conselho de Administração aprovou, em 2016, um Plano de incentivos em médio prazo avaliado e reconhecido na conta de resultados conforme indicado na norma de avaliação "4 h) Despesas com pessoal".

As despesas com pessoal derivadas do plano foram registradas na conta de resultados pelo valor de 387.000 euros (5.662.000 euros em 2016), figurando no passivo 3.182.000 euros (2.744.000 euros em 2016), correspondente à remuneração a ser paga em dinheiro, e 2.867.000 euros (2.918.000 euros em 2016) em patrimônio pela correspondente a ser liquidada por meio de instrumentos de patrimônio.

Em 2016, o número de ações de referência consideradas para fins de retribuição subiu para 2.196.474 (3.788.939 em 2016).

Conforme descrito na norma de avaliação 4 h) "Despesas de pessoal". A Sociedade tinha um plano de incentivos que faz referência à ação da MAPFRE S.A. e que foi extinto em 2016.

As despesas com pessoal registradas na conta de resultados referente a essa rubrica em 2016, derivadas desse plano, subiram para (50) mil euros, sendo a contrapartida registrada no passivo.

Com o objetivo de cobrir a despesa por esta rubrica na data de exercício do direito, durante o exercício de 2008, foram contratados dois equity swaps de 8.625.733 ações e 219.297 ações, com um preço de exercício de 3,2397 e 2,6657 euros, respectivamente. Ao final do exercício de 2017 esses passivos foram extintos. Em 31 de dezembro de 2016, o valor líquido de mercado dos citados equity swap, 2,92 milhões de euros, é descrito em "Outros passivos financeiros", incluindo-se a variação do exercício na conta de resultados consolidada.

17. FATOS OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO

Não houve fatos significantes posteriores ao encerramento do exercício, adicionais aos detalhados na nota 9 Fundos Próprios.

18. OPERAÇÕES COM PARTES VINCULADAS

A seguir são detalhadas as principais operações efetuadas nos dois últimos exercícios com as partes vinculadas.

Gastos e ingresos	Empresas del grupo		Otras partes vinculadas		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1) Gastos financieros	(16.428)	(23.913)	--	--	(16.428)	(23.913)
4) Arrendamientos	(5.044)	(4.620)	--	--	(5.044)	(4.620)
9) Otros gastos	(11.203)	(9.997)	--	--	(11.203)	(9.997)
GASTOS	(32.675)	(38.530)	--	--	(32.675)	(38.530)
10) Ingresos financieros	6.552	6.154	--	--	6.552	6.154
13) Dividendos recibidos	632.193	572.271	--	--	632.193	572.271
15) Prestación de servicios	76.030	80.790	--	--	76.030	80.790
INGRESOS	714.775	659.215	--	--	714.775	659.215

Miles de euros

Otras transacciones	Empresas del grupo		Otras partes vinculadas		TOTAL	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Compra de activos materiales, intangibles u otros activos.	(1.058)	(934)	--	--	(1.058)	(934)
Acuerdos de financiación: Créditos y aportaciones de capital.	436.977	194.753	--	--	436.977	194.753
Amortización o cancelación de créditos.	(209.850)	(109.107)	--	--	(209.850)	(109.107)
Acuerdos de financiación: Préstamos y aportaciones de capital.	--	(60.000)	--	--	0	(60.000)
Amortización o cancelación de préstamos.	7.100	439.899	--	--	7.100	439.899
Dividendos y otros beneficios distribuidos.	--	--	304.949	272.101	304.949	272.101

Miles de euros

As contribuições de capital nas empresas do Grupo e associadas nos dois últimos exercícios são descritas no quadro abaixo.

Inversiones	Empresas del grupo	
	2017	2016
Ampliaciones de capital		
MAPFRE INTERNACIONAL	135.000	--
MAPFRE ASISTENCIA	49.998	84.997
TOTAL	184.998	84.997

Miles de euros

Em 31 de dezembro de 2016, existe um desembolso em aberto sobre ações da MAPFRE ASISTENCIA no valor de 19.999.000 euros (49.978.000 euros em 2016).

Em 6 de março de 2017 foi constituída a sociedade anônima unipessoal MAPFRE AM Investment Holding, S.A., com um capital social de 15.000.000 representado por ações normativas de 1 euro cada uma, totalmente subscritas e desembolsadas pela MAPFRE S.A.

Conforme descrito na nota 8 no exercício de 2016, a Sociedade adquiriu 788.134 ações da entidade MAPFRE AMÉRICA, fora do Grupo, passando a participação de 99,22% para 100%. A compra subiu para 19.973.000 euros.

Em 29 de dezembro de 2016, a Sociedade adquiriu 1.960.879 ações da MAQUAVIT INMUEBLES S.L., fora do Grupo, passando a participação de 56,84% para 100%. O montante da compra foi de 9.843.000 euros.

O montante dos saldos em aberto com empresas do Grupo no encerramento dos dois últimos exercícios é descrito no quadro abaixo:

Concepto	Activos		Pasivos	
	2017	2016	2017	2016
Préstamos	396.150	384.000	341.700	348.800
Intereses de préstamo	1.017	399	65.317	49.748
Grupo Fiscal	78.541	72.130	31.818	26.424
Otros conceptos	19.469	21.045	5.011	35.206
TOTAL	495.177	477.574	443.846	460.178

Miles de euros

As despesas financeiras correspondentes ao exercício de 2017 pela disposição da linha de crédito da CARTEIRA MAPFRE descrita na Nota 8 atingiu 23.000 euros (1.140.000 euros em 2016).

As transações com partes vinculadas estão relacionadas com o tráfego normal da empresa, tendo sido realizadas de acordo com as condições do mercado.

No próximo quadro é detalhada a remuneração obtida pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade nos últimos exercícios:

ITEM	VALOR	
	2017	2016
Remuneração de curto prazo		
Salários	2,997	3,259
Remuneração variável de curto prazo	1,981	2,181
Montantes fixos	1,876	1,788
Outros conceitos	115	173
Remuneração variável no médio prazo	1,128	3,696
TOTAL	8,097	11,097
Outra remuneração		
Bônus de serviço de longo prazo	12	13
Seguro de vida	100	103

Milhares de euros

Os valores das remunerações em 2016 diferem dos incluídos no histórico de tal exercício ao refletir-se então a remuneração recebida em lugar da obtida.

A remuneração básica dos Conselheiros Externos é composta por um valor fixo anual por fazer parte do Conselho de Administração, cujo montante nos últimos exercícios foi de 110.000 euros. No exercício de 2017, foi estabelecido para a vice-presidência - conselheiro coordenador

uma designação fixa anual de 110.000 euros. Os membros da Comissão Delegada recebem 20.000 euros (40.000 euros em 2016). Adicionalmente, a pessoa que ocupa o cargo de presidente de um Comitê Delegado recebe 55.000 euros (50.000 euros em 2016), e os demais membros de Comitês Delegados recebem 30.000 euros (30.000 euros em 2016).

Adicionalmente, é estabelecido um Seguro de Vida com capital segurado de 150.253 euros, que cobre casos de falecimento e são disponibilizadas certas vantagens concedidas ao pessoal, como seguro-saúde.

Os Conselheiros Executivos recebem as remunerações estabelecidas em seus contratos, que incluem salário fixo, incentivos de valor variável vinculados aos resultados, seguros de vida e invalidez, e outras compensações definidas de modo geral para o pessoal da Sociedade. Além disso, existem complementos de pensões em forma de planos de contribuição definidos para casos de aposentadoria, feitos através de um seguro de vida, como parte da política retributiva estabelecida pelo Grupo para seus Diretores Executivos, sejam eles conselheiros ou não. Como contribuição aos planos definidos, 4.200.000 euros foram registrados como despesa do exercício em 2017 (3.377.000 euros em 2016).

Os Conselheiros executivos não recebem a renda fixa estabelecida para os conselheiros externos.

Em relação aos planos de incentivos no médio prazo, foram provisionados 1.238.000 euros, dos quais 1.311.000 euros correspondem à remuneração em espécie e 17 mil euros em remuneração a liquidar por meio de instrumentos de patrimônio. No exercício de 2016, foram provisionados por esta rubrica 3.280.000 euros, dos quais 2.170.000 correspondiam à remuneração em espécie e 1.110.000 euros à remuneração a liquidar por meio de instrumentos de patrimônio da Sociedade.

No exercício de 2016, foram liquidados 4,72 milhões de euros, dos que se encontravam pendentes de pagamento ao final de tal exercício 1,48 milhões de euros, com tal montante estando integralmente provisionado.

A seguir são detalhados os montantes estimados derivados das provisões a serem pagos aos membros do Conselho de Administração em 31 de dezembro dos dois últimos exercícios:

ITEM	VALOR	
	2017	2016
Incentivos no médio prazo: Ações	991	1,110
Incentivos de médio prazo: Dinheiro	2,228	3,650
Bônus de serviço de longo prazo	310	430
TOTAL	3,529	5,190

Milhares de euros

Adicionalmente e em relação às remunerações variáveis no curto prazo já obtidas, ao final do exercício de 2017 se encontram pendentes de pagamento 2.620.000 euros, correspondendo 1.981.000 euros ao exercício de 2017 e o restante a 2016.

As remunerações básicas dos Conselheiros Externos são aprovadas pela Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração, mediante relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições. O montante da retribuição contratual dos Conselheiros Executivos e o montante fixo por pertencer a Conselhos ou a Comitês Delegados são aprovados pelo Conselho de Administração mediante relatório do Comitê em questão.

O montante pago pelo prêmio do seguro de responsabilidade dos administradores por danos causados foi de 444.000 euros (465.000 euros em 2016).

Durante o exercício, os administradores da Sociedade não fizeram, durante os dois últimos exercícios, nenhuma operação com a Sociedade em si nem com qualquer outra empresa do Grupo alheia ao tráfego ordinário das sociedades ou fora das condições normais do mercado.

Durante os dois últimos exercícios, não houve situações de conflito, direto ou indireto, dos administradores ou das pessoas vinculadas a eles em relação aos interesses da Sociedade.

Em relação à remuneração da diretoria executiva, as remunerações dos dois últimos exercícios são detalhadas a seguir:

	2017	2016
Nº miembros alta dirección	5	6
Retribuciones a corto plazo	2.530	3.238
Otras retribuciones	40	42
TOTAL	2.575	3.286

Miles de euros

Em relação aos planos de incentivos no médio prazo 2016-2019, no presente exercício foi dotada uma provisão no montante de 97.000 euros (1.270.000 euros em 2016), dos quais correspondem 89.000 euros a remuneração em espécie e 8.000 euros a remuneração a liquidar por meio de instrumentos de patrimônio. Em 2016, a liquidação do plano de incentivos no médio prazo 2013-2016 representou um desembolso de 4.980.000 euros.

Adicionalmente, como contribuição para os planos de contribuição definida, foram registradas como despesa do exercício 517.000 euros em 2017 (1.178.000 euros em 2016).

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos quadros a seguir são detalhados o número médio e o número final de funcionários nos dois últimos exercícios, classificados por categoria e sexo.

Número médio de funcionários

CONCEPTO	2017		2016	
	Hombres	Mujeres	Hombres	Mujeres
Consejeros y alta dirección	9	1	10	1
Dirección	92	48	88	43
Técnicos	132	134	116	123
Administrativos	18	64	19	66
TOTAL NÚMERO MEDIO DE EMPLEADOS	251	247	233	233

Número de funcionários no fim do exercício.

CONCEPTO	2017		2016	
	Hombres	Mujeres	Hombres	Mujeres
Consejeros y alta dirección	9	1	10	1
Dirección	95	51	89	46
Técnicos	138	141	124	125
Administrativos	17	63	20	65
TOTAL NÚMERO DE EMPLEADOS	259	256	243	237

A seguir é detalhado o número médio de pessoas com deficiência empregadas maior ou igual a 33%, indicando as categorias às quais pertencem.

CONCEPTO	2017	2016
Dirección	2	2
Técnicos	2	1
Administrativos	5	5
TOTAL	9	8

As remunerações aplicadas em favor dos auditores externos KPMG Auditores, S.L. são exibidas no próximo detalhamento, considerando-se que não comprometem sua independência:

CONCEPTO	IMPORTES	
	2017	2016
Servicios de auditoría	456	488
Otros servicios de verificación	295	183
Servicios fiscales	--	--
Otros servicios	--	193
Total servicios auditor principal	751	864

Miles de euros

Outros serviços de verificação incluem serviços prestados pela KPMG Auditores, S.L. à Sociedade durante o exercício de 2017, entre os quais se destacam a emissão de comfort letters, outras revisões normativas exigidas ao auditor, assim como serviços sobre conformidade regulatória.

A seguir são detalhadas as características dos pagamentos feitos para fornecedores nos dois últimos exercícios.

CONCEPTO	2017	2016
	Dias	Dias
Periodo medio de pagos a proveedores	20	20
Ratio de operaciones pagadas	20	20
Ratio de operaciones pendientes de pago	--	--
	Importes	Importes
Pagos realizados	76.174	80.473
Pagos pendientes	6.314	--
Total pagos del ejercicio	82.488	80.473

Miles de euros

ANEXO 1

Ejercicio de 2017

Denominación	Forma Jurídica	Domicilio	Actividad	miles de euros												
				PARTICIPACIÓN				Capital	Reservas	Otras partidas del patrimonio neto	Resultado Ejercicio		Valor en libros	(Deterioro) /Reversión ejercicio	Deterioro acumulado	Dividendos recibidos
				%		Derechos de voto					Resultado Explotación	Otros resultados				
				Directa	Indirecta	Directo	Indirecto									
MAPFRE TECH	S.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Informática	0,7746	99,1525	0,7746	99,1525	30.990	(9.052)	--	1252	(3.028)	--	240	--	
MAPFRE Internacional	S.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,0000	--	100,0000	--	624.432	5.242.462	(1567.003)	262.587	21011	3.941.763	--	--	99.909
MAPFRE Re Cia. de Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Reaseguros	92,2454	0,0003	92,2454	0,0003	223.916	831.059	83.813	162.655	--	383.360	--	--	95.281
MAPFRE Asistencia, Cia Internacional de Seguros y Reaseguros	S.A.	Sor Angela de la Cruz, 6 28020 Madrid	Seguros y Reaseguros	99,9970	0,0030	99,9970	0,0030	334.176	35.804	(69.023)	(44.053)	(24.373)	309.794	(27.111)	27.111	
MAPFRE Inmuebles	S.G.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Inmobiliaria	9,9977	89,9943	9,9977	89,9943	593.474	(115.132)	--	(1095)	5.306	52.236	(652)	54.761	
Maquavit Inmuebles	S.L.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Inmobiliaria	100,0000	--	100,0000	--	45.436	575	--	(416)	1475	34.582			--
Mapfre Vida	S.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros y Reaseguros	99,9114	--	99,9114	--	60.242	1.324.994	210.701	131.396	55.205	1.132.932	--	--	153.682
Fancy Investment	S.A.	Avda.18 de Julio , 841 Montevideo ((Uruguay)	Financiera	100,0000	--	100,0000	--	11024	6.757	(7.387)	--	1446	10.118	--	--	--
MAPFRE Consultores de Seguros y Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Servicios de Asesoramiento y de Gestión	50,0000	49,9997	50,0000	49,9997	120	131	--	(13)	51	61	--	--	--
MAPFRE Inversión	S.A.	C/ta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Sociedad de Valores	0,0009	99,9105	0,0009	99,9105	33.055	195.118	14.197	(13.410)	54.128	2	--	--	1
MAPFRE AM Investment	S.A.	C/ta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,0000	--	100,0000	--	15.000	(6)	0	(100)	0	15.000	--	--	--
MAPFRE Asset Management (antes MAPFRE Inversión DOS)	S.A.	C/ta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Gestora de instituciones de inversión	0,0147	99,8967	0,0147	99,8967	2.043	11.397	3.747	(2.543)	10.224	2	--	--	1
MAPFRE España	S.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros y Reaseguros	83,5168	16,4825	83,5168	16,4825	564.624	10.141.675	350.139	323.934	4.399	3.050.931	--	--	243.900
MAPFRE Global Risk	S.A.	C/ta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros	99,9999	--	99,9999	--	20.132	1.110.059	64.396	(12.183)	9	529.060	--	--	39.419

Exercício de 2017

Denominación	Forma Jurídica	Domicilio	Actividad	PARTICIPACIÓN				miles de euros								
				%		Derechos de voto		Capital	Reservas	Otras partidas del patrimonio neto	Resultado Ejercicio		Valor en libros	(Deterioro) /Reversión ejercicio	Deterioro acumulado	Dividendos recibidos
				Directa	Indirecta	Directo	Indirecto				Resultado Explotación	Otros resultados				
Clube Mapfre do Brasil	LTDA	Avda. dos Autonomistas, 701Vila-Yara – Osasco SP CEP 06020-000(Brasil)	Asesoría	0,3314	99,6686	0,3314	99,6686	151830	36.461	(74.819)	(6.024)	6.097	86	--	--	--
Preminen Price Comparison Holding	LTDA	Ty Admital David street Cardiff CF102EH	Comparador on line de precios de seguros	50,0000	0,0000	50,0000	0,0000	5.000	--	--	--	(426)	5.000	--	--	--
Desarrollos Urbanos	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Inmobiliaria	0,0784	99,9136	0,0784	99,9136	383	76	678	2.483	(9.932)		(37)	37	--
Total												9.464.927	(27.800)	82.149		
Otras inversiones												7				
Total inversiones empresas grupo y asociadas												9.464.934				

Nenhuma sociedade é listada na Bolsa.

(*) Montante recuperável determinado com base no valor justo dos ativos e passivos da Sociedade.

Exercicio de 2016

Denominación	Forma Jurídica	Domicilio	Actividad	miles de euros												
				PARTICIPACIÓN				Capital	Reservas	Otras partidas del patrimonio neto	Resultado Ejercicio		Valor en libros	(Deterioro) /Reversión ejercicio	Deterioro acumulado	Dividendos recibidos
				%		Derechos de voto					Resultado Explotación	Otros resultados				
				Directa	Indirecta	Directo	Indirecto									
MAPFRE TECH	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Informática	0,7746	99,1522	0,7746	99,1522	30.990	(9.168)	--	498	(425)	--	(148)	240	--
MAPFRE Internacional (antes MAPFRE America)	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Holding	100,0000	--	100,0000	--	604.182	4.958.033	(844.947)	216.203	(36.644)	3.806.763	--	--	40.278
MAPFRE Re Cia. de Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Reaseguros	92,2454	0,0003	92,2454	0,0003	223.916	750.804	116.614	116.074	--	383.360	--	--	83.287
MAPFRE Asistencia, Cia Internacional de Seguros y Reaseguros	S.A.	Sor Angela de la Cruz, 6 28020 Madrid	Seguros y Reaseguros	99,9970	0,0030	99,9970	0,0030	254.196	129.113	(73.521)	(15.442)	(40.932)	256.928	--	--	--
MAPFRE Inmuebles	S.G.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Inmobiliaria	9,9977	89,9941	9,9977	89,9941	825.642	(342.821)	--	1.452	(5.687)	52.888	(830)	54.109	--
Maquavit Inmuebles	S.L.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Inmobiliaria	100,0000	--	100,0000	--	45.436	(1206)	--	(435)	2.215	34.582	--	--	--
Mapfre Vida	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros y Reaseguros	99,9087	--	99,9087	--	60.242	1315.351	204.388	114.625	55.579	1.132.917	--	--	12.1968
Fancy Investment	S.A.	Avda. 18 de Julio, 841 Montevideo (Uruguay)	Financiera	100,0000	--	100,0000	--	12.123	3.675	(3.938)	--	1610	11.177	--	--	--
MAPFRE Consultores de Seguros y Reaseguros	S.A.	Paseo de Recoletos, 25 28004 Madrid	Servicios de Asesoramiento y de Gestión	50,0000	49,9997	50,0000	49,9997	120	106	--	(15)	40	61	--	--	--
MAPFRE Inversión	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Sociedad de Valores	0,0009	99,9078	0,0009	99,9078	33.055	213.617	14.681	(13.334)	53.334	2	--	--	--
MAPFRE Asset Management (antes MAPFRE Inversión DOS)	S.A.	Crta.Pozuelo, 50 Majadahonda - 28222 Madrid	Gestora de instituciones de inversión colectiva	0,0147	99,894	0,0147	99,894	2.043	10.727	3.522	(2.234)	8.936	2	--	--	4
MAPFRE España	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros y Reaseguros	83,5168	16,4825	83,5168	16,4825	564.624	947.892	397.158	365.099	3.096	3.050.931	--	--	242.537
MAPFRE Global Risk	S.A.	Crta.Pozuelo, 52 Majadahonda - 28222 Madrid	Seguros	100,0000	--	100,0000	--	20.132	1042.604	79.859	107.981	(3)	529.063	--	--	84.197

Exercício de 2016

Denominación	Forma Jurídica	Domicilio	Actividad	PARTICIPACIÓN				miles de euros								
				%		Derechos de voto		Capital	Reservas	Otras partidas del patrimonio neto	Resultado Ejercicio		Valor en libros	(Deterioro) /Reversión ejercicio	Deterioro acumulado	Dividendos recibidos
				Directa	Indirecta	Directo	Indirecto				Resultado Explotación	Otros resultados				
Clube Mapfre do Brasil	LTDA	Avda. dos Autonomistas, 701 Vila-Yara – Osasco SP CEP 06020-000(Brasil)	Asesoría	0,3314	99,6686	0,3314	99,6686	15.1830	28.129	(56.707)	(4.545)	12.819	86	--	--	--
Premien Price Comparison Holding	LTDA	Ty Admital David street Cardiff CF 102EH	Comparador on line de precios de seguros	50,0000	0,0000	50,0000	0,0000	5.000	--	--	--	(426)	2.500	--	--	--
Total												9.261.260	(978)	54.349		
Otras inversiones												40				
Total inversiones empresas grupo y asociadas												9.261.300				

Nenhuma sociedade é listada na Bolsa.

(*) Montante recuperável determinado com base no valor justo dos ativos e passivos da Sociedade.

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

EXERCÍCIO DE 2017

MAPFRE, S.A.

MAPFRE S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL 2017

A MAPFRE S.A., (doravante, a Sociedade) é uma sociedade anônima cuja principal atividade reside no investimento dos seus fundos em ativos mobiliários e imobiliários.

Magnitudes básicas individuais

Os destaques das magnitudes da Conta de Perdas e Lucros são os seguintes:

- As receitas por dividendos das empresas do Grupo chegaram a 632,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,47% em comparação com o exercício anterior.
- As despesas operacionais chegaram a 151,0 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,0% em comparação com o exercício de 2016.
- As receitas financeiras chegaram a 0,4 milhões de euros, em comparação com 1,6 milhões alcançados em 2016.
- Os gastos financeiros chegaram a 77,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,3% em comparação com o exercício anterior.
- Durante o exercício, foram dotados 27,8 milhões de euros em provisões por deterioração das participações em empresas do Grupo e associadas (0,9 em 2016).
- Com tudo isso, os lucros antes dos impostos chegam a 459,1 milhões de euros, representando um aumento de 4,7% em comparação com o exercício anterior.
- A receita por imposto sobre sociedades do exercício 2017 chega a 36,5 milhões de euros, em comparação com 30,2 do exercício 2016.
- Os lucros após os impostos chegam a 495,5 milhões de euros, representando um aumento de 5,7% em comparação com o exercício anterior.

Com relação às magnitudes de Balanço, os destaques são os seguintes:

Os fundo próprios da MAPFRE S.A. chegam a 7 bilhões, 334,1 milhões de euros, com um aumento de 61,4 milhões de euros, 0,8% em comparação com o exercício passado, como consequência da diferença entre o lucro do exercício e os dividendos pagos durante o ano,

que atingiram 261,7 milhões de euros complementar do exercício 2016 distribuído em 2017, enquanto o dividendo a receber dos resultados do próprio exercício chegaram a 184,8 milhões de euros.

- Os ativos totais chegam a 10 bilhões, 72,7 milhões de euros, dos quais correspondem a investimentos em empresas do Grupo e associadas no longo e curto prazos de 9 bilhões, 643,4 milhões de euros e 316,7 milhões de euros, respectivamente.

Principais atividades

As principais variações nas fontes de financiamento da Sociedade durante o exercício 2017 foram as seguintes:

- Emissão de obrigações simples por montante de 600 milhões de euros, com vencimento em maio de 2047.
- Cancelamento de obrigações emitidas em 2007 por montante de 578 milhões de euros.
- Cancelamentos parciais de empréstimos com empresas do Grupo por montante de 7,1 milhões de euros.
- Cancelamento parcial do empréstimo sindicalizado, com vencimento em dezembro de 2021, por montante de 830,0 milhões de euros e novas disposições por montante de 950,0 milhões de euros.

Investimentos em empresas do Grupo

Durante o exercício a Sociedade realizou os seguintes desembolsos por investimentos em empresas do Grupo.

- Ampliação de capital na MAPFRE ASSISTÊNCIA por montante de 50 milhões de euros, assim como desembolsos pendentes por montante de 30 milhões de euros
- Ampliação de capital na MAPFRE INTERNACIONAL por montante de 135,0 milhões de euros.

A MAPFRE e seus acionistas

A ação da MAPFRE

O quadro a seguir contém informações básicas relativas à ação da MAPFRE no fechamento do exercício de 2017:

Número de ações em circulação	3.079.553.273, totalmente subscritas e integralizadas.
Valor nominal de cada ação	0,1 euro.
Tipo de ação	Ordinária, escritural. Todas as ações em circulação têm os mesmos direitos políticos e econômicos.
Mercados nos quais está listada	Bolsas de Madri e de Barcelona (Mercado Contínuo).
Principais índices da bolsa nos quais a ação está incluída	– IBEX 35; – Dow Jones Stoxx Insurance; – MSCI Spain; – FTSE All-World Developed Europe; – FTSE4Good1 e FTSE4Good IBEX ¹
Código ISIN	ES0124244E34

Durante o exercício de 2017, as ações da MAPFRE foram listadas por 257 dias no Mercado Contínuo, com um índice de frequência de 100%. Foram contratados 1.867.798.310 títulos, em comparação com 2.312.308.450 do exercício anterior, com uma redução de 19,2%. O valor efetivo dessas transações subiu para 5 bilhões, frente aos 525,5 milhões de euros em 2016, em comparação com 5 bilhões, 211,8 milhões de euros em 2016, com aumento de 6%.

No fim de 2017, 6 bancos de negócios espanhóis e internacionais recomendaram a "compra" das ações da Sociedade, contra 3 recomendações de "manter" e 9 de "vender".

Valor e rentabilidade

A ação teve o comportamento que pode ser visto no quadro a seguir, comparado com o dois dos principais índices de referência (o seletivo IBEX 35 e o setorial Dow Jones Stoxx Insurance):

¹ Índices que avaliam o comportamento das empresas em função de suas ações em favor do desenvolvimento sustentável e do respeito aos Direitos Humanos.

	1 ANO	3 ANOS	5 ANOS
MAPFRE	-7,7%	-4,8%	15,7%
DJ Stoxx Insurance	6,9%	15,1%	62,8%
IBEX 35	7,4%	-2,3%	23,0%

No mesmo período, o lucro por ação (BPA) da MAPFRE teve o seguinte comportamento:

	2017	2016	2015	2014	2013
BPA (euros)	0,23	0,25	0,23	0,27	0,26
AUMENTO	-8,0%	8,7%	-14,8%	3,8%	18,2%

Composição acionária e remuneração

No final do exercício 2017, FUNDACIÓN MAPFRE, por meio de sua participação direta e indireta, era titular de 68,3% das ações da sociedade, enquanto os acionistas espanhóis representavam 10,9% e os acionistas de outros países os 20,8% restantes.

Dos acionistas espanhóis, 3,4% correspondia a investidores institucionais e 7,5% a investidores não institucionais (fundamentalmente pessoas físicas). Em relação aos investidores com residência em outros países, 20,7% pertencia a investidores institucionais e 0,1% ao restante.

Entre os objetivos estabelecidos para o triênio 2016-2018 se encontra a adequada remuneração ao acionista. Da mesma maneira, a política de dividendos estabelece que a remuneração ao acionista deve estar vinculada ao lucro, à solvência, à liquidez e aos planos de investimento da Sociedade, além de estar alinhada aos interesses de todos os seus acionistas. Com caráter geral, o Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral de Acionistas uma distribuição de dividendos entre 50% e 65% do resultado atribuível (índice de "pay-out").

No exercício 2017, o Conselho de Administração concordou em pagar um dividendo ativo dos resultados do exercício de 0,06 euros por ação. O dividendo total pago no ano cresceu para 0,145 euros por ação, até alcançar um desembolso total de 446,5 milhões de euros.

O dividendo proposto para a Assembleia Geral como dividendo complementar do ano de 2017 é de 0,085 euros brutos por ação. Portanto, o dividendo total relativo aos resultados do exercício de 2017 sobe para 0,145 euros brutos por ação, representando um índice de "pay-out" de 63,7%.

A evolução do dividendo e da rentabilidade por dividendos, calculada com base no preço médio da ação, foram as seguintes:

	2017	2016	2015	2014	2013
DIVIDENDO (euros)	0,145	0,13	0,14	0,14	0,12
RENTABILIDADE DIVIDENDO	POR 4,9%	5,8%	4,9%	4,7%	4,4%

Outras informações

A MAPFRE S.A. possui Áreas Corporativas (Financeira, Investimentos, Recursos Humanos, Meios e Coordenação Institucional, Suporte a Negócio, Auditoria Interna, Estratégia e M&A, Secretaria Geral e Assuntos Legais, Negócios, Clientes e Inovação) que têm competências globais para todas as empresas do Grupo.

Meio Ambiente

Uma das ações que permite que a MAPFRE gere confiança em seus grupos de interesse é a promoção de um ambiente sustentável para o desenvolvimento da sua atividade.

Durante 2017, a MAPFRE continuou a realizar ações para o cumprimento dos compromissos assumidos na Política Ambiental, aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. e revisada em 2015, para incorporar novos compromissos como a preservação da Biodiversidade e a luta contra as Mudanças Climáticas.

Em termos de Gestão Ambiental, a MAPFRE desenvolve ações sob as diretrizes definidas no triplo Sistema Integrado de Gestão Ambiental, Energético e de Pegada de Carbono (doravante SIGMAYE), conforme as normas internacionais ISO 14001, ISO 50001 e ISO 14064.

O caráter transversal e global do SIGMAYE permite estabelecer objetivos corporativos e específicos em nível local, assegurando o cumprimento da legislação vigente de aplicação e proporcionando critérios mínimos de cumprimento em países nos quais a legislação está menos desenvolvida.

Em relação à mitigação e adaptação às Mudanças Climáticas, continuou-se com a execução das ações definidas no Plano Estratégico de Eficiência Energética e Mudança Climática, com o objetivo de reduzir em 20% as emissões do Grupo no ano de 2020, tendo sido alcançado esse objetivo três anos antes do previsto, o que resultou no compromisso de desafios mais ambiciosos, tanto no médio quanto no longo prazo, com um horizonte para 2050, ano no qual pretende alcançar a neutralidade em CO2.

Além disso, as ações do Grupo nessa matéria possibilitaram que, pela terceira vez consecutiva, o CDP (Driving Sustainable Economies) tenha reconhecido a MAPFRE como companhia líder em nível mundial em atuação contra as Mudanças Climáticas, incluindo-a em sua "Climate A-list Global".

Dentro das medidas de ecoeficiência realizadas, foram implantadas medidas de eficiência energética nos prédios, relacionadas à climatização (uso do freecooling, renovação tecnológica de equipamentos e ajuste de horários e temperaturas de referência); iluminação (substituição de lâmpadas por LED, instalação de sensores de presença e ajuste de horários); e outros usos (renovação de instalações utilizando critérios de eficiência energética).

Na gestão da água é realizado um controle operacional por meio da instalação de medidas de otimização nos prédios (aeradores, temporizadores, detectores, dupla descarga etc.) e controle de consumos internos por meio de gestão da faturação, contadores próprios, detecção de fugas e conscientização dos funcionários.

Em relação à preservação da Biodiversidade, após a adesão ao Pacto pela Biodiversidade da Iniciativa Espanhola Empresa e Biodiversidade, a MAPFRE publicou seu balanço de resultados 2013-2015 junto ao restante das empresas que aderiram e também continuou seu trabalho no que diz respeito à proteção de uma espécie em risco de extinção e a preservação de seu habitat, escolhendo este ano a tartaruga e o Mediterrâneo.

Também em relação à proteção da biodiversidade, e como parte da integração do Meio Ambiente no negócio, o Grupo aderiu à iniciativa liderada pela ONG OCEANA, que conta com o suporte das Nações Unidas, para a proteção dos oceanos e, especificamente, para eliminar a pesca ilegal por meio da não realização de seguros destas atividades.

Aquisição e alienação de ações próprias

As operações de compra e venda de ações da MAPFRE S.A. se ajustam ao que foi definido na norma em vigor, aos respectivos acordos pela Assembleia Geral de Acionistas e à Política de Ações em Tesouraria do Grupo MAPFRE, que regulamenta as medidas relativas a transações com ações da própria Sociedade.

As operações de ações em tesouraria do Grupo MAPFRE têm uma finalidade legítima, respeitando sempre as recomendações sobre operações discricionárias de ações em tesouraria publicadas pela Comissão Nacional do Mercado de Valores.

Entende-se por finalidade legítima:

- Favorecer a liquidez na negociação e a regularidade na contratação das ações da MAPFRE.

- Permitir o acesso da MAPFRE aos valores de que precisar para cumprir
- Eventuais obrigações de entrega de ações próprias derivadas de, entre outras situações, planos de retribuição ou fidelização de acionistas, diretores ou funcionários, e de emissões de valores ou operações corporativas.

As operações de tesouraria são realizadas sempre em condições que garantam a neutralidade no processo de livre formação do preço da ação da MAPFRE no mercado e com total transparência nas relações com os supervisores e com os órgãos regentes dos mercados. Da mesma forma, as operações de ações em tesouraria não são realizadas, em nenhum caso, com a utilização de informações privilegiadas.

A Política de Ações em Tesouraria inclui regras gerais relativas ao volume das transações, ao preço máximo e mínimo dos pedidos e aos limites de execução temporários, entre outros.

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade havia adquirido 30.500.000 ações próprias, que representam 0,99% do capital, pelo valor de 60.233.635,85 euros, a um câmbio médio de 1,97 euros por ação.

Durante o exercício de 2017, a Sociedade reduziu o número de ações próprias em 3.988.894, que representam 0,13% do capital. O custo excluído chegou a 7.877.560,29 euros, registrando, como consequência da operação, um impacto positivo de 4.701.782,03 euros e foi incluído na epígrafe "Outras Reservas".

Ao final do exercício, a Sociedade possui 26.511.106 ações próprias, o que representa 0,86% do capital e a um câmbio médio de 1,97 euros por ação.

O valor nominal das ações adquiridas sobe para 2.651.110,60 euros (3.050.000 em 2016).

Recursos Humanos

Nos quadros a seguir são detalhados o número médio e o número final de funcionários nos dois últimos exercícios classificados por categoria e sexo.

Número médio de funcionários.

CONCEPTO	2017		2016	
	Hombres	Mujeres	Hombres	Mujeres
Consejeros y alta dirección	9	1	10	1
Dirección	92	48	88	43
Técnicos	132	134	116	123
Administrativos	18	64	19	66
TOTAL NÚMERO MEDIO DE EMPLEADOS	251	247	233	233

Número de funcionários ao final do exercício.

CONCEPTO	2017		2016	
	Hombres	Mujeres	Hombres	Mujeres
Consejeros y alta dirección	9	1	10	1
Dirección	95	51	89	46
Técnicos	138	141	124	125
Administrativos	17	63	20	65
TOTAL NÚMERO DE EMPLEADOS	259	256	243	237

A seguir é detalhado o número médio de pessoas empregadas que possuem deficiências maior ou igual a 33%, indicando as categorias a que pertencem:

CONCEPTO	2017	2016
Dirección	2	2
Técnicos	2	1
Administrativos	5	5
TOTAL	9	8

Entre os objetivos para o quadro de funcionários estão o progresso profissional dos funcionários e a potencialização da sua empregabilidade e bem-estar, por meio do desenvolvimento das suas capacidades e habilidades. Tudo isso em um ambiente de compromisso e respeito mútuo, livre de ofensas, intimidação, assédio ou discriminação, com um ambiente de trabalho que garante a segurança e a estabilidade no emprego.

Para isso, conta com um Código de Ética e Conduta inspirado nos Princípios Institucionais e Empresariais, cujo objetivo é refletir os valores corporativos e os princípios básicos que devem orientar a atuação da companhia e das pessoas que fazem parte dela.

A Política de Respeito pelas Pessoas manifesta expressamente que o respeito para com os demais deve ser um elemento básico da conduta dos funcionários. Por isso, rejeita-se qualquer manifestação de assédio no trabalho, bem como qualquer comportamento violento ou ofensivo para com os direitos e a dignidade das pessoas, já que estas situações

sempre contaminam o ambiente de trabalho, tendo efeitos negativos sobre a saúde, o bem-estar, a confiança, a dignidade e o rendimento das vítimas desses atos.

fomenta-se a contratação fixa em vez da temporária, buscando ambientes estáveis e uma relação profissional de continuidade. O percentual de funcionários fixos da Sociedade no ano de 2017 foi de 96,7% (96,5% em 2016).

Durante o exercício, continuou-se com o desenvolvimento do Programa Global de Deficiência, contando, ao final do exercício, com 9 pessoas com deficiência no quadro de funcionários (8 pessoas com deficiência em 2016).

A Política de Promoção, Seleção e Mobilidade aposta em promover as oportunidades de desenvolvimento profissional dos funcionários por meio de programas e planos de desenvolvimento, itinerários formativos e mobilidade entre áreas e países, a fim de aumentar sua empregabilidade, sua satisfação profissional e seu compromisso com a empresa.

Para a seleção de pessoas existe um procedimento global que garante a objetividade, o rigor máximo e a não discriminação em todos os processos. Os testes de seleção utilizados em todo o mundo são homogêneos e têm o objetivo de incorporar o candidato que tiver o perfil mais adequado para cada cargo. O número de processos de seleção realizados durante o ano de 2017 foi de 5.210 (5.782 processos em 2016).

Por outro lado, no ano de 2017, foram investidos 820 mil euros em formação do quadro de funcionários (873 mil euros em 2016).

A política retributiva é baseada no cargo ocupado por cada funcionário; é competitiva em relação ao mercado; assegura a igualdade interna; é flexível e adaptável aos diferentes coletivos e circunstâncias do mercado; e está alinhada com a estratégia.

Por outro lado, a Política de Saúde e Bem-Estar e Prevenção de Riscos no Trabalho estabelece que a saúde, a segurança e o bem-estar dos trabalhadores são fundamentais tanto para os funcionários quanto para suas famílias, assim como para a produtividade, a competitividade e a sustentabilidade da empresa. Dentro das ações envolvidas, os funcionários recebem todos os anos informações e formação em matéria de saúde e hábitos saudáveis.

A seguir são detalhadas as características dos pagamentos feitos para fornecedores nos dois últimos exercícios.

CONCEPTO	2017	2016
	Días	Días
Periodo medio de pagos a proveedores	20	20
Ratio de operaciones pagadas	20	20
Ratios de operaciones pendientes de pago	-	--
	Importes	Importes
Pagos realizados	76.174	80.473
Pagos pendientes	6.314	--
Total pagos del ejercicio	82.488	80.473

Miles de euros

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A orientação ao cliente é um dos eixos principais do Plano Estratégico da MAPFRE, no qual se identificou a inovação como uma das ferramentas que permite oferecer soluções seguradoras enfocadas nas necessidades do cliente. A inovação em produtos e serviços orientados ao cliente se transforma, assim, em uma peça fundamental para alcançar os objetivos estratégicos no curto, médio e longo prazos.

Em 2014 se colocou em andamento o Modelo de Inovação da MAPFRE, concebido para incentivar a cultura de inovação em toda a organização e dar resposta aos desafios do negócio. Para o governo do Modelo foi constituído o Comitê de Inovação Corporativa, integrado por membros de áreas relevantes para a inovação, e foi criada a Diretoria Corporativa de Inovação, que lidera a inovação na MAPFRE. O Modelo de Inovação, a serviço da estratégia tanto local como global, converte-se em um dos instrumentos essenciais para conseguir a diferenciação e alcançar os objetivos de crescimento orgânico do Grupo.

Não foram realizadas atividades significativas de pesquisa e desenvolvimento durante o exercício.

Acontecimentos importantes para a Sociedade ocorridos após o final do exercício

Não foram produzidos fatos significativos posteriores ao encerramento do exercício, adicionais aos assinalados na memória (Nota de fundos próprios).

Perspectivas

O Fundo Monetário Internacional (FMI) espera um crescimento mundial por volta de 3,4%, o que representa uma aceleração em comparação com o pouco mais de 3% do encerramento de 2016. Esse número é ligeiramente inferior ao que esperava a instituição em abril e similar à previsão feita em julho, o que demonstra que a atividade da última parte de 2016 se ajustou aproximadamente ao esperado. O crescimento está claramente inclinado em direção às economias emergentes, como é lógico, cuja taxa prevista pelo Fundo em 2017 é de 4,6%, quatro décimos a mais que em 2016, o que demonstra a confiança na recuperação de tais países. Para as economias avançadas, a expectativa está situada em 1,8%, dois décimos a mais que no ano passado, mostrando, contudo, uma evolução mais fraca do que as emergentes.

Essas perspectivas são baseadas em um aumento do comércio mundial que o FMI estima em 3,8%, o que representaria uma melhora bastante significativa em comparação com 2016. A recuperação das economias continua a ser muito fraca, pois, apesar do forte estímulo monetário recebido, ainda persiste o peso de um excesso de endividamento, principalmente o público, além de políticas fiscais contrativas e da ausência de crédito. Esses efeitos são muito mais perceptíveis na Zona do Euro, cujo crescimento previsto para 2017 está limitado a 1,5%. Os Estados Unidos se beneficiam de uma posição mais avançada no ciclo, pois seu PIB tem expectativa de crescimento a taxas de 2,2%. A previsão para as quatro grandes economias europeias é positiva, embora a Itália ainda fique abaixo de 1,0%.

As previsões mantêm a Espanha na liderança do crescimento europeu. Especificamente, o FMI estima o PIB de 2017 em 2,3%. Trata-se de uma desaceleração acentuada em comparação com o mais de 3% de 2016, a qual ocorrerá como consequência de um freio em quase todos os componentes. No entanto, o FMI saudou as políticas econômicas espanholas como bastante favoráveis à atividade e, assim, proporcionando sustentabilidade à recuperação, apesar do referido freio.

Entre os países emergentes, continuam a se destacar as previsões para a Ásia, com a China e a Índia registrando 6,2% e 7,6%, respectivamente. Por outro lado, a América Latina fica limitada a 1,6%, principalmente pelo peso do Brasil, cuja taxa de PIB para 2017 é estimada pelo FMI em 0,5%. O país, apesar do número reduzido, registra uma melhoria muito significativa, especialmente considerando-se 2015, com 3,8% e 2016, que ficou abaixo de 3%. Portanto, esse 0,5% implica uma trajetória de recuperação bastante acentuada. Por outro lado, o crescimento do México foi de 2,3%.

As políticas monetárias se manterão divergentes em ambos os lados do Atlântico, se não houver surpresas. O Federal Reserve (Fed) dos Estados Unidos insinuou sua intenção de continuar a subir, em ritmo moderado, mas contínuo, especialmente como consequência do aumento da inflação esperada pelas medidas econômicas anunciadas e por um desemprego bastante reduzido. Por outro lado, na Europa, o Banco Central Europeu (BCE) continua a comprar ativos no contexto de sua política de Quantitative Easing (QE) durante todo o ano, de modo que a massa monetária europeia seguirá crescendo. É provável que, em algum momento até o final de 2017, comece a haver questionamentos se essas compras devem ser reduzidas ou não, o que por si só poderia representar um ligeiro endurecimento das condições financeiras, mas mínimo, em comparação com a quantia massiva de liquidez que o BCE tem injetado nos últimos anos. Entre os bancos centrais emergentes, o processo mais

significativo provavelmente seja a redução de taxas no Brasil, cuja expectativa é de continuação durante todo o ano.

Os principais riscos para 2017 estão centrados na política, pois é um ano de eleições em vários países europeus. Alguns acontecimentos do ano passado fizeram com que os analistas econômicos e financeiros colocassem muito mais peso nas possíveis surpresas nos processos eleitorais, pois são elementos que constituem um risco bastante significativo. Do mesmo modo, a política econômica dos EUA é uma incógnita neste momento. Conjuntamente, ambas as circunstâncias poderiam endurecer acentuadamente as condições financeiras em um contexto no qual a recuperação ainda é muito delicada. Conseqüentemente, os mercados emergentes também poderiam ser afetados, pois a valorização continuada do dólar pode representar um impacto bastante significativo sobre eles em um momento no qual ainda estão se recuperando dos problemas de 2016 e 2015.

Relatório anual Governança Corporativa

O relatório de governança corporativa é publicado pela Entidade junto com o Relatório de Gestão das contas anuais consolidadas da MAPFRE S.A. e Sociedades dependentes.



RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE, S.A. SOBRE SUA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017

O Comitê de Auditoria e Conformidade é o órgão delegado do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. para a realização de funções, entre outras, de supervisão relacionada com a integridade das informações financeiras e a eficácia do controle interno, da auditoria interna e da gestão de riscos.

Sua regulamentação está contida no artigo 22 dos Estatutos Sociais e no artigo 10 do Regulamento do Conselho de Administração.

1. Composição

O Comitê de Auditoria e Conformidade deve estar composto por no mínimo três e no máximo cinco Conselheiros, todos eles não executivos, a maioria dos quais deve ser, pelo menos, Conselheiro Independente, sendo que um deles será designado levando em consideração seus conhecimentos e experiência em matéria de contabilidade, auditoria ou em ambas. Seu Presidente deve ter a condição de Conselheiro Independente e ser substituído a cada quatro anos, podendo ser reeleito para esse cargo após um ano contado a partir de sua cessação. O Secretário será o do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, o Comitê de Auditoria e Conformidade era composto pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Sr. José Antonio Colomer Guiu (Independente).

Vogais: Sra. Adriana Casademont i Ruhí (Independente).¹
Sra. Catalina Miñarro Brugarolas (Independente).
Sr. Rafael Márquez Osorio (Dominical)
Sr. Antonio Miguel-Romero de Olano (Dominical).

2. Competências

¹ Mediante acordo adotado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2017, a Sra. Ana Isabel Fernández Álvarez (Independente) passou a ocupar, a partir de 1º de janeiro de 2018, a vaga resultante do pedido de demissão da Sra. Casademont.

De acordo com o artigo 10 do Regulamento do Conselho de Administração, o Comitê de Auditoria e Conformidade é responsável pelas seguintes competências:

- a) Informar a Assembleia Geral sobre as questões que se apresentarem relativas a assuntos de competência do Comitê e, especificamente, referentes ao resultado da auditoria, explicando como esta contribuiu para a integridade das informações financeiras e as funções desempenhadas pelo Comitê nesse processo.
- b) Supervisionar a eficácia dos controles internos da Sociedade, da auditoria interna e dos sistemas de gestão de risco, bem como discutir com o Auditor Externo os pontos fracos significantes do sistema de controle interno detectados durante a auditoria, sem infringir sua independência. Para tais fins e, conforme o caso, poderá apresentar recomendações ou propostas ao Conselho de Administração e o prazo correspondente para seu acompanhamento.
- c) Monitorar o processo de elaboração e apresentação das informações financeiras necessárias e encaminhar ao Conselho de Administração recomendações ou propostas voltadas a proteger sua integridade.
- d) Encaminhar ao Conselho de Administração as propostas de seleção, nomeação, reeleição e substituição do Auditor Externo, responsabilizando-se pelo processo de seleção, em conformidade com o previsto na legislação em vigor, bem como as condições de sua contratação, e obter regularmente dele as informações sobre o plano de auditoria e sua execução, além de preservar sua independência no exercício de suas funções.
- e) Estabelecer relações apropriadas com o Auditor Externo para receber informações sobre questões que possam comprometer sua independência, seu exame pelo Comitê e quaisquer outras informações relativas ao procedimento de realização da auditoria de contas, bem como, se for o caso, a autorização de serviços diferentes daqueles proibidos de acordo com os termos previstos na legislação em vigor sobre a auditoria de contas, sobre o regime de independência e outras comunicações previstas na legislação de auditoria de contas e nas normas de auditoria. De qualquer forma, deverão receber anualmente do Auditor Externo a declaração de sua independência em relação à entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como as informações detalhadas e individualizadas de qualquer tipo de

serviços adicionais prestados e os correspondentes honorários recebidos destas entidades pelo Auditor Externo, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a este, de acordo com o disposto na legislação vigente sobre auditoria de contas.

- f) Emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório para expressar opinião sobre o eventual comprometimento da independência do Auditor Externo. Esse relatório deverá conter, de qualquer forma, a avaliação motivada pela prestação de todos os serviços adicionais mencionados no item anterior, considerados individualmente e em seu conjunto, diferentes dos da auditoria jurídica e em relação ao regime de independência ou à norma que rege a atividade de auditoria de contas.
- g) Garantir que, na medida do possível, o Auditor Externo do Grupo assuma a responsabilidade das auditorias de todas as empresas que o compõem.
- h) Zelar pela independência e pela eficácia da função da Auditoria Interna, propor seleção, nomeação, reeleição e demissão do seu máximo responsável, bem como seu orçamento anual, receber informações periódicas sobre as suas atividades e verificar que a Alta Diretoria leve em conta as conclusões e recomendações dos seus relatórios.
- i) Informar, previamente, o Conselho de Administração sobre todas as matérias previstas na lei, nos Estatutos Sociais e neste Regulamento, particularmente sobre:
- Informações financeiras que a Sociedade deva divulgar periodicamente.
 - Criação ou aquisição de participações em entidades de propósito especial ou domiciliadas em países ou territórios considerados paraísos fiscais.
 - Operações com partes vinculadas.
- j) Estabelecer e supervisionar um mecanismo que permita que os funcionários comuniquem, de forma confidencial as irregularidades de potencial importância, principalmente financeiras e contábeis, que encontrarem dentro da empresa.

- k) Monitorar a aplicação das normas de boa governança estabelecidas conforme o caso.
- l) Supervisionar o cumprimento das normas internas e externas e, em particular, dos códigos internos de conduta, das normas e procedimentos de prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo, bem como formular propostas para sua melhoria.
- m) Supervisionar a adoção de ações e medidas decorrente de relatórios ou de atuações de inspeção das autoridades administrativas de supervisão e controle.

3. Funcionamento

Conforme o estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração, geralmente o Comitê de Auditoria e Conformidade se reúne trimestralmente, ou quantas vezes seja necessário em caráter ordinário ou extraordinário e, para isso, contará com a assistência do Diretor Geral de Auditoria Interna do Grupo.

No exercício de 2017, o Comitê realizou 11 reuniões, sendo mencionados a seguir os principais assuntos tratados:

- **Informações para a Assembleia Geral de Acionistas:**

O Presidente do Comitê de Auditoria e Conformidade, bem como os demais membros do Comitê, compareceram à Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de março de 2017. Os acionistas não apresentaram questões sobre assuntos de sua competência.

- **Controle interno e gestão de riscos:**

Os relatórios de avaliação do sistema de controle internos das entidades seguradoras e resseguradoras do Grupo MAPFRE relativos a 2016 e elaborados pela Área Corporativa de Auditoria Interna foram apresentados ao Comitê de Auditoria e Conformidade.

Com respeito ao Sistema de Controle das Informações Financeiras (SCIIF), o Comitê de Auditoria e Conformidade recebeu da KPMG o Relatório de Auditor “Informações relativas ao Sistema de Controle Interno sobre Informações Financeiras” correspondente a 2016, que

resume os procedimentos de controle interno estabelecidos pela MAPFRE S.A. em relação às informações financeiras anuais.

O Relatório de Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA), o Relatório Periódico de Supervisão (RSR) e as Informações Quantitativas Anuais (QRTs) também foram apresentados ao Comitê.

Além disso, quanto à revisão da Gestão de Riscos e Solvência II, o Comitê foi informado sobre os aspectos mais importantes realizados pela Auditoria Interna dentro de suas funções de supervisão do sistema de gestão de riscos, tais como, entre outras, as auditorias relativas à Solvência II e ao controle interno, ao plano de auditoria baseado em riscos, à revisão das informações que são apresentadas ao Comitê de Riscos e à coordenação com as outras funções de seguros.

- **Supervisão de Auditoria Interna**

O Comitê de Auditoria e Conformidade aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2017 da MAPFRE e suas filiais, que inclui o Relatório do ano 2016, o Plano de Auditoria para 2017, a estrutura e o orçamento da Unidade e o plano de treinamento dos auditores internos.

Da mesma forma, o Comitê de Auditoria e Conformidade tomou conhecimento, revisou e aprovou os Relatórios de Atividades da Unidade de Auditoria Interna, os quais são emitidos trimestralmente pela Área Corporativa de Auditoria Interna e que destacam principalmente os aspectos relevantes ocorridos no trimestre relacionados com os relatórios de auditoria interna e o controle interno. Estes relatórios também incluem o acompanhamento do cumprimento dos objetivos dos Planos de Auditoria, da implementação das recomendações, informações sobre a formação dos auditores e a colaboração com o auditor externo e outras áreas da empresa. Foram apresentadas ao Comitê informações detalhadas sobre o acompanhamento e evolução das recomendações no encerramento de cada trimestre.

Além disso, foram apresentadas as diretrizes gerais para o Plano de Auditoria Interna de 2018 e o Comitê foi informado sobre as diversas nomeações nas diretorias dos Serviços e Unidades de Auditoria Interna feitas durante 2017, bem como a nova estrutura de Auditoria Interna para 2018.

Adicionalmente, o Comitê foi informado sobre a previsão orçamentária da Unidade de Auditoria Interna para os exercícios de 2017 e 2018, e a projeção para 2019 e 2020.

Finalmente, o Comitê de Auditoria e Conformidade e o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. aprovaram a atualização do Estatuto e a Política de Auditoria Interna.

- **Informações econômico-financeiras**

De acordo com as competências que lhe foram designadas, Comitê de Auditoria e Conformidade da MAPFRE verificou em 2017 a seguinte documentação:

- Relatório de Gestão e Contas Anuais 2016 Individuais e Consolidadas da MAPFRE S.A. e suas empresas dependentes.
- Relatório sobre a situação financeira e de solvência do Grupo MAPFRE e das filiais que realizam atividades seguradoras e resseguradoras domiciliadas na Espanha.
- Relatório Integrado 2016, documento que observa as diretrizes e recomendações do Fundamento Internacional de Reporting Integrado.
- Relatório da revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intermediárias condensadas consolidadas da MAPFRE S.A., correspondentes ao período intermediário encerrado em 30 de junho de 2017.
- Informações elaboradas pela MAPFRE S.A. para investidores e analistas, que é revisada e analisada previamente pela Área Corporativa de Auditoria e, posteriormente, pelo Comitê de Auditoria e Conformidade antes de sua emissão.

- **Auditoria externa**

O Comitê de Auditoria e Conformidade aprovou o orçamento para a auditoria externa das Contas Anuais Individuais e Consolidadas da MAPFRE S.A. e suas empresas dependentes do exercício de 2017, bem como o pagamento de honorários extraordinários para a KPMG motivados pelas horas trabalhadas na auditoria de contas anuais correspondentes ao exercício de 2016 de diversas empresas da

MAPFRE. Da mesma forma, o Comitê autorizou a realização de serviços adicionais por parte da KPMG em diferentes entidades da MAPFRE e o montante dos honorários a receber por eles.

A KPMG apresentou ao Comitê de Auditoria e Conformidade o Plano de Auditoria de Contas Anuais 2017, que inclui o calendário de trabalho, o alcance da auditoria do Grupo, a composição da equipe de trabalho, a avaliação preliminar de riscos e as modificações contábeis e regulatórias que afetam o período de revisão. Além disso, a KPMG apresentou ao Comitê o Memorando Preliminar da Auditoria de Contas Anuais do exercício de 2017. Tais relatórios preliminares são emitidos pela empresa de auditoria para todas as filiais da MAPFRE relativos às Demonstrações Financeiras Intermediárias da empresa em 30 de setembro.

Por outro lado, e a fim de garantir a independência do auditor externo, o Comitê de Auditoria e Conformidade fez um acompanhamento trimestral dos honorários cobrados pela empresa de auditoria principal pelos diversos serviços de auditoria de Contas Anuais prestados, e supervisionou a relação entre os honorários pagos à empresa de auditoria e as receitas totais desta, porcentagem que, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., não deve ser superior a 5%.

O auditor externo, KPMG compareceu às reuniões do Comitê de Auditoria sobre assuntos relacionados com a auditoria de Contas Anuais, relatórios da revisão limitada em 30 de junho de 2017 e relatórios preliminares para a auditoria de Contas Anuas, bem como em relação ao processo de revisão limitada do relatório de Situação Financeira e de Solvência do Grupo MAPFRE e das filiais que realizam atividades seguradoras e resseguradoras domiciliadas na Espanha.

Do mesmo modo, e a fim de verificar as informações e contribuir para o princípio de transparência no que diz respeito à Responsabilidade Social Corporativa, o auditor externo, KPMG, foi responsável por verificar o Relatório Anual de Responsabilidade Social da MAPFRE correspondente ao exercício de 2016, o qual foi conferido pelo Comitê. O Comitê aprovou igualmente os honorários propostos pela KPMG para a emissão do relatório de verificação do Relatório de Responsabilidade Social Corporativa de 2017.

- **Informações para o Conselho de Administração**

O Comitê de Auditoria e Conformidade comunicou favoravelmente ao Conselho de Administração as informações que a MAPFRE S.A. envia trimestralmente à Comissão Nacional do Mercado de Valores. Essas informações econômico-financeira são analisadas previamente pela Área Corporativa de Auditoria Interna, que emite um relatório no qual destaca que a preparação das Demonstrações Financeiras Intermediárias da MAPFRE S.A. foi elaborada com base nos mesmos critérios utilizados para as Contas Anuais e que estes são razoáveis, objetivos e verificáveis, prevalecendo sempre o princípio de prudência em relação a qualquer outro.

- **Supervisão de um mecanismo de notificação de irregularidades**

O Comitê de Auditoria e Conformidade foi informado sobre as atividades realizadas em 2016 pelo Canal de Denúncias Financeiras e Contábeis, e aprovou a modificação das Normas de Funcionamento desse canal.

- **Operações vinculadas**

O Comitê de Auditoria e Conformidade elaborou um relatório sobre operações vinculadas realizadas no exercício de 2016 para ser entregue aos acionistas por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

O Comitê analisou anteriormente, do mesmo modo, as operações vinculadas realizadas por entidades do Grupo MAPFRE com acionistas relevantes e Altos Cargos Executivos e de Representação e Diretoria da MAPFRE. Em todos os casos, o Comitê elaborou o relatório correspondente que foi encaminhado ao Conselho de Administração para a aprovação das operações vinculadas por esse órgão, se for o caso.

- **Cumprimento de normas**

O Comitê de Auditoria e Conformidade analisou e encaminhou ao Conselho de Administração a proposta de Modelo de Prevenção de Riscos Penais da MAPFRE.

O memorando de atuações sobre conformidade de normas 2016 e o plano de verificações para 2017 foram apresentados ao Comitê.

O Comitê foi informado sobre o nível de conformidade das políticas adotadas no Grupo MAPFRE em consequência do fundamento de normatização estabelecido pelo Solvência II.

- **Outros assuntos**

Adicionalmente aos anteriormente apresentados, o Comitê de Auditoria e Conformidade tomou conhecimento dos seguintes assuntos durante o exercício de 2017:

- Políticas fiscais seguidas em 2016, em cumprimento das recomendações contidas no Código de Boas Práticas Tributárias.
- Principais assuntos tratados e acordos adotados pelos Comitês de Auditoria das filiais da MAPFRE.
- Avaliação da composição e funcionamento do Comitê durante o exercício de 2016 em conformidade com o previsto pela recomendação 36ª do Código de Boa Governança das empresas listadas da CNMV, decidindo por unanimidade classificar como bastante adequada sua composição e funcionamento nesse exercício.
- Operações de tesouraria realizadas durante o exercício de 2017.
- Guia técnico de Comissões de Auditoria de Entidades de interesse público da CNMV.

Em vista disso, o Comitê de Auditoria e Conformidade decidiu, por unanimidade, encaminhar o presente relatório ao Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. para que, com base neste, avalie o funcionamento do Comitê em 2017.

Madri, 6 de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE **SOBRE A INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR DE CONTAS**

1. Introdução

O Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital estipula no artigo 529 quaterdecies, seção 4, as funções mínimas a serem assumidas pelo Comitê de Auditoria. Entre elas, é mencionada a de emitir anualmente, antes da emissão do relatório de auditoria de contas, um relatório para expressar opinião sobre o eventual comprometimento da independência dos auditores de contas ou das empresas de auditoria.

Além disso, de acordo com o referido artigo, todos os anos, a Comissão de Auditoria deverá receber dos auditores externos a declaração de sua independência em relação à entidade ou entidades vinculadas a esta, direta ou indiretamente, bem como as informações detalhadas e individualizadas de qualquer tipo de serviços adicionais prestados e os correspondentes honorários recebidos destas entidades pelo auditor externo, ou pelas pessoas ou entidades vinculadas a este, de acordo com o disposto na norma que rege a atividade de auditoria de contas.

Adicionalmente, no regulamento do Conselho de Administração de MAPFRE, artigo 10.f, é mencionada também como função básica do Comitê de Auditoria e Conformidade a de emitir esse relatório.

Para dar cumprimento ao estabelecido nas normas anteriormente mencionadas, e de acordo com suas competências, o Comitê de Auditoria e Conformidade, na reunião realizada em 6 de fevereiro de 2018, aprovou a emissão do presente relatório.

2. Circunstâncias de incompatibilidade para fins da independência dos Auditores Externos

O artigo 16 da Lei 22/2015 de Auditoria de Contas, de 20 de julho de 2015, abrange as circunstâncias em que, se ocorrerem, será considerado que o auditor de contas não desfruta de independência suficiente no exercício de suas funções em relação a uma empresa ou entidade.

Além das suposições de incompatibilidade previstas em outras leis, as circunstâncias mencionadas anteriormente que, se presentes na empresa KPMG com respeito à MAPFRE indicariam que não dispõe de independência suficiente, são as seguintes:

<p align="center"><u>Artigo 16 da Lei 22/2015 de Auditoria de Contas, de 20 de julho de 2015</u></p> <p align="center">Circunstâncias que não podem ocorrer no auditor de contas signatário do relatório de auditoria</p>	<p align="center">Ocorrência dessa circunstância na MAPFRE</p>
<p>Ponto a.1) <i>A condição de membro do órgão de administração, de executivo ou procurador que tenha concedido a seu favor uma procuração geral da entidade auditada ou ter um cargo na entidade auditada. Essa circunstância também ocorrerá com respeito ao responsável pela área econômico-financeira e àqueles que desempenharem funções de supervisão ou de controle interno na entidade auditada, independentemente do vínculo que tiverem com tal entidade.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto a.2) <i>Ter interesse direto significante na entidade auditada derivado de um contrato ou da propriedade de um bem ou da titularidade de um direito. De qualquer forma, será considerado que tal interesse existe em caso de possuir instrumentos financeiros da entidade auditada ou de uma entidade vinculada a esta quando, neste último caso, forem significativos para qualquer uma das partes. Para fins do disposto neste item, são excetuados os interesses adquiridos de forma indireta por intermédio de instituições de investimento coletivo diversificado.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto a.3) <i>Realizar qualquer tipo de operação relacionada com instrumentos financeiros emitidos, garantidos ou respaldados de qualquer outra forma pela entidade auditada. Para fins do disposto neste número, são excetuados os instrumentos financeiros adquiridos de forma indireta por intermédio de instituições de investimento coletivo diversificado.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto a.4) <i>Solicitar ou aceitar brindes ou favores da entidade auditada, exceto quando seu valor seja insignificante ou irrelevante.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto b.1) <i>A prestação de serviços de contabilidade ou a preparação dos registros contábeis ou demonstrações financeiras para a entidade auditada.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto b.2) <i>A prestação de serviços de avaliação para a entidade auditada, exceto quando os seguintes requisitos forem atendidos:</i> <i>i. Não ter efeito direto ou ter efeito de pouca importância relativa, separadamente ou de forma conjunta, nas demonstrações financeiras auditadas;</i> <i>ii. Que a estimativa do efeito nas demonstrações financeiras auditadas esteja documentada.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>

<p align="center">Artigo 16 da Lei 22/2015 de Auditoria de Contas, de 20 de julho de 2015</p> <p align="center">Circunstâncias que não podem ocorrer no auditor de contas signatário do relatório de auditoria</p>	<p align="center">Ocorrência dessa circunstância na MAPFRE</p>
<p>Ponto b.3) <i>A prestação de serviços de auditoria interna para a entidade auditada, exceto quando o órgão de gestão da entidade auditada for responsável pelo sistema global de controle interno, por determinar o alcance, risco e frequência dos procedimentos de auditoria interna, pela consideração e execução dos resultados e recomendações proporcionadas pela auditoria interna.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto b.4) <i>A prestação de serviços de advocacia de forma simultânea para a entidade auditada, exceto quando tais serviços forem prestados por pessoas jurídicas distintas e com conselhos de administração diferentes, não podendo se referir à resolução de litígios sobre questões que possam ter uma incidência significativa, mensurada em termos de importância relativa, nas demonstrações financeiras correspondentes ao período ou exercício auditado.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>
<p>Ponto b.5) <i>A prestação de serviços, para a entidade auditada, de planejamento e implementação de procedimentos de controle interno ou de gestão de riscos relacionados com a elaboração ou o controle das informações financeiras, ou o planejamento ou aplicação dos sistemas de informática referentes às informações financeiras, utilizados para gerar os dados que compõem as demonstrações financeiras da entidade auditada, exceto quando esta assuma a responsabilidade pelo sistema global de controle interno ou quando o serviço for prestado conforme as especificações estabelecidas por tal entidade, que deve assumir também a responsabilidade pelo planejamento, execução, avaliação e funcionamento do sistema.</i></p>	<p align="center">NÃO</p>

3. Opinião sobre a independência

Não existem circunstâncias que façam considerar que o auditor de contas, *KPMG*, não desfruta de suficiente independência para a realização de suas funções no Grupo MAPFRE.

Todos os serviços solicitados ao auditor externo do Grupo MAPFRE são aprovados pelo Comitê de Auditoria e Conformidade da MAPFRE, S.A. Tanto o Comitê de Auditoria e Conformidade quanto o Conselho de Administração da MAPFRE S.A. recebem informações trimestrais, detalhadas e justificadas, dos serviços prestados pelo auditor externo, diferentes dos de auditoria de contas, e dos seus honorários correspondentes, bem como a evolução daqueles em relação ao ano anterior.

A MAPFRE sempre teve porcentagens satisfatórias de despesas referentes à prestação de serviços diferentes aos da Auditoria de Contas em relação ao montante de receitas de seu auditor de contas.

O Comitê de Auditoria e Conformidade concorda, depois de analisar a adequação dos serviços adicionais e diferentes dos da auditoria de contas prestados pelo auditor externo, a confirmação por escrito da KPMG sobre sua independência e o desconhecimento de prova alguma que suscite dúvidas a esse respeito, em proferir opinião favorável em relação à independência do auditor de contas KPMG.

Madri, 6 de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA E CONFORMIDADE SOBRE OPERAÇÕES VINCULADAS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2017

O artigo 529 da Lei de Sociedades de Capital estabelece como faculdade não delegável do Conselho de Administração a aprovação de operações com partes vinculadas, mediante relatório do Comitê de Auditoria e Conformidade, considerando como tais para estes fins os conselheiros e os acionistas titulares de participações significantes. No entanto, ficam legalmente isentas de tal obrigação as operações padronizadas realizadas a preços estabelecidos com caráter geral, e cujo valor não exceda 1% das receitas anuais da sociedade.

Tal artigo indica também que, em circunstâncias de urgência, devidamente justificadas, poderão ser adotadas pelos órgãos ou pessoas delegadas as decisões correspondentes aos assuntos anteriores, devendo ser estas ratificadas na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a adoção dessa decisão.

De acordo com o estabelecido na legislação vigente, o Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. inclui em seu artigo 2º, como competência não delegável do Conselho, a seguinte:

- Autorizar as operações realizadas com conselheiros ou acionistas em situação de conflito de interesse, mediante relatório preliminar do Comitê de Auditoria e Conformidade, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Em virtude do disposto no artigo 8º do Regulamento do Conselho de Administração, os conselheiros devem se abster de comparecer e participar de deliberações e votações nas decisões que os afetarem pessoalmente e em casos de conflito de interesses, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Por outro lado, o Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. aprovou no dia 23 de julho de 2015 a Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Operações Vinculadas com Acionistas Significativos e Altos Cargos de Representação e Diretoria, que detalha o procedimento a seguir em relação com este tipo de operações.

No que diz respeito às operações vinculadas com Altos Cargos Executivos e de Representação e Diretoria, durante o exercício de 2017, a Sociedade e as sociedades do seu Grupo realizaram com esses ou com pessoas vinculadas a eles, a transação detalhada no presente relatório.

Quanto às operações vinculadas com acionistas, as operações significantes por sua quantia ou relevantes por sua matéria realizadas pela Sociedade e pelas sociedades de seu Grupo com acionistas titulares de uma participação significativa, ou com suas partes vinculadas, figuram no Relatório Anual de Governança Corporativa e nas contas anuais correspondentes ao exercício de 2017.

A seguir são mencionadas as operações em relação às quais o Comitê de Auditoria e Conformidade emitiu relatório favorável anterior ao do Conselho de Administração:

- Aluguel de parte do edifício sito à Calle Bárbara de Braganza, nº 14 pela MAPFRE INVERSIÓN

Em reunião realizada no dia 6 de fevereiro de 2017, o Comitê analisou o arrendamento pela MAPFRE INVERSIÓN da Fundación MAPFRE do 2º andar e de 90 m² do 1º andar do edifício sito à Calle Bárbara de Braganza nº 14 (Madri) pela quantia de 90.475,44 euros, equivalente a 22 €/m²/mês.

Levando em consideração as avaliações de mercado emitidas por uma entidade independente, o Comitê concordou em encaminhar um relatório favorável sobre a operação ao Conselho de Administração.

- Venda de imóveis na Calle Prieto Ureña nº 6 (Madri) pela MAPFRE VIDA

Em reunião realizada no dia 7 de março de 2017, o Comitê analisou a transmissão de diversos imóveis sitos à Calle Prieto Ureña nº 6 (Madri) pelo valor total de 996.172,35 euros pela MAPFRE VIDA a dois conselheiros de entidades filiais do Grupo, assim como a duas filhas de um deles.

Levando em consideração as avaliações de mercado emitidas por uma entidade independente e pela Área Corporativa de Gestão Imobiliária da MAPFRE, o Comitê concordou em encaminhar um relatório favorável sobre a operação ao Conselho de Administração.

- Prorrogação de linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE à MAPFRE, S.A.

Em reunião realizada no dia 21 de julho de 2017, o Comitê analisou a prorrogação da linha de crédito concedida pela CARTERA MAPFRE à MAPFRE, S.A. por um ano a mais nas mesmas condições que as vigentes atualmente, passando a ser, a partir desse momento, como segue:

- Montante máximo: 400 milhões de euros.
- Vencimento: 10 de setembro de 2018, automaticamente prorrogável por períodos anuais sucessivos, exceto comunicado expresso do contrário. Em caso de prorrogação, a taxa de juros aplicável é atualizada de acordo com as condições de mercado em vigor nessa ocasião.
- Juros: Euribor a 3 meses mais um 1,70% de diferencial pagável trimestralmente. O Euribor a 3 é atualizado em cada período de juros.

Levando em consideração o relatório elaborado pela Subdiretoria Geral de Administração e Tesouraria da MAPFRE S.A., o Comitê concordou em encaminhar um relatório favorável sobre a operação ao Conselho de Administração.

Tanto o Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. como o texto da Política de Gestão de Conflitos de Interesses e Operações Vinculadas com Acionistas Significativos e Altos Cargos Executivos e de Representação e Diretoria podem ser consultados na página corporativa (www.mapfre.com/corporativo-es/accionistas-inversores/inversores/gobierno-corporativo/).

Conforme a 6ª recomendação do Código de boa governança das sociedades listadas da Comissão Nacional do Mercado de Valores, o Comitê de Auditoria e Conformidade da MAPFRE, S.A. elabora o presente relatório para sua publicação na página web corporativa com anterioridade à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 9 de março de 2018.

Madri, 6 de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE, S.A.
SOBRE A PROPOSTA DE REELEIÇÃO DO
SR. ANTONIO HUERTAS MEJÍAS COMO CONSELHEIRO EXECUTIVO

O Comitê de Nomeações e Remunerações da MAPFRE, S.A., em sua reunião do dia 1º de fevereiro de 2018, decidiu por unanimidade submeter ao Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. o seguinte relatório, conforme o previsto no artigo 529 decies inciso 6 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.5 do Regulamento do Conselho de Administração, relativo à proposta de reeleição do Sr. Antonio Huertas Mejías como conselheiro da entidade.

“O Comitê de Nomeações e Remunerações considera que a atuação do Sr. Antonio Huertas Mejías como membro do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. desde a sua última nomeação pela Assembleia Geral em 14 de março de 2014, foi muito adequada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheiro; desempenho de cargos na Comissão e/ou Comitês Delegados; quantidade e qualidade do seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Portanto, com base no mencionado, o Comitê de Nomeações e Remunerações decide por unanimidade considerar favoravelmente a proposta de reeleição do Sr. Antonio Huertas Mejías como membro do Conselho de Administração por um novo período de quatro anos”.

Madri, 1º de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

PROPOSTA DE REELEIÇÃO DA
SRA. CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS
COMO CONSELHEIRA INDEPENDENTE

O Comitê de Nomeações e Remunerações da MAPFRE, S.A., em sua reunião do dia 1º de fevereiro de 2018, decidiu por unanimidade propor ao Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., conforme previsto no artigo 529 decies inciso 4 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.2 do Regulamento do Conselho de Administração, que seja submetida à Assembleia Geral a reeleição da Sra. Catalina Miñarro Brugarolas como conselheira independente por um período de quatro anos.

“O Comitê de Nomeações e Remunerações considera que a atuação da Sra. Catalina Miñarro Brugarolas como membro do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. desde a sua nomeação pela Assembleia Geral em 14 de março de 2014, foi muito adequada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheira; desempenho de cargos na Comissão e/ou Comitês Delegados; quantidade e qualidade do seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Madri, 1º de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

PROPOSTA DE REELEIÇÃO DA
SRA. MARÍA DEL PILAR PERALES VISCASILLAS
COMO CONSELHEIRA INDEPENDENTE

O Comitê de Nomeações e Remunerações da MAPFRE, S.A., em sua reunião do dia 1º de fevereiro de 2018, decidiu por unanimidade propor ao Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., conforme previsto no artigo 529 decies inciso 4 da Lei de Sociedades de Capital e no artigo 6.2 do Regulamento do Conselho de Administração, que seja submetida à Assembleia Geral a reeleição da Sra. María del Pilar Perales Viscasillas como conselheira independente por um período de quatro anos.

"O Comitê de Nomeações e Remunerações considera que a atuação da Sr. María del Pilar Perales Viscasillas como membro do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A desde a sua nomeação por esse órgão, pelo procedimento de cooptação em 21 de dezembro de 2017 (efetivo em 1º de janeiro de 2018), foi muito adequada em todos os seus aspectos: desempenho do cargo de conselheira; quantidade e qualidade do seu trabalho; e dedicação ao cargo.

Madri, 1º de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS DE
NOMEAÇÕES, REELEIÇÃO OU RATIFICAÇÃO DE CONSELHEIROS

Madri, 7 de fevereiro de 2018

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DAS PROPOSTAS

O presente relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A., ("MAPFRE" ou a "Sociedade") conforme o previsto no artigo 529 "decies" inciso 5 da Lei de Sociedades de Capital, para justificar as seguintes propostas de nomeação, reeleição e ratificação de conselheiros que se submetem à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas no 4º ponto da ordem do dia: (i) O Sr. Antonio Huertas Mejías, com a qualificação de conselheiro executivo; e a (ii) Sra. Catalina Miñarro Brugarolas e a Sra. Maria Pilar Perales Viscasillas, com a qualificação de conselheiras independentes.

O objetivo do presente relatório é avaliar a competência, a experiência e os méritos dos candidatos cuja nomeação, reeleição e ratificação são propostas à Assembleia Geral, para o qual o Conselho de Administração levou em conta a adequação dos perfis profissionais dos conselheiros, as particularidades do negócio e o caráter internacional da Sociedade. O Conselho de Administração verificou, também, que os candidatos reúnem os requisitos de honorabilidade, idoneidade, solvência, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso com a sua função, e que não estão envolvidos, direta ou indiretamente, em nenhuma das causas de incompatibilidade, proibição ou conflito de interesse previstas na Lei, nos Estatutos Sociais e no Regulamento do Conselho de Administração.

O Comitê de Nomeações e Remunerações emitiu, com anterioridade, um relatório no qual avalia a dedicação ao cargo do Sr. Antonio Huertas Mejías como conselheiro executivo, que foi aprovado em sua reunião de 1º de fevereiro de 2018. O Comitê também decidiu, nessa reunião, propor a reeleição da Sra. Catalina Miñarro Brugarolas e da Sra. Maria Pilar Perales Viscasillas como conselheiras independentes.

II. PROPOSTAS

Sr. Antonio Huertas Mejías

Formado em Direito pela Universidade de Salamanca. Grande parte da sua carreira profissional foi realizada na MAPFRE, tendo ocupado diferentes cargos executivos de alto escalão desde a sua entrada em 1988: Presidente e CEO da MAPFRE PRAICO e da MAPFRE FLORIDA (de 2001 a 2004), Diretor Geral da MAPFRE MUTUALIDAD (de 2005 a 2006), Presidente da MAPFRE AUTOMÓVILES, MAPFRE SEGUROS GENERALES e MAPFRE CAJA SALUD (de 2006 a 2008), Presidente da MAPFRE FAMILIAR (de 2006 a 2010) e Terceiro Vice-presidente da MAPFRE (de 2011 a 2012). Desde março de 2012, é Presidente do Conselho de Administração e principal executivo da MAPFRE.

O Sr. Huertas Mejías é conselheiro executivo da Sociedade desde que a Assembleia Geral aceitou sua nomeação em 29 de dezembro de 2006, e Presidente do Conselho de Administração desde 10 de março de 2012. Atualmente também é Presidente da sua Comissão Delegada e dos Conselhos



de Administração da MAPFRE INTERNACIONAL e da CARTERA MAPFRE, S.L.U., e Presidente do Patronato da Fundación MAPFRE.

Diante do relatório do Comitê de Nomeações e Retribuições, o Conselho de Administração considera que a atuação do Sr. Huertas Mejías como membro do Conselho de Administração da MAPFRE desde sua última nomeação pela Assembleia Geral tem sido muito adequada em todas as suas áreas: desempenho do cargo de conselheiro; desempenho de cargos na Comissão e/ou Comitês Delegados; quantidade e qualidade do seu trabalho; e dedicação ao cargo. Isso, reunido à sua formação e conhecimentos em Economia, e à sua extensa experiência no setor de seguros na sua carreira profissional na MAPFRE aconselha, no parecer do Conselho de Administração, que seja reeleito como conselheiro executivo.

Sra. Catalina Miñarro Brugarolas

Formada em Direito pela Universidade Complutense de Madri e Procuradora do Estado do ano de 1989. Foi Secretária Geral Técnica do Conselho da Presidência da Comunidade de Madri, Diretora de Assuntos Jurídicos da Sociedade Estatal de Participações Estatais, Secretária do Conselho de Administração da Sociedade Estatal de Paradores de Turismo, Secretária do Conselho de Administração da Sociedade Estatal de Transição para o Euro e Conselheira da companhia Autoestradas de Galícia, S.A.

A Sra. Miñarro Brugarolas é conselheira independente da Sociedade desde a aceitação da sua nomeação por cooptação pelo Conselho de Administração em 30 de outubro de 2013, e Segunda Vice-presidente e Conselheira Coordenadora do Conselho de Administração desde 1º de janeiro de 2017. Atualmente, também é Segunda Vice-presidente da sua Comissão Delegada, Presidente do seu Comitê de Nomeações e Remunerações, e vogal do seu Comitê de Auditoria e Conformidade. Adicionalmente, é vogal dos Conselhos de Administração da MAPFRE ESPAÑA e da ACS Actividades de Construcción y Servicios, S.A.

Em vista da proposta apresentada pelo Comitê de Nomeações e Remunerações, o Conselho de Administração considera que a brilhante trajetória pessoal e profissional da Sra. Miñarro Brugarolas, juntamente com sua extensa experiência e conhecimentos do setor jurídico, aconselha sua reeleição como conselheira independente.

Sra. Maria Pilar Perales Viscasillas

Formada em Direito pela Universidade Autónoma de Madri. Atualmente, é Catedrática de Direito Mercantil da Universidade Carlos III, árbitro nacional e internacional e membro de diversos foros internacionais.



A Sra. Perales Viscasillas é conselheira independente da Sociedade desde 1º de janeiro de 2018. Atualmente, também é vogal dos Conselhos de Administração da MAPFRE ASISTENCIA e da MAPFRE GLOBAL RISKS.

O Conselho de Administração, em vista da proposta formulada pelo Comitê de Nomeações e Remunerações, considera que a brilhante trajetória pessoal e profissional da Sra. Perales Viscasillas, unida à sua extensa experiência e seus conhecimentos do setor comercial e do fundamento regulatório aplicável a este, aconselha sua ratificação e reeleição como conselheira independente.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE
MODIFICAÇÃO DO ARTIGO 17 DOS ESTATUTOS SOCIAIS

Madri, 7 de fevereiro de 2018

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. (“**MAPFRE**”) para justificar a proposta de modificar o artigo 17 dos Estatutos Sociais relativo ao sistema de remuneração dos conselheiros.

O artigo 17 supracitado prevê que a remuneração dos Conselheiros, devido à sua condição, consistirá em uma renda fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, que poderão ser superiores para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidem a Comissão e os Comitês Delegados.

Nos últimos anos, o Conselho de Administração aumentou seu número anual de reuniões de modo considerável, alinhado com as recomendações incluídas no Código de Boa Governança das sociedades listadas na Bolsa de Valores. Paralelamente, o número de reuniões da Comissão Delegada sofreu uma redução notável nos últimos anos, o que, no parecer do Conselho de Administração faz com que seja necessário rever o mecanismo de remuneração dos seus membros, de modo que passe a estar composto por uma quantia fixa e uma diária por comparecimento às reuniões. Por esse motivo, o Conselho de Administração inclui uma previsão nesse sentido na Política de Remunerações dos Conselheiros da MAPFRE, S.A. para o período de 2019-2021, cuja aprovação é submetida à Assembleia Geral de Acionistas no ponto separado correspondente da ordem do dia. Coerentemente com o acima exposto, o Conselho de Administração acordou em propor à Assembleia Geral a modificação do artigo 17 dos Estatutos Sociais a partir de 1º de janeiro de 2019, data em que a nova política passará a ser vigente, caso seja aprovada pela Assembleia Geral.

II. ACORDO PROPOSTO PARA ADOÇÃO

Modificar, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, o artigo 17 dos Estatutos Sociais, que passa a ter o seguinte teor:

“Artigo 17

O cargo de Conselheiro é remunerado.

A remuneração dos Conselheiros, devido à sua condição, consistirá em uma renda fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, que poderão ser superiores para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidem a Comissão e os Comitês Delegados. Os membros da Comissão Delegada também receberão um adicional por participação em suas reuniões. Essa remuneração será complementada com outras compensações não monetárias (seguros de vida ou doença, bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE) que forem estabelecidas com caráter geral para os funcionários da Sociedade.

O valor máximo da remuneração anual dos Conselheiros, devido à sua condição, será fixado pela Assembleia Geral e será distribuído pelo Conselho de Administração como este bem entender, levando-se em consideração os critérios indicados no parágrafo anterior.

Os Conselheiros que desempenharem funções executivas na Sociedade ou em seu Grupo serão excluídos do sistema de remuneração estabelecido nos parágrafos anteriores e terão direito de receber remuneração unicamente pela prestação dessas funções executivas. Essa remuneração será fixada pelo Conselho de Administração e será detalhada, em todos os seus componentes, no contrato correspondente entre a sociedade e os Conselheiros executivos, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração.

A remuneração dos Conselheiros que desempenharem funções executivas poderá incluir a entrega de ações ou de direitos de opção sobre elas ou quantias referentes ao valor das ações, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação vigente na ocasião.

Independentemente das remunerações estabelecidas nos parágrafos acima, todos os Conselheiros receberão compensação por despesas de viagem, deslocamentos e outras despesas contraídas para comparecer às reuniões da Sociedade ou para o desempenho de suas funções.

Em todos os casos, a remuneração dos Conselheiros será ajustada ao previsto na política de remunerações dos Conselheiros aprovada pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos por lei.”



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE
MODIFICAR O ARTIGO 2º DO REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL

Madri, 7 de fevereiro de 2018

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente relatório foi elaborado pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. (“**MAPFRE**”) para justificar a proposta de modificar o artigo 2º do Regulamento da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade relativo às competências da Assembleia Geral.

O artigo 406.2 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital estabelece que a Assembleia Geral de Acionistas será competente para chegar a um acordo sobre a emissão de obrigações conversíveis em ações ou de obrigações que atribuam aos obrigacionistas participação nos lucros de sociedade.

Para esse fim, o Conselho de Administração considera conveniente modificar as competências da Assembleia Geral previstas no artigo 2º do Regulamento, a fim de prever a possibilidade de delegar ao Conselho de Administração a emissão de obrigações conversíveis nos casos previstos no artigo 406.1 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital.

A finalidade dessa modificação é conferir mais agilidade e flexibilidade à Sociedade em matéria de emissão de obrigações conversíveis, facilitando seu acesso aos mercados financeiros e adequando sua regulamentação às práticas mais costumeiras.

II. ACORDO PROPOSTO PARA ADOÇÃO

Modificar o artigo 2º do Regulamento da Assembleia Geral, que passa a ter o seguinte teor:

“Artigo 2. Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão máximo de governança da Sociedade. Os acordos que forem adotados conforme a Lei e os Estatutos Sociais são vinculantes para todos os acionistas, inclusive os ausentes e dissidentes.

A Assembleia Geral de Acionistas tem autoridade para decidir sobre qualquer assunto relativo à Sociedade. Em especial, é o órgão competente para decidir sobre as seguintes matérias:

- a) Aprovação das Contas Anuais, individuais e consolidadas, aplicação do resultado e aprovação da gestão social.*
- b) Nomeação e separação dos membros do Conselho de Administração, do Auditor Externo e, se for o caso, dos Liquidadores, bem como o exercício da ação social de responsabilidade em relação a eles.*
- c) Modificação dos Estatutos Sociais e do Regulamento da Assembleia Geral*

- d) *Aumento e redução do capital social, supressão ou limitação do direito de assinatura preferencial, transformação, fusão, cisão, cessão global de ativo e passivo, e transferência do domicílio social para o exterior.*
- e) *Emissão de obrigações ou outros valores de dívida que sejam conversíveis em ações ou que atribuam a seus titulares uma participação nos ganhos sociais, podendo delegar no Conselho de Administração a autoridade para realizar essas emissões, bem como para excluir ou limitar o direito de assinatura preferencial, tudo isso de acordo com os termos e com os requisitos estabelecidos em lei.*
- f) *Aquisição, alienação ou contribuição de ativos essenciais para outra sociedade, presumindo-se o caráter essencial quando o valor da operação superar 25% do total de ativos do último balancete aprovado.*
- g) *Dissolução da Sociedade, aprovação do balancete final de liquidação e operações cujo efeito seja equivalente ao da liquidação da sociedade.*
- h) *Aprovação da política de remunerações dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto na legislação vigente.*
- i) *Quaisquer outros assuntos determinados pela Lei ou pelos Estatutos Sociais.”*

**RELATÓRIO PARA A ASSEMBLEIA GERAL SOBRE AS MODIFICAÇÕES
DO REGULAMENTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA MAPFRE, S.A. APROVADAS DESDE A REALIZAÇÃO
DA ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Desde a realização da última reunião da Assembleia Geral de Acionistas em 11 de março de 2016, o Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. não acordou nenhuma modificação do Regulamento desse órgão.

Apesar disto, é informado que, após a aprovação da proposta de modificação estatutária apresentada à Assembleia Geral Ordinária em 10 de março de 2017, foi aperfeiçoada a modificação dos artigos 10º e 12º do Regulamento do Conselho de Administração que regulamentam o Comitê de Auditoria e Conformidade e o Comitê de Riscos, modificação essa que já foi informado à Assembleia Geral Ordinária indicada acima.

As modificações mencionadas foram comunicadas como fato relevante à Comissão Nacional do Mercado de Valores, e o texto completo em vigor do Regulamento do Conselho de Administração está disponível no website da entidade (www.mapfre.com).

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DELEGAR
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A FACULDADE DE EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES
OU VALORES DE RENDA FIXA DE NATUREZA ANÁLOGA CONVERTÍVEIS EM AÇÕES

Madri, 7 de fevereiro de 2018

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

No dia 9 de março de 2018 próximo expirará a delegação concedida pela Assembleia Geral ao Conselho de Administração no dia 9 de março de 2013 por um prazo de cinco anos para que possa ser acordar a emissão de bônus ou obrigações simples, conversíveis em ações recém-emitidas ou permutáveis por ações da Sociedade em circulação, bem como os warrants ou outros instrumentos que possam dar direito, direta ou indiretamente, à assinatura ou aquisição de ações da Sociedade, bem como recém-emitidas ou já em circulação.

É considerado conveniente que a Assembleia Geral renove a delegação da emissão de bônus ou obrigações conversíveis, a fim de que o Conselho de Administração tenha as faculdades mencionadas para ir ao mercado de capitais obter financiamento por meio da emissão de valores de renda fixa da forma mais ágil e eficaz possível, na medida em que esta fórmula de captação de recursos seja considerada conveniente, ponderando as circunstâncias do mercado, os objetivos estratégicos da Sociedade e suas necessidades de financiamento.

Neste contexto, é considerado conveniente que o Conselho de Administração tenha a capacidade necessária para adotar as decisões que considerar mais adequadas para o interesse social, assim como para colocá-las em prática com flexibilidade e se adaptar às exigências formais e de prazo impostas pelos mercados financeiros.

A delegação proposta iria atribuir ao Conselho de Administração, conforme estabelecido nos artigos 401 a 433, 510 e 511 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, e nos artigos 310 e seguintes do Regulamento do Registro Mercantil (Junta Comercial), a faculdade de emitir valores de renda fixa conversíveis e/ou permutáveis, bem como warrants ou outros instrumentos que possam dar direito à assinatura ou aquisição de ações da Sociedade recém-emitidas ou em circulação, com a possibilidade de excluir o direito de assinatura preferencial quando isto for justificado em interesse da Sociedade.

O acordo que é submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas estabelece em DOIS BILHÕES de euros o limite máximo da quantia para emissão de qualquer valor com a autorização da Assembleia Geral. O limite de tempo em que o Conselho de Administração poderá empregar essa autorização uma ou várias vezes é de cinco anos. O acordo que é submetido à Assembleia Geral de Acionistas para sua aprovação contém, do mesmo modo, os regulamentos e modalidades de conversão e/ou troca de obrigações ou bônus em ações, bem como exercício os warrants, embora isso seja delegado ao próprio Conselho de Administração para o caso de que esse concorde em empregar, para cada emissão, a autorização da Assembleia Geral, o desenvolvimento e a concretização desses regulamentos e modalidades.

Por outro lado, o acordo proposta também prevê autorizar o Conselho de Administração para que este possa chegar a acordo de exclusão do direito de

assinatura preferencial de acionistas e titulares de obrigações conversíveis, warrants e outros valores semelhantes a estes quando isto seja necessário ou conveniente para captar recursos financeiros nos mercados nacionais e internacionais ou se assim for exigido pelo interesse social. Apesar disso, observando as recomendações do Código de Boa Governança das sociedades listadas na Bolsa de Valores, a possibilidade de excluir o direito de assinatura preferencial é limitado a 20% do capital social.

Caso o Conselho de Administração decida fazer uso da faculdade de excluir o direito de assinatura preferencial em relação a um aumento de capital específico que estabeleça eventualmente a utilização da autorização concedida pela Assembleia Geral de Acionistas, deverá ser elaborado o relatório de administradores e o relatório do auditor de contas, diferente do auditor da Sociedade, conforme exigido no artigo 308 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital. Os dois relatórios deverão ser colocados à disposição dos acionistas e comunicados à primeira Assembleia Geral realizada após o acordo de ampliação, em conformidade com o estabelecido no artigo 506 da Lei de Sociedades de Capital.

II. ACORDOS PROPOSTOS PARA ADOÇÃO

Delegar ao Conselho de Administração a autoridade exata para emitir bônus, obrigações ou outros tipos de valor de renda fixa conversível em ações (doravante, os "Valores") nos seguintes termos:

- Os Valores poderão consistir em bônus ou obrigações conversíveis em ações de nova emissão ou permutáveis por ações em circulação da Sociedade, bem como em warrants ou outros instrumentos que, direta ou indiretamente, possam dar direito à assinatura ou aquisição de ações da Sociedade, seja de nova emissão ou já em circulação.
- O Conselho de Administração terá autoridade máxima para proceder à emissão dos Valores e à fixação das características e condições de cada emissão, em particular, para fins de enunciação e sem limitação, as seguintes:
 - Determinar o valor nominal, tipo de emissão, prêmios e preço de exercício, moeda da emissão, forma de representação, taxa de juros e amortização.
 - Estabelecer cláusulas antidiluição, cláusulas de subordinação; outorgar garantias, de natureza real ou pessoal, do cumprimento das obrigações derivadas da emissão; acordar com terceiros a concessão de garantias.
 - Constituir um sindicato de obrigacionistas, fixar suas normas internas e designar um comissão do sindicato; estabelecer que o emissor se reserva o direito de optar, a qualquer momento, entre a

realização da conversão ou permuta dos valores por meio da entrega de ações de nova emissão, de ações em circulação ou de uma combinação das duas.

- Solicitar a admissão dos Valores na bolsa em todos os tipos de mercado, organizados ou não, nacionais ou estrangeiros.
- Excluir, total ou parcialmente, o direito de assinatura preferencial nos termos do artigo 506 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital. Essa autoridade limita-se à condição de que as exclusões do direito de assinatura preferencial acordadas no Conselho, no exercício dessa assinatura ou de outras delegações acordadas ou que venham a ser acordadas pela Assembleia Geral, não superem, em conjunto, 20% do capital social da Sociedade.
- Aumentar o capital social na quantia necessária para suprir as solicitações de conversão e/ou de exercício do direito de assinatura de ações, desde que o valor dessas ampliações, junto com o das demais acordadas sob o amparo da autorização concedida pela Assembleia Geral da Sociedade, não exceda a metade do valor do capital social; e modificar o artigo dos estatutos sociais relativo ao valor do capital.
- Terão efeito os seguintes critérios para determinar as bases e modalidades da conversão ou permuta: a relação de conversão ou permuta será fixa, os valores de renda fixa serão avaliados de acordo com seu valor nominal e as ações de câmbio fixo determinado pelo Conselho de Administração, ou de câmbio determinável em função do valor de cotação na bolsa das ações da Sociedade na(s) data(s) ou período(s) de referência e estabelecido(s) no mesmo acordo do Conselho; em todos os casos, o preço das ações não poderá ser inferior ao maior entre i) a média aritmética dos preços de fechamento das ações da Sociedade no Mercado Contínuo durante o período determinado pelo Conselho de Administração, que não será maior que três meses nem menor que quinze dias anteriores à data de realização do Conselho de Administração que aprovar a emissão dos Valores, e (ii) o preço de fechamento das ações no mesmo Mercado Contínuo do dia anterior à data de realização do Conselho de Administração que, por meio da presente delegação, aprovar a emissão dos Valores.

Dentro dos limites estabelecidos no parágrafo anterior, o Conselho de Administração terá autoridade máxima para desenvolver e definir as bases e modalidades de conversão e permuta.

- A emissão pode ser efetuada em uma ou várias vezes, a qualquer momento, dentro do prazo máximo de cinco anos a partir da data de adoção do presente acordo.



- O valor máximo total das emissões acordadas sob o amparo da presente delegação será de DOIS BILHÕES de euros ou quantia equivalente em outra moeda.

Igualmente, o Conselho de Administração tem autorização para completar este acordo em quantos aspectos forem necessários para que seja válido e executável.

A presente autorização envolve a revogação da autorização concedida em 9 de março de 2013.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE DELEGAR
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A FACULDADE DE AUMENTAR O CAPITAL
SOCIAL DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 297.1.B) E 506 DO TEXTO
REFORMULADO DA LEI DE
SOCIEDADES DE CAPITAL

Madri, 7 de fevereiro de 2018

I. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A delegação concedida pela Assembleia Geral em 9 de março de 2013 para que seja possível chegar a acordos de ampliação de capital, não utilizada, vencerá no dia 9 de março de 2018 próximo.

É considerado conveniente que essa autorização seja renovada pela Assembleia Geral até o prazo máximo legal estabelecido no artigo 297.1 b) do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital tanto em termos de período quanto de montante, ou seja, por cinco anos a partir da data do acordo e até a metade do capital social atual, que chega a 307.955.327,30 euros. Portanto, se essa proposta for aprovada, o Conselho ficará autorizado a realizar ampliações pelo valor máximo em conjunto de 153.977.663,65 euros.

O Conselho de Administração considera que essas possibilidades expandem a margem de manobra da Sociedade, o que justifica a conveniência de que o órgão de administração disponha de capacidade e flexibilidade necessárias para atuar com a agilidade que o funcionamento dos mercados financeiros exige.

A proposta prevê, nos termos do artigo 297.1 b) do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, que o desembolso das novas ações que sejam emitidas, se for o caso, ao exercer a delegação, seja realizado por meio de pagamentos em numerária, prevendo expressamente a possibilidade de assinatura incompleta, de acordo com o disposto no artigo 311 da Lei mencionada.

A proposta de delegação ao Conselho de Administração inclui, conforme disposto no artigo 506 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, a designação da faculdade de exclusão do direito de assinatura preferencial ao Conselho de Administração, de acordo com os requisitos legais estabelecidos no artigo supracitado e as disposições que com ele concordam, dentro do limite de 20% do capital social, de acordo com as recomendações do Código de Boa Governança das sociedades listadas na Bolsa de Valores.

O Conselho de Administração considera que a faculdade de excluir o direito de assinatura preferencial, como complemento daquela de aumentar o capital social por meio de emissão de novas ações com contribuições numerárias, é justificada pelos motivos mencionados.

Caso o Conselho de Administração decida fazer uso da faculdade de excluir o direito de assinatura preferencial em relação a um aumento de capital específico que estabeleça eventualmente a utilização da autorização concedida pela Assembleia Geral de Acionistas, deverá ser elaborado o relatório de administradores e o relatório do auditor de contas, diferente do auditor da Sociedade, conforme exigido no artigo 308 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital. Os dois relatórios deverão ser colocados à disposição dos acionistas e comunicados à primeira Assembleia Geral realizada após o

acordo de ampliação, em conformidade com o estabelecido no artigo 506 da Lei de Sociedades de Capital.

A proposta de acordo inclui, do mesmo modo, a autorização ao Conselho de Administração para realizar todos os trâmites necessários a fim de que as novas ações sejam aceitas para negociação na Bolsas de Valores na qual as ações da Sociedade sejam cotadas.

II. ACORDOS PROPOSTOS PARA ADOÇÃO

- Autorizar a Conselho de Administração a aumentar o capital social, em uma ou várias vezes, nos termos e com os limites definidos nos artigos 297.1.b) e 506 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital, durante os cinco anos seguintes à data deste acordo e até um valor máximo de 153.977.663,65 euros, equivalente a 50% do capital social.

Os aumentos de capital social, sob o amparo desta autorização, serão realizados por meio da emissão e circulação de novas ações com ou sem voto e com ou sem prêmio de emissão. O Conselho de Administração poderá fixar, em todos os casos não previstos, os termos e condições dos aumentos do capital social e das características das ações, bem como oferecer livremente as novas ações não assinadas no prazo ou nos prazos de exercício do direito de assinatura preferencial. O Conselho de Administração também poderá estabelecer que, no caso de uma assinatura incompleta, o capital social será aumentado somente na quantia das assinaturas efetuadas, mudando-se a redação do artigo dos Estatutos Sociais relativo ao capital social.

Em relação ao aumentos do capital social realizados sob o amparo desta autorização, concede-se expressamente ao Conselho de Administração a autoridade para excluir, total ou parcialmente, o direito de assinatura preferencial nos termos do artigo 506 do Texto Reformulado da Lei de Sociedades de Capital. Essa autoridade limita-se à condição de que as exclusões do direito de assinatura preferencial acordadas no Conselho, no exercício dessa assinatura ou de outras delegações acordadas ou que venham a ser acordadas pela Assembleia Geral, não superem, em conjunto, 20% do capital social da Sociedade.

A Sociedade solicitará, quando cabível, a admissão para negociação em mercados secundários oficiais ou não oficiais, organizados ou não, das ações emitidas em virtude desta autorização, concedendo-se ao Conselho de Administração a autoridade para realizar os trâmites e atuações necessários para a admissão para cotação junto aos órgãos competentes dos diversos mercados de valores.

Igualmente, o Conselho de Administração tem autorização para completar este acordo em quantos aspectos forem necessários para que seja válido e executável.



A presente autorização envolve a revogação da autorização concedida em 9 de março de 2013.



**POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DE CONSELHEIROS
DA MAPFRE, S.A. 2019-2021**

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS GERAIS.....	3
3. REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS NESSE CARGO.....	4
4. REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS EXECUTIVOS	4
4.1. Remuneração fixa	5
4.2. Remuneração variável	5
4.2.1. Remuneração variável em curto prazo.....	5
4.2.2. Remuneração variável em médio e longo prazo	5
4.2.3. Disposições em comum	7
4.3. Previdência Social e benefícios sociais	9
4.4. Outras condições principais dos contratos	9
5. PERÍODO DE VIGÊNCIA	10

1. INTRODUÇÃO

O artigo 17 dos Estatutos Sociais da MAPFRE, S.A. (doravante “MAPFRE” ou “a Sociedade”) estabelece o sistema de remuneração dos conselheiros, que será ajustada ao previsto na política de remunerações de conselheiros aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos estabelecidos por lei.

O artigo 529 novodecies da Lei de Sociedades de Capital (LSC) estabelece que essa política será ajustada ao sistema de remuneração previsto no estatuto, dentro do que corresponder, e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas no mínimo a cada três anos, como ponto separado da ordem do dia.

Esse artigo dispõe igualmente que a política de remunerações dos conselheiros permanecerá em vigor nos três exercícios posteriores àquele no qual foi aprovado, e que toda e qualquer modificação ou substituição dela nesse prazo deverá ser aprovada com antecedência pela Assembleia Geral de Acionistas de acordo com o procedimento predeterminado.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

A presente política está voltada a promover a rentabilidade e sustentabilidade da Sociedade em longo prazo, integrando as precauções necessárias para evitar assumir excessos de riscos e recompensar resultados desfavoráveis.

Para esse fim, a remuneração dos conselheiros será regida pelos princípios gerais a seguir:

- Prioridade da criação de valor e da rentabilidade em médio e longo prazos sobre a obtenção de resultados em curto prazo.
- Proporcionalidade razoável com a situação econômica da Sociedade e os padrões de mercado de empresas comparáveis.
- Consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos, seu perfil de risco, seus objetivos e práticas de gestão de riscos.
- Gestão adequada e eficaz dos riscos, sem exceder os limites estabelecidos de tolerância ao risco.
- Atração e retenção do talento.
- Compensação adequada da dedicação, qualificação e responsabilidade.
- Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis.
- Diferimento do pagamento de uma parte substancial da remuneração variável.
- Possibilidade de ajustes ex-post da remuneração variável.
- Prevenção de conflitos de interesses.

3. REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS NESSE CARGO

O artigo 529 septdecies da LSC estabelece que a política de remunerações dos conselheiros determinará a remuneração dos conselheiros no exercício desse cargo de acordo com o sistema de remuneração previsto em estatuto, devendo incluir obrigatoriamente o montante máximo da remuneração anual a ser paga aos conselheiros em conjunto no exercício desse cargo, cabendo ao Conselho de Administração determinar a remuneração de cada conselheiro nesse cargo.

Em conformidade com o artigo 17 dos Estatutos Sociais, a remuneração dos conselheiros no exercício desse cargo será composta por atribuições fixas por pertencer ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados; poderão ser mais altos para pessoas que ocupem cargo dentro do próprio Conselho ou desempenhem a Presidência da Comissão e dos Comitês Delegados; nestes casos, tais atribuições serão complementadas por outras compensações não numerárias (seguros de vida ou de saúde, bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE) que estejam estabelecidas em caráter geral para os funcionários da Sociedade.

Em reunião realizada no dia 7 de fevereiro de 2018, o Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 9 de março de 2018, a modificação do artigo 17º dos Estatutos Sociais, no sentido de incluir o pagamento de remuneração fixa e diárias de presença a reuniões aos membros da Comissão Delegada.

O montante máximo da remuneração a ser paga aos conselheiros em conjunto, no exercício desse cargo, fica estabelecido em 4 milhões de euros.

Dentro desse limite, o Conselho de Administração determinará anualmente, mediante proposta do Comitê de Nomeações e Retribuições, o montante das atribuições fixas indicadas acima.

4. REMUNERAÇÃO DE CONSELHEIROS EXECUTIVOS

O artigo 529 octodecies da LSC estabelece que a remuneração dos conselheiros pelo desempenho das funções executivas será adaptada à política de remunerações dos conselheiros, que prevê o montante da retribuição fixa anual e sua variação no período ao qual a política diga respeito, aos diversos parâmetros para estabelecer os componentes variáveis, e aos principais termos e condições dos seus contratos, compreendendo, principalmente, sua duração, indenizações por cessação prematura, ou rescisão da relação contratual e acordos de exclusividade, não concorrência pós-contratual, e permanência ou fidelização.

De acordo com o estabelecido no artigo 17 dos Estatutos Sociais, os conselheiros aos quais tenham sido atribuídas funções executivas na Sociedade ou em seu Grupo não estarão incluídos no sistema de remuneração estabelecido no ponto 3, tendo direito de receber retribuições unicamente pelo exercício de tais funções executivas. Essa remuneração poderá incluir a entrega de ações ou direitos de opção sobre elas, ou quantias relacionadas ao

valor das ações, dependendo dos requisitos estabelecidos na legislação em vigor na ocasião respectiva.

Essa remuneração será estabelecida pelo Conselho de Administração e detalhada, em todos os seus componentes, no contrato correspondente entre a Sociedade e o conselheiro executivo, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração mediante proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações.

4.1 Remuneração fixa

A remuneração fixa de cada conselheiro executivo será definida de acordo com suas funções, o nível de responsabilidade e perfil profissional, segundo os critérios utilizados em relação ao staff executivo do Grupo MAPFRE.

O montante da remuneração fixa dos conselheiros executivos será estabelecido anualmente.

Para o exercício 2018, a remuneração fixa dos conselheiros executivos em conjunto é de 2.665.567 euros, correspondendo esse montante integralmente à Sociedade.

4.2 Remuneração variável

4.2.1 Remuneração variável em curto prazo

O sistema de remuneração variável em curto prazo dos conselheiros executivos estará baseado em um incentivo anual vinculado ao lucro líquido consolidado da Sociedade e, se for o caso, do negócio específico do seu âmbito de responsabilidade. Esse incentivo será pago na íntegra em numerário, podendo chegar, em 2018, a um montante total de 2.701.184 euros, valor que corresponde integralmente à Sociedade.

4.2.2 Remuneração variável em médio e longo prazo

O sistema de remuneração variável em médio e longo prazo dos conselheiros executivos será organizado por meio da sua participação em planos de incentivos plurianuais aprovados, conforme o caso, pelo Conselho de Administração mediante proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações em relação ao staff executivo do Grupo.

O cálculo e o pagamento de tais incentivos estarão sujeitos ao cumprimento dos objetivos corporativos (relacionados com as principais métricas de administração do Grupo) e específicos de

beneficiário, bem como à sua permanência na Sociedade ou no seu Grupo, dentro dos termos definidos nos planos estabelecidos.

Esses incentivos poderão ser pagos em numerário ou por meio da entrega de ações da MAPFRE ou de direitos de opção sobre elas, ou quantias referentes ao seu valor, sujeito aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

O Conselho de Administração aprovou no dia 9 de fevereiro de 2016, mediante proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações, um plano de incentivos em médio prazo de caráter extraordinário, não consolidável e plurianual, que se estende a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de março de 2019, do qual fazem parte os principais executivos do Grupo MAPFRE, incluindo os conselheiros executivos.

O pagamento derivado deste Plano está subordinado ao cumprimento dos objetivos corporativos e específicos de cada um de seus beneficiários e, de modo geral (exceto em casos especiais de desvinculação do beneficiário com o Grupo, expressamente estabelecidos), à manutenção da relação de trabalho ou comercial até a data de finalização do Plano. O incentivo será pago em parte em dinheiro e em parte por meio da entrega de ações da MAPFRE S.A. O recebimento de 60% do incentivo de cada conselheiro executivo será diferido durante um período de três anos, por terceiras partes, correspondendo 50% da parte diferida a numerário e os 50% restantes a entrega de ações. O incentivo estará sujeito a cláusulas de redução (malus ou penalidade) ou recuperação (clawback).

A quantificação do incentivo a ser liquidado dependerá do grau de alcance dos objetivos que foram estabelecidos de acordo com o Plano Estratégico do Grupo. As métricas que dão forma aos objetivos corporativos referem-se ao Total Shareholder Return (TSR) e ao ROE (rentabilidade sobre recursos próprios) e a objetivos individuais específicos relacionados com as métricas e indicadores financeiros do Balanced Scorecard do Grupo MAPFRE, índices técnicos (índice de despesas, índice combinado líquido, etc.) e rentabilidade sobre prêmios emitidos.

As normas de cálculo para determinar o incentivo são as seguintes:

- O cumprimento dos objetivos ponderados em seu conjunto deve alcançar uma média de 50%; caso contrário, não será gerado nenhum direito de recebimento do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos alcançar uma porcentagem entre 50 e 80%, caberia o pagamento de 60% do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 80% e até 100%, o incentivo será pago proporcionalmente.

- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 100%, e até um limite máximo de 150%, o incentivo será pago proporcionalmente ao cumprimento de 100% dos objetivos, sendo aplicado um coeficiente multiplicador de 2 sobre o excesso de cumprimento acima de 100% desses.

4.2.3 Disposições em comum

A remuneração variável será estabelecida, aplicada e mantida de acordo com a estratégia comercial e de gestão de riscos da Sociedade, seu perfil de risco, seus objetivos, suas práticas de gestão de riscos, e o rendimento e os interesses em curto, médio e longo prazo da MAPFRE em seu conjunto, e irá compreender medidas voltadas a evitar os conflitos de interesses.

Em conformidade com os princípios anteriores, serão aplicáveis à determinação dos componentes variáveis da remuneração os seguintes mecanismos específicos:

a) Proporção entre componentes fixos e variáveis.

Os componentes fixos e variáveis da remuneração devem ser equilibrados de tal forma que o componente fixo constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que seja possível aplicar uma política plenamente flexível no que diz respeito aos componentes variáveis da remuneração, criando inclusive a possibilidade de não pagar estes últimos. Neste sentido, para evitar assumir excesso de riscos, o percentual do componente variável relativo à remuneração fixa geralmente não superará 150%.

b) Regras de remuneração variável

A retribuição variável vinculada ao desempenho estará baseada em uma combinação dos seguintes fatores:

- Desempenho individual, avaliado de acordo com critérios financeiros ou de outra índole.
- Desempenho do segmento de atividade/departamento.
- Resultado global da entidade e do GRUPO.

A avaliação do desempenho irá incluir um ajuste pela exposição a riscos atuais e futuros.

c) Componente diferido da remuneração variável

O pagamento de, pelo menos, 30% da remuneração variável será diferido durante um período mínimo de três anos, sendo

adaptado à natureza e ao horizonte temporal do negócio da entidade, aos seus riscos e às atividades específicas de cada conselheiro executivo.

Esta remuneração diferida será paga ao longo dos anos de diferimento em proporção ao número deles.

d) Ajustes ex – post (cláusulas *malus* (penalidade) e *clawback*).

Nos contratos a serem assinados com os conselheiros executivos, serão estabelecidas cláusulas *malus* (penalidade) e *clawback* que irão afetar até 100% da remuneração variável total.

Cláusula *malus*

A remuneração variável diferida calculada e aguardando pagamento será sujeita a redução parcial ou total se, anteriormente à data de pagamento, ocorrer alguma das seguintes circunstâncias:

1. Reformulação das contas anuais que não seja proveniente de uma alteração das normas, sempre que resultar, de acordo com ela, uma contribuição variável a ser liquidada nula ou inferior à calculada inicialmente de acordo com o modelo de retribuição variável.
2. Ressalvas que constem no relatório do auditor de contas que reduzam os resultados da entidade com os quais a remuneração variável pendente de pagamento esteja relacionada.
3. O cálculo da remuneração variável foi alcançado como consequência, direta ou indireta, de:
 - a. Atuações fraudulentas por parte do conselheiro executivo.
 - b. Atuações do conselheiro executivo que causem dano grave à Entidade, existindo culpa ou negligência.
 - c. Atuações de incumprimento grave e doloso de normas aplicáveis pelo conselheiro executivo.

Os casos de aplicação da cláusula *malus* (penalidade) poderão ser modificados, ampliados ou adaptados de acordo com a regulação vigente na ocasião ou caso considerado oportuno pelo órgão de administração.

Cláusula *clawback*

A remuneração variável já paga aos conselheiros executivos, tenha ela sido diferida ou não, estará sujeita a recuperação, parcial ou total quando, durante os três anos imediatamente posteriores ao seu pagamento, seja mostrado que o pagamento não foi total ou parcialmente adequado às condições estabelecidas para o seu cálculo ou esteja baseado em informações cuja falsidade ou inexatidão seja posteriormente comprovada.

De acordo com as normas aprovadas para esse fim, Conselho de Administração determinará se existiram as circunstâncias que devem levar à aplicação desta cláusula e a porcentagem que deve ser devolvida à entidade, sendo determinado também o procedimento pelo qual esta poderá exigir a devolução proporcional do montante cobrado ou até sua compensação com outras remunerações de qualquer natureza que o conselheiro executivo tenha direito a receber, assim como a obrigação por parte deste de devolver à entidade parte ou a totalidade da sua quantia.

4.3 Previdência Social e benefícios sociais

Adicionalmente às remunerações fixa e variável acima mencionadas, os conselheiros executivos poderão ser beneficiários, em sua condição de membros do staff executivo do Grupo, de compromissos por pensões de contribuição definida em caso de aposentadoria, morte ou invalidez permanente. As condições de contribuição e consolidação de direitos pecuniários a seu favor serão detalhadas nos contratos respectivos.

Do mesmo modo, os conselheiros executivos terão direito aos benefícios sociais estabelecidos de modo geral para os funcionários da Sociedade.

4.4 Outras condições principais dos contratos

A dedicação deverá ser exclusiva.

Não existem condições contratuais relativas a pactos ou acordos de não ocorrência pós-contratual e permanência.

A duração dos contratos dos conselheiros executivos está vinculada à sua permanência no cargo de conselheiro, representando sua destituição da função o levantamento da suspensão da relação anterior à sua nomeação para tal.

A extinção na data do seu vencimento dessa relação existente não resultará, por ela mesma, em direito econômico algum, independentemente da faculdade do Conselho de Administração de estabelecer, mediante proposta do seu Presidente e do Comitê de

Nomeações e Remunerações, com caráter extraordinário, gratificações com base no desempenho durante a trajetória profissional.

A cessação antecipada da relação existente, exceto em caso de demissão por justa causa, resultará em indenização nos termos estabelecidos pelo Estatuto dos Trabalhadores em relação a demissão sem justa causa.

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A presente política será aplicável à remuneração dos conselheiros da MAPFRE, S.A. nos exercícios de 2019, 2020 e 2021, salvo adoção de novo acordo pela Assembleia Geral de Acionistas.



RELATÓRIO DO COMITÊ DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE
REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DA MAPFRE, S.A.

Madri, 1º de fevereiro de 2018

1. FUNDAMENTO DE NORMATIZAÇÃO

Em conformidade com o artigo 529 novodecies da Lei de Sociedades de Capital, *“a política de remunerações dos conselheiros será adaptada ao que corresponder ao sistema de remuneração previsto em estatuto, e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas no mínimo a cada três anos como ponto separado da ordem do dia”*. Do mesmo modo, de acordo com esse artigo, *“a proposta da política de remunerações do Conselho de Administração será impulsionada pela Comissão de Nomeações e Remunerações e acompanhada por um relatório desta.”* A política *“continuará vigente durante os três exercícios posteriores àqueles em que foi aprovada pela Assembleia Geral”*.

Em conformidade com o acima exposto, o artigo 23 dos Estatutos Sociais e o artigo 11.1.f) do Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE S.A. estabelecem, entre as competências do Comitê de Nomeações e Remunerações, a de *propor ao Conselho de Administração a política de remunerações dos conselheiros [...], bem como a remuneração individual e as demais condições dos contratos dos Conselheiros Executivos, zelando pela sua observância.”*

O presente documento representa o relatório legal justificativo da proposta de política de remunerações dos conselheiros que será submetida à aprovação do Conselho de Administração para seu encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas, se for o caso.

2. COMITÊ DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES

O Comitê de Nomeações e Remunerações é o órgão do Conselho de Administração para o desenvolvimento coordenado da política de designação e retribuição dos conselheiros.

Na data do presente relatório, o Comitê é composto por quatro membros, todos eles não executivos, sendo dois deles conselheiros independentes, um dos quais sendo seu Presidente.

O Comitê se reúne o número de vezes necessário para o desempenho adequado das suas funções, tendo sido realizadas em 2017 sete reuniões e, em 2018, uma até a data do presente relatório.

O Comitê abordou igualmente, durante os últimos exercícios, um estudo comparativo sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração das entidades que fazem parte do IBEX 35, cujos resultados e conclusões foram levados em consideração na elaboração da política de remunerações à qual o presente relatório se refere.

3. FUNDAMENTOS DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DE CONSELHEIROS

Na elaboração da política de remunerações dos conselheiros, foram considerados os seguintes aspectos:

- Normas aplicáveis:

O Comitê de Nomeações e Remunerações verificou que a política se adéqua ao estabelecido nos artigos 217, 529.17.1, 529.18.1 e similares da Lei de Sociedades de Capital, no artigo 275 do Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão Europeia pelo qual a Diretriz 2009/138 é completada sobre o acesso à atividade de seguro e resseguro e seu exercício (Solvência II).

- Princípios gerais:

A política à qual o presente relatório se refere está baseada nos seguintes princípios que, em caso dos Conselheiros Executivos, são idênticos aos dos executivos da entidade e do seu grupo:

- a) Prioridade da criação de valor e da rentabilidade em médio e longo prazos sobre a obtenção de resultados em curto prazo.
- b) Proporcionalidade cabível com a situação econômica da entidade e os padrões de mercado de empresas equiparáveis.
- c) Consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos, seu perfil de risco, seus objetivos e práticas de gestão.
- d) Gestão adequada e eficaz dos riscos, sem exceder os limites estabelecidos de tolerância ao risco.
- e) Atração e retenção do talento.
- f) Compensação adequada à dedicação, qualificação e responsabilidade.
- g) Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis.
- h) Diferimento do pagamento de uma parte substancial da remuneração variável.
- i) Possibilidade de ajustes ex-post da remuneração variável.
- j) Prevenção de conflitos de interesses.

4. VIGÊNCIA DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DE CONSELHEIROS

Caso seja aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, a política à qual o presente relatório se refere, continuará vigente nos exercícios de 2019, 2020 e 2021. Qualquer modificação realizada nela exigirá a autorização preliminar da Assembleia Geral, conforme estabelecido na legislação em vigor.

5. PROPOSTA DE ACORDO

Em reunião realizada em 1º de fevereiro de 2018, o Comitê de Nomeações e Remunerações da MAPFRE considerou que os princípios e sistemas de remuneração aplicáveis à remuneração dos conselheiros nesse cargo e também pelo desempenho de funções executivas, contidos na política de remunerações dos conselheiros, são adequados ao estabelecido na Lei de Sociedades de Capital e, principalmente, nos respectivos artigos 217 e 529 sexdecies a 529 novodecies, ambos incluídos, e às disposições em vigor relativas a Solvência II, e são apropriados para atingir os objetivos do Grupo.

Pelo acima exposto, o Comitê adotou os seguintes acordos na reunião mencionada:

- Submeter ao Conselho de Administração a política de remunerações dos conselheiros da MAPFRE, S.A. para o período de 2019-2021, para fins de seu encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas como ponto separado da ordem do dia.
- Elaborar o presente relatório relativo à política de remunerações dos conselheiros, cuja aprovação é proposta.



RELATÓRIO DO COMITÊ DE NOMEAÇÕES E REMUNERAÇÕES
PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MAPFRE S.A.
SOBRE SUA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2017

O Comitê de Nomeações e Remunerações é o órgão do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. para a realização das funções de nomeação, destituição e reeleição de Conselheiros e Altos Executivos da MAPFRE, S.A. e de seu Grupo, assim como para estabelecer suas remunerações.

Sua regulamentação está contida no artigo 23 dos Estatutos Sociais e no artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração.

1. Composição

O Comitê de Nomeações e Remunerações deverá ser composto por no mínimo três e no máximo cinco Conselheiros, todos eles não executivos e dos quais, no mínimo, dois deverão ser Conselheiros Independentes. Seu Presidente deve ser Conselheiro Independente e seu Secretário ser o do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2017, o Comitê de Nomeações e Remunerações era composto pelos seguintes Conselheiros:

Presidente: Sra. Catalina Miñarro Brugarolas (Independente).

Vogais: Sra. Adriana Casademont i Ruhí (Independente).¹
Sr. Luis Hernando de Larramendi Martínez (Dominical).
Sr. Alfonso Rebuella Badías (Dominical).

2. Competências

¹ Mediante acordo adotado pelo Conselho de Administração em 21 de dezembro de 2017, o Sr. José Antonio Colomer Guiu (Independente) passou a ocupar, a partir de 1º de janeiro de 2018, a vaga resultante do pedido de demissão da Sra. Casademont.

O Comitê de Nomeações e Remunerações é responsável pelas seguintes competências de acordo com o artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração:

- a) Avaliar as competências, conhecimentos e experiência necessários no Conselho de Administração, definindo as funções e aptidões essenciais dos candidatos que preencherão cada vaga, avaliando o tempo e a dedicação indispensáveis para que possam realizar com eficácia suas tarefas.
- b) Estabelecer um objetivo de representação para o sexo menos representado no Conselho de Administração e elaborar pautas sobre como atingir esse objetivo.
- c) Encaminhar ao Conselho de Administração as propostas de nomeação de Conselheiros Independentes para que forem designados por cooptação ou apresentadas para decisão da Assembleia Geral, bem como as propostas para a sua reeleição ou separação pela Assembleia, e informar, em tais casos, sobre as propostas que afetarem os demais Conselheiros.
- d) Informar as propostas de nomeação e separação de Altos Executivos e as condições básicas de seus contratos.
- e) Examinar e organizar a sucessão do Presidente do Conselho de Administração e, se for o caso, elaborar propostas ao Conselho para que essa sucessão ocorra de maneira organizada e planejada.
- f) Propor ao Conselho de Administração a política de retribuições dos Conselheiros e dos diretores gerais ou de quem desenvolver suas funções de diretoria executiva, dependendo diretamente do Conselho, da Comissão Delegada ou dos Conselheiros Delegados, bem como a retribuição individual e as demais condições dos contratos dos Conselheiros Executivos, zelando pela sua observância.

- g) Propor ao Conselho de Administração os candidatos para a nomeação dos Patronos da Fundación MAPFRE cuja designação cabe à Sociedade.
- h) Autorizar a nomeação dos Conselheiros Externos das demais sociedades do Grupo.

3. Funcionamento

Conforme o estabelecido no Regulamento do Conselho de Administração, o Comitê de Nomeações e Remunerações se reúne sempre que necessário para a realização adequada das suas funções, para as quais conta com a assistência do Alto Executivo que supervisiona a Diretoria de Recursos Humanos.

No exercício de 2017, o Comitê realizou 7 reuniões, sendo mencionados a seguir os principais assuntos tratados:

- **Nomeação e reeleição de conselheiros:**

Em cumprimento da Política de Seleção de Conselheiros e do Plano de Renovação do Conselho aprovados em 2015, o Comitê de Nomeações e Remunerações realizou os processos de seleção e apresentação ao Conselho de Administração de proposta de nomeação de uma nova Conselheira Independente e de reeleição de dois Conselheiros Independentes, assim como informou ao Conselho de Administração a proposta de nomeação e reeleição de dois Conselheiros Executivos.

Para tais efeitos, o Comitê de Nomeações e Remunerações contribuiu para a realização da análise das necessidades da Sociedade e do seu Grupo, e para a avaliação da integridade e idoneidade, evitando qualquer tipo de tendência implícita que possa representar discriminações e, especialmente, impedir a seleção de pessoas de um ou outro sexo.

O Comitê avaliou, em cada caso, as qualidades pessoais e profissionais dos candidatos, assim como a necessidade de contar com uma pluralidade de perfis dentro do Conselho que permita o equilíbrio e diversidade adequados de formações, experiências, gêneros e nacionalidades.

O Comitê de Nomeações e Remunerações também analisou, conforme o estabelecido na regulamentação vigente, a idoneidade dos membros do Conselho de Administração para fazer parte deste órgão, avaliando a existência de circunstâncias que pudessem afetar sua integridade pessoal e profissional.

Particularmente, quanto à diversidade de gênero, a política estabelece que se buscará que o número de conselheiras represente em 2020 pelo menos 30% do número total de membros do Conselho de Administração, tendo sido alcançada, já 31 de dezembro de 2017 uma porcentagem de 26,7%.

- **Avaliação do Presidente do Conselho de Administração:**

O Comitê de Nomeações e Remunerações realizou o processo de avaliação do Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A.

O Comitê de Nomeações e Remunerações considerou, após análise oportuna, que a atuação do Presidente do Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. foi muito adequada tanto como presidente quanto como principal responsável executivo do Grupo em todos os seus aspectos: cumprimento dos princípios institucionais estabelecidos nas normas de boa governança; desempenho das funções de representação institucional da entidade em alto escalão e de direção da atuação do seu Conselho de Administração e órgãos delegados, inerentes ao cargo de Presidente; e desempenho da diretoria executiva das atividades do Grupo.

- **Remunerações dos Conselheiros:**

Em cumprimento das competências que lhe foram atribuídas, e no escopo da Política de Remunerações de Conselheiros, aprovada pela

Assembleia Geral de Acionistas em reunião no dia 11 de março de 2016, o Comitê de Nomeações e Remunerações também apresentou a proposta de remunerações dos Conselheiros no exercício desse cargo e das condições contratuais, incluindo remunerações, dos Conselheiros Executivos correspondentes ao exercício de 2017 para que fossem aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Relatório Anual de Remunerações de Conselheiros:**

O Comitê de Nomeações e Remunerações avaliou favoravelmente o Relatório Anual de Remunerações de Conselheiros correspondente ao exercício de 2016 com o fim de ser submetido pelo Conselho de Administração, em caráter de consulta, à Assembleia Geral de Acionistas, que o aprovou em sua reunião de 10 de março de 2017.

- **Nomeações da Diretoria Executiva:**

O Comitê de Nomeações e Remunerações analisou as propostas de nomeações e destituições de membros da Diretoria Executiva da MAPFRE, S.A. e do Grupo MAPFRE, emitindo seu parecer sobre este assunto para que seja aprovado pelos órgãos de administração do Grupo MAPFRE competentes conforme o caso.

- **Condições contratuais dos membros da Diretoria Executiva:**

O Comitê analisou e enviou ao Conselho de Administração as propostas de condições contratuais aplicáveis, incluindo as remunerações fixa e variável relativas ao exercício de 2017, dos membros da Diretoria Executiva do Grupo MAPFRE, nos termos previstos na Política de Remunerações do Grupo MAPFRE.

Em vista disso, o Comitê de Nomeações e Remunerações decidiu, por unanimidade, encaminhar o presente relatório ao Conselho de Administração

da MAPFRE, S.A. para que, com base neste, avalie o funcionamento do Comitê em 2017.

Madri, 1º de fevereiro de 2018
O Secretário do Comitê

Ángel L. Dávila Bermejo

ANEXO 1

RELATÓRIO ANUAL SOBRE REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

DATA DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	31/12/2017
---	------------

C.I.F.	A08055741
---------------	-----------

DENOMINAÇÃO SOCIAL

MAPFRE S.A.

DOMICÍLIO SOCIAL

MAJADAHONDA (MADRI), CARRETERA DE POZUELO NÚMERO 52

MODELO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE REMUNERAÇÕES DOS CONSELHEIROS DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COTADAS

A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DA SOCIEDADE PARA O ANO EM ANDAMENTO

A.1 Explique a política de remunerações da Sociedade. Dentro desta epígrafe será incluída informações sobre:

- Princípios e fundamentos gerais da política de remunerações.
- Mudanças mais significativas realizadas na política de remunerações em relação à aplicada durante o exercício anterior, assim como as modificações das condições de exercício de opções já concedidas que tenham sido realizadas durante o ano.
- Critérios utilizados e composição dos grupos de empresas comparáveis cujas políticas de remuneração tenham sido examinadas para estabelecer a política de remuneração da sociedade.
- Importância relativa dos conceitos de remuneração variáveis em relação aos fixos e critérios seguidos para determinar os diferentes componentes do pacote de remuneração dos conselheiros (mix de remuneração).

Explique a política de remunerações

i) Princípios e fundamentos gerais:

A remuneração dos conselheiros é determinada de acordo com o estabelecido pela norma aplicável às sociedades de capital, aos Estatutos e Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade e aos acordos adotados pela Assembleia Geral de Acionistas.

A Assembleia Geral de Acionistas aprovou, em sua reunião realizada no dia 11 de março de 2016, a proposta do Conselho de Administração, a política de remunerações dos Conselheiros para o período 2016-2018, cujos princípios e fundamentos gerais são os seguintes:

- Prioridade da criação de valor e da rentabilidade no médio e longo prazos sobre a obtenção de resultados no curto prazo.
- Proporcionalidade razoável com a situação econômica da Sociedade e os padrões de mercado de empresas comparáveis.
- Consonância com a estratégia comercial e de gestão de riscos, seu perfil de risco, seus objetivos e práticas de gestão de riscos.
- Gestão adequada e eficaz dos riscos, sem exceder os limites estabelecidos de tolerância ao risco.
- Atração e retenção do talento.
- Compensação adequada da dedicação, qualificação e responsabilidade.
- Proporção adequada dos componentes fixos e variáveis para evitar a dependência excessiva dos componentes variáveis.
- Diferimento do pagamento de uma parte substancial da remuneração variável.
- Possibilidade de ajustes ex-post da remuneração variável.
- Prevenção de conflitos de interesses.

Na aplicação destes princípios, o sistema de remuneração dos conselheiros como tais reúne as seguintes características:

- É transparente na informação das remunerações dos conselheiros.

- É incentivador para remunerar sua dedicação, qualificação e responsabilidade, sem constituir um obstáculo para o seu dever de lealdade.
- Consiste em uma renda fixa pela pertinência ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, que pode ser superior para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidam os Comitês Delegados do Conselho. Tais rendas serão complementadas com outras compensações não monetárias (seguros de vida ou doença, bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE etc.) que forem estabelecidas com caráter geral para os funcionários da entidade.
- Não inclui componentes variáveis ou vinculados ao valor da ação.
- As despesas de viagem, deslocamento e outras realizadas para comparecer às reuniões da Sociedade, ou para o desempenho de suas funções, são compensadas aos conselheiros.

O sistema de remuneração dos conselheiros que desempenham funções executivas na Sociedade é regido pelos seguintes critérios:

- As remunerações pelo desempenho de funções executivas são estabelecidas de acordo com as funções, o nível de responsabilidade e perfil profissional, segundo os critérios utilizados em relação com a equipe diretora do Grupo MAPFRE.
- Tais remunerações apresentam uma relação equilibrada e eficiente entre os componentes fixos e variáveis, sendo que a remuneração fixa constitui uma parte suficientemente elevada da remuneração total.
- Os conselheiros executivos não podem receber as remunerações atribuídas aos conselheiros em sua condição de tais.
- A remuneração dos conselheiros executivos é configurada com uma visão no médio e longo prazos, que impulsiona sua atuação em termos estratégicos, além da consecução de resultados no curto prazo.
- O sistema de remuneração é compatível com uma gestão adequada e eficaz do risco e com a estratégia empresarial, os valores e os interesses no longo prazo da Sociedade, sem que a remuneração variável ameace a capacidade da Sociedade de manter uma base de capital adequada.
- Leva em consideração as tendências do mercado e se posiciona diante dele de acordo com a proposta estratégica da Sociedade, sendo eficaz para atrair e reter os melhores profissionais.
- Garante a equidade entre todos os profissionais da MAPFRE, sem levar em conta critérios de gênero, etnia ou ideologia.

A política de remuneração está, portanto, orientada à geração de valor para a Sociedade, buscando o alinhamento com os interesses dos acionistas, com uma gestão prudente do risco e com o estrito cumprimento do regulamento vigente em matéria de remunerações de conselheiros das sociedades cotadas.

ii) Mudanças mais significativas realizadas:

Não foram realizadas mudanças na política de remunerações dos conselheiros em relação à aplicada no exercício 2016.

Como indicado anteriormente, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou em sua reunião realizada no dia 11 de março de 2016 a política de remunerações dos Conselheiros para o período 2016-2018. Tal política incorporou os requisitos normativos estabelecidos em matéria de remunerações pela Lei de Sociedades de Capital e o Regulamento Delegado 2015/35 da Comissão Europeia, o qual completa a Diretriz 2009/138 sobre o acesso à atividade de seguro e resseguro e seu exercício (Solvência II), assim como as recomendações sobre o tema contidas no Código de boa governança das sociedades cotadas.

Entre outras questões, foram incorporados mecanismos de diferimento de pagamento da remuneração obtida, bem como de redução (malus ou multas) ou recuperação (clawback), que são detalhados no presente relatório, e a possibilidade de que uma parte da remuneração variável possa ser paga por meio da entrega de ações.

iii) Critérios utilizados para estabelecer a política de remuneração da sociedade e do mix de remuneração:

Quanto aos critérios seguidos para determinar os diferentes componentes do pacote de remuneração dos conselheiros, no caso dos conselheiros externos, o objetivo é remunerá-los de acordo com seu valor profissional, dedicação ao cargo e responsabilidade assumida, sem que sua objetividade na defesa dos interesses sociais possa ser afetada pela remuneração recebida.

Quanto aos conselheiros executivos, assim como com os outros altos executivos do Grupo, o objetivo é configurar pacotes de remuneração competitivos que permitam atrair e reter os profissionais mais destacados e, ao mesmo tempo, conseguir estabelecer um vínculo estável e com vocação de permanência no tempo entre a remuneração, os resultados, e os riscos assumidos (a cujos efeitos, estes constituem um fator determinante da remuneração variável no médio prazo).

Quanto a isto, os conselheiros executivos contam com um sistema de remuneração variável ordinária anual (vinculada em alguns casos ao lucro líquido consolidado da Sociedade, e em outros casos ao próprio indicador e a outros relativos a suas respectivas responsabilidades), bem como com planos de incentivos variáveis de caráter plurianual, que são descritos na seção A.4 do presente relatório, vinculados à obtenção de objetivos tanto corporativos como específicos.

Durante o exercício 2015, o Comitê de Nomeações e Remunerações abordou um estudo comparativo sobre a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração das entidades que fazem parte do IBEX 35, cujos resultados e conclusões

foram levados em consideração na confecção da política de remunerações levada pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral de Acionistas.

A.2 Informações sobre os trabalhos preparatórios e o processo de tomada de decisões que tenha sido seguido para determinar a política de remuneração e a função desempenhada, em cada caso, pela Comissão de Remunerações e outros órgãos de controle na configuração da política de remunerações. Essas informações incluirão, se for o caso, o mandato e a composição da Comissão de Remunerações e a identidade dos assessores externos cujos serviços tenham sido utilizados para definir a política de remuneração. Da mesma forma, expressará o caráter dos conselheiros que, em cada caso, tenham intervindo na definição da política de remuneração.

Explique o processo para determinar a política de remunerações

A MAPFRE é consciente da importância de contar com um sistema de governança corporativa que oriente a estrutura e o funcionamento dos seus órgãos sociais no interesse da Sociedade e dos seus acionistas.

O Conselho de Administração da MAPFRE conta com um Regulamento que, reunindo os princípios e elementos que compõem o sistema de governança corporativa da Sociedade, compreende as normas de regime interno e do funcionamento do Conselho e da sua Comissão e Comitês Delegados, bem como os direitos e deveres dos conselheiros no desempenho das suas atribuições.

A fim de cumprir as exigências legais referentes à remuneração de administradores e para continuar se adequando às melhores práticas de governança corporativa no que diz respeito a remunerações, o Regulamento do Conselho de Administração norteia as funções relativas a remunerações do Conselho de Administração, bem como do Comitê de Nomeações e Remunerações.

Quanto a isto, o Conselho de Administração da MAPFRE conta com as seguintes funções:

- As decisões referentes à remuneração dos conselheiros, dentro do âmbito estatutário e, se for o caso, da política de remunerações aprovada pela assembleia geral.

- Aprovação dos termos e condições dos contratos do conselheiro delegado ou de conselheiros que tiverem funções executivas atribuídas.

- Fixar a remuneração dos conselheiros pelo desempenho de funções executivas.

O sistema de governança corporativa da MAPFRE foi configurado de forma que as propostas que se submetem à consideração do Conselho de Administração da Sociedade em matéria de remuneração têm sua origem no Comitê de Nomeações e Remunerações, que as analisa previamente contando com o assessoramento dos serviços internos da Sociedade e de especialistas externos quando necessário. Nesse sentido, o Comitê conta também com a assistência do diretor executivo da Sociedade que supervisiona a Diretoria de Recursos Humanos.

De acordo com o artigo 11 do Regulamento do Conselho de Administração da MAPFRE, o Comitê de Nomeações e Remunerações propõe ao Conselho de Administração a política de remunerações dos conselheiros e dos diretores gerais ou de quem desenvolver suas funções de diretoria executiva, dependendo diretamente do Conselho, da Comissão Delegada ou dos Conselheiros Delegados, bem como a remuneração individual e as demais condições dos contratos dos conselheiros executivos, zelando pela sua observância.

Para o exercício das competências detalhadas anteriormente, o Comitê deverá consultar o Presidente do Conselho de Administração e levar em consideração suas propostas quando forem matérias referentes aos conselheiros executivos e diretores executivos.

O Regulamento do Conselho de Administração, conforme o disposto na legislação vigente, estabelece que o Comitê de Nomeações e Remunerações estará integrado por um mínimo de três e um máximo de cinco conselheiros, todos eles não executivos, dos quais pelo menos dois deverão ser conselheiros independentes. Adicionalmente, este Comitê será presidido por um conselheiro independente.

Reúne-se cada vez que for necessário para o adequado desenvolvimento das suas funções e competências, tendo realizado 7 reuniões no exercício 2017.

Sua composição na data de elaboração do presente relatório é a seguinte:

Presidente: Sra. Catalina Miñarro Brugarolas (Independente).

Vogal: Sr. José Antonio Colomer Guiu (independente).

Vogal: Sr. Luis Hernando de Larramendi Martínez (Dominical).

Vogal: Sr. Alfonso Rebuella Badías (Dominical).

A.3 Indique o montante e a natureza dos componentes fixos, separando-os, se for o caso, das remunerações pelo desempenho de funções da diretoria executiva dos conselheiros executivos, da remuneração adicional como presidente ou membro de alguma comissão do conselho, das diárias por participação no conselho e suas comissões ou outras remunerações fixas como conselheiro, bem como uma estimativa da remuneração fixa anual à qual deem

origem. Identifique outros benefícios que não sejam satisfeitos em dinheiro e os parâmetros fundamentais pelos quais são outorgados.

Explique os componentes fixos da remuneração

Como indicado na seção A.1, a Sociedade conta com um sistema de remuneração que diferencia entre conselheiros externos e conselheiros executivos. A seguir, explicamos os componentes da sua remuneração de forma diferenciada.

A) Remuneração fixa para os conselheiros externos.

Os conselheiros externos receberão como remuneração básica uma renda fixa por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, que poderá ser superior para as pessoas que ocupam cargos no próprio Conselho ou que presidem os Comitês Delegados do Conselho. Essa remuneração poderá ser complementada com outras compensações não monetárias que estejam estabelecidas de forma geral para os funcionários da entidade.

(i) Renda fixa.

Como indicado na seção A.1 anterior, a remuneração básica dos conselheiros externos consiste em uma renda fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados. Para o exercício 2018, tais rendas serão as seguintes:

- Pertencendo ao Conselho de Administração: 110.000 euros
- Vice-presidência Conselho de Administração - Conselheiro Coordenador: 110.000 euros
- Pertencendo à Comissão Delegada: 20.000 euros
- Presidência do Comitê de Auditoria e Conformidade: 65.000 euros
- Vogais do Comitê de Auditoria e Conformidade: 45.000 euros
- Presidência do Comitê de Nomeações e Remunerações: 57.000 euros
- Vogais do Comitê de Nomeações e Remunerações: 37.000 euros
- Presidência do Comitê de Riscos: 57.000 euros
- Vogais do Comitê de Riscos: 37.000 euros

(ii) Seguros de vida e outros benefícios que não sejam satisfeitos em dinheiro.

Os conselheiros externos têm um seguro de vida estabelecido por morte com um capital segurado de 150.253 euros, e possuem algumas vantagens, como bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE determinadas com caráter geral para os funcionários da entidade.

(iii) Rendas pela participação em Conselhos de Administração de entidades filiais.

Os conselheiros externos que fazem parte de Conselhos de Administração de entidades filiais e, se for o caso, de suas Comissões Diretoras também recebem uma renda fixa.

O montante de tais rendas varia em função da dimensão e da localização geográfica da entidade filial. Para o exercício 2018, tais rendas serão as seguintes:

- Presidência do Conselho de Administração de seguradoras na Espanha: 100.000 euros.
- Vice-presidência do Conselho de Administração de seguradoras na Espanha: 10.000 euros.
- Pertencendo ao Conselho de Administração de seguradoras na Espanha: 47.000 euros.
- Vogais das Comissões Diretoras de seguradoras na Espanha: 10.000 euros.
- Presidência do Conselho de Administração de filiais no exterior: 60.000 - 100.000 dólares dos EUA.
- Pertencendo ao Conselho de Administração de filiais no exterior: 40.000 - 80.000 dólares dos EUA.
- Presidência de órgãos delegados do Conselho de Administração de filiais no exterior: 5.000 dólares dos EUA.
- Vogais de órgãos delegados do Conselho de Administração de filiais no exterior: 3.000 dólares dos EUA.

B) Remuneração fixa dos conselheiros executivos.

(i) Remuneração fixa.

Os conselheiros executivos não recebem a renda fixa estabelecida para os conselheiros externos.

A remuneração fixa dos Conselheiros relativa ao desempenho das suas funções executivas é determinada conforme a política estabelecida para a remuneração dos altos executivos da MAPFRE, e de acordo com o estabelecido pelos seus respectivos contratos.

Para o exercício 2018, a remuneração salarial fixa dos cinco conselheiros executivos sobe em conjunto para 2.665.567 euros, montante que corresponde integralmente à Sociedade.

(ii) Seguro de vida e outros benefícios.

Os conselheiros executivos têm direito aos auxílios ou benefícios sociais estabelecidos para o grupo de diretores executivos, bem como aos estabelecidas de modo geral para os funcionários da Empresa de acordo com o Convênio Coletivo assinado pela MAPFRE.

Como parte de tais benefícios sociais, os conselheiros executivos contam com uma apólice complementar de seguro com um capital segurado por morte ou invalidez absoluta equivalente ao dobro da remuneração fixa anual, mais 1% por cada ano de antiguidade e mais 20% por cada filho menor de 25 anos ou incapacitado para o trabalho, com cláusula de capital em dobro em caso de falecimento acidental. Também podem ser beneficiados por algumas vantagens, como bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE.

A.4 Explique o montante, a natureza e as principais características dos componentes variáveis dos sistemas de remuneração.

Em particular:

- Identifique cada um dos planos de remuneração dos quais os conselheiros sejam beneficiários, seu alcance, sua data da aprovação, data de implementação, período de vigência e suas principais características. No caso de planos de opções sobre ações e outros instrumentos financeiros, as características gerais do plano incluirão informação sobre as condições de exercício de tais opções ou instrumentos financeiros para cada plano.
- Indique qualquer remuneração por participação em benefícios ou prêmios, e a razão pela qual são outorgados.
- Explique os parâmetros básicos e o fundamento de qualquer sistema de prêmios anuais (bônus).
- As classes de conselheiros (conselheiros executivos, conselheiros externos dominicais, conselheiros externos independentes ou outros conselheiros externos) que são beneficiários de sistemas de remuneração ou planos que incluem uma remuneração variável.
- O fundamento de tais sistemas ou planos de remuneração variável, os critérios de avaliação do desempenho escolhidos, bem como os componentes e métodos de avaliação para determinar se tais critérios de avaliação foram cumpridos ou não, e uma estimativa do montante absoluto das remunerações variáveis às quais o plano de remuneração vigente daria origem em função do grau de cumprimento das hipóteses ou objetivos que tomar como referência.
- Se for o caso, será informado sobre os períodos de diferimento ou adiamento de pagamento que tenham sido estabelecidos e/ou os períodos de retenção de ações ou outros instrumentos financeiros se houver.

Explique os componentes variáveis dos sistemas de remuneração

Como indicado na seção A.1 anterior, somente os conselheiros executivos recebem remuneração variável, que pode ser de três tipos:

(i) Remuneração variável no curto prazo:

Os conselheiros executivos do Grupo fazem parte do coletivo de diretores executivos que têm um sistema de remuneração variável ordinária estabelecido vinculado ao lucro líquido consolidado da entidade e, se for o caso, a outros indicadores referentes às suas respectivas responsabilidades. Em todos os casos, esta remuneração é paga em dinheiro.

Esta remuneração variável no curto prazo pode alcançar em 2018 um montante total de 2.701.184 euros, valor que corresponde integralmente à Sociedade.

A remuneração variável ordinária é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração, após relatório do Comitê de Nomeações e Remunerações, que também avalia o grau de cumprimento de objetivos ao término do exercício com respeito ao lucro obtido pela entidade.

(ii) Remuneração variável no médio prazo:

No exercício 2013, por proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações, o Conselho de Administração da MAPFRE, S.A.

aprovou um plano de incentivos no médio prazo de caráter extraordinário, não consolidável e plurianual, que se estendeu de 1º de janeiro de 2013 até 31 de março de 2016, do qual fazem parte os conselheiros executivos na condição de diretores executivos. O pagamento derivado deste Plano está subordinado ao cumprimento dos objetivos corporativos e específicos de cada um de seus beneficiários e, de modo geral (exceto em casos especiais de desvinculação do beneficiário com o Grupo expressamente estabelecidos), à manutenção da relação de trabalho até a data de finalização do mesmo. Em todos os casos, o incentivo será pago em dinheiro. A quantificação do incentivo a ser liquidado dependerá do grau de consecução dos objetivos que foram estabelecidos de acordo com o Plano Estratégico do Grupo. As métricas configuradoras dos objetivos corporativos se referem ao RAROC (rendimento ajustado ao risco de capital) e a objetivos específicos individuais.

As normas de cálculo para determinar o incentivo são as seguintes:

- O cumprimento dos objetivos ponderados em seu conjunto deve alcançar uma média de 60%; caso contrário, não será gerado nenhum direito de recebimento do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos alcançar uma porcentagem entre 60 e 80%, caberia o pagamento de 60% do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 80% e até 100%, o incentivo será pago proporcionalmente.
- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 100%, e até um limite máximo de 150%, o incentivo será pago proporcionalmente ao cumprimento de 100% dos objetivos, sendo aplicado um coeficiente multiplicador de 2 sobre o excesso de cumprimento acima de 100% desses.

Se três dos Conselheiros Executivos produzirem rendimento de 60% do incentivo, se for o caso, nos exercícios 2017, 2018 e 2019 em partes iguais. No exercício 2017, foram obtidos por esse conceito 1.128.000 euros, montante que corresponde integralmente à Sociedade.

Por proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações, o Conselho de Administração aprovou no dia 9 de fevereiro de 2016 um plano de incentivos no médio prazo de caráter extraordinário, não consolidável e plurianual, que se estende a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até 31 de março de 2019, do qual fazem parte os conselheiros executivos na condição de diretores executivos.

O pagamento derivado deste Plano está subordinado ao cumprimento dos objetivos corporativos e específicos de cada um de seus beneficiários e, de modo geral (exceto em casos especiais de desvinculação do beneficiário com o Grupo expressamente estabelecidos), à manutenção da relação de trabalho ou mercantil até a data de sua finalização. O incentivo será pago em parte em dinheiro e em parte por meio da entrega de ações da MAPFRE S.A. O recebimento de 60% do incentivo de cada conselheiro executivo será diferido durante um período de três anos, por terceiras partes, correspondendo 50% da parte diferida a numerário e os 50% restantes a entrega de ações. O incentivo estará sujeito a cláusulas de redução (malus ou penalidade) ou recuperação (clawback).

A quantificação do incentivo a ser liquidado dependerá do grau de consecução dos objetivos que foram estabelecidos de acordo com o Plano Estratégico do Grupo. As métricas que dão forma aos objetivos corporativos referem-se ao Total Shareholder Return (TSR) e ao ROE (rentabilidade sobre recursos próprios) e a objetivos individuais específicos relacionados com as métricas e indicadores financeiros do Balanced Scorecard do Grupo MAPFRE, índices técnicos (índice de despesas, índice combinado líquido etc.) e rentabilidade sobre prêmios emitidos.

As normas de cálculo para determinar o incentivo são as seguintes:

- O cumprimento dos objetivos ponderados em seu conjunto deve alcançar uma média de 50%; caso contrário, não será gerado nenhum direito de recebimento do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos alcançar uma porcentagem entre 50 e 80%, caberia o pagamento de 60% do incentivo.
- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 80% e até 100%, o incentivo será pago proporcionalmente.
- Se o cumprimento dos objetivos for superior a 100%, e até um limite máximo de 150%, o incentivo será pago proporcionalmente ao cumprimento de 100% dos objetivos, sendo aplicado um coeficiente multiplicador de 2 sobre o excesso de cumprimento acima de 100% desses.

A política de remunerações dos Conselheiros para o período 2016-2018 aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas inclui o número máximo de ações a entregar como consequência da sua execução.

Considerando que as hipóteses e parâmetros de referência aos quais está submetida esta remuneração se comportem como foi estimado no fechamento do exercício 2017, o montante da mesma ao final do prazo é calculado em 1.650.438 euros em dinheiro e a entrega de 759.522 ações da MAPFRE, S.A., valor que corresponde integralmente à Sociedade.

A.5 Explique as principais características dos sistemas de economia no longo prazo, incluindo aposentadoria e qualquer outra prestação de sobrevivência, financiados parcial ou totalmente pela sociedade, dotados interna ou externamente, com uma estimativa do seu montante ou custo anual equivalente, indicando o tipo de plano, se é de contribuição ou prestação definida, as condições de consolidação dos direitos econômicos a favor dos conselheiros e sua compatibilidade com qualquer tipo de indenização por resolução antecipada ou término da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro.

Indique também as contribuições a favor do conselheiro ou planos de pensões de contribuição definida; ou o aumento de direitos consolidados do conselheiro, quando se tratar de contribuições a planos de prestação definida.

Explique os sistemas de economia no longo prazo

De acordo com o previsto em seus contratos anteriores de trabalho, os conselheiros executivos, assim como o restante dos funcionários da Sociedade, são beneficiários do Plano de Pensões do Sistema de Emprego da MAPFRE. Além disso, os conselheiros executivos têm determinados compromissos reconhecidos por pensões de contribuição definida em caso de aposentadoria, falecimento e incapacidade permanente, exteriorizados por meio de seguros coletivos de vida. Tudo isso dentro da política de remuneração estabelecida para os diretores executivos da MAPFRE.

As condições de consolidação dos direitos econômicos a favor dos conselheiros executivos estão detalhadas nos contratos que regulamentam a relação deles com a Sociedade, nos quais fica estabelecido que a consolidação de direitos se produz a partir do momento em que haja uma antiguidade de 10 anos de serviço ao Grupo MAPFRE e que tenham sido cumpridos 5 anos como diretor executivo, circunstâncias que se aplicam a todos os conselheiros executivos.

Não existe incompatibilidade com qualquer tipo de indenização por resolução antecipada ou término da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro.

Por este conceito, está previsto registrar como gasto do exercício 2018 um montante de 3.619.931 euros, valor que corresponde integralmente à Sociedade.

A.6 Indique quaisquer indenizações pactuadas ou pagas em caso de término das funções como conselheiro.

Explique as indenizações

No caso dos conselheiros externos não existem indenizações pactuadas nem pagas no caso de término das funções como conselheiro em sua condição de tal. No caso dos conselheiros executivos, sua destituição do cargo acarreta o levantamento da suspensão da relação prévia à nomeação como tal. A resolução antecipada da relação prévia acarreta uma indenização nos termos estabelecidos pelo Estatuto dos Trabalhadores em relação à demissão improcedente, exceto que exista causa justificada de demissão procedente.

No exercício 2017 não foi paga nenhuma quantidade por este conceito.

A.7 Indique as condições que os contratos daqueles que exerçam funções de diretoria executiva, como conselheiros executivos, deverão respeitar. Entre outras, será informado sobre a duração, os limites às quantias de indenização, as cláusulas de permanência, os prazos de aviso prévio, bem como o pagamento como substituição do prazo de aviso prévio citado, e quaisquer outras cláusulas referentes a prêmios de contratação, bem como indenizações ou blindagens por resolução antecipada ou término da relação contratual entre a sociedade e o conselheiro executivo. Incluir, entre outros, os pactos ou acordos de não ocorrência, exclusividade, permanência ou fidelização e não concorrência pós-contratual.

Explique as condições dos contratos dos conselheiros executivos

A duração dos contratos dos conselheiros executivos está vinculada à sua permanência no cargo de conselheiro, sendo destituído da função e o levantamento da suspensão da relação prévia à nomeação como tal.

Na data do seu vencimento, a extinção da relação prévia não acarretará por si só direito econômico algum, sem prejuízo da faculdade do Conselho de Administração de acordar, com caráter extraordinário, gratificações com base no desempenho durante a trajetória profissional por proposta de seu presidente e do Comitê de Nomeações e Remunerações.

Como indicado na seção A.6, no caso dos conselheiros executivos, sua destituição do cargo acarreta o levantamento da suspensão da relação prévia à nomeação como tal. A resolução antecipada por parte da Sociedade da relação prévia acarreta uma indenização nos termos estabelecidos pelo Estatuto dos Trabalhadores em relação à demissão improcedente, a menos que exista causa justificada de demissão procedente. Caso a Sociedade antecipe a resolução por sua decisão, deverá comunicar ao conselheiro a destituição com uma data de antecedência de três (3) meses a partir da data de extinção.

Os contratos que regulam a relação prévia estabelecem a sua finalização no primeiro dia de janeiro do ano seguinte àquele que o conselheiro completar 60 anos, exceto se houver prorrogações anuais por iniciativa da empresa até, no máximo, a data em que o executivo completar 65 anos.

A dedicação dos conselheiros executivos deverá ser exclusiva, e não existem condições contratuais relativas a pactos ou acordos de não ocorrência pós-contratual e permanência.

Não existem cláusulas relativas a prêmios de contratação.

A.8 Explique qualquer remuneração suplementar obtida pelos conselheiros como contrapartida pelos serviços prestados diferentes dos inerentes ao seu cargo.

Explique as remunerações suplementares

Nenhum conselheiro prestou serviços diferentes dos inerentes ao seu cargo de conselheiro ou funções executivas, com exceção dos prestados por alguns conselheiros por pertencer ao Conselho Assessor MAPFRE GLOBAL RISKS.

A.9 Indique qualquer remuneração em forma de adiantamentos, créditos e garantias concedidos, indicando a taxa de juro, suas características essenciais e os montantes eventualmente devolvidos, bem como as obrigações assumidas por conta deles a título de garantia.

Explique os adiantamentos, créditos e garantias concedidos

Nenhuma sociedade do Grupo concedeu adiantamentos nem créditos aos conselheiros, nem deu garantias por conta dos mesmos.

A.10 Explique as principais características das remunerações em espécie.

Explique as remunerações em espécie

Os conselheiros externos gozam dos seguintes benefícios sociais, de acordo com a política estabelecida com caráter geral para os funcionários da Sociedade:

- Seguro de vida, descrito na seção A.3.
- Bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE.
- Presente de Natal.

No caso dos conselheiros executivos, além dos benefícios sociais aplicáveis a todos os funcionários da MAPFRE, eles contam com os seguintes conceitos como remuneração em espécie:

- Seguro de Vida específico, descrito na seção A.3.
- O uso particular de veículo de empresa de acordo com as condições estabelecidas na política de cessão de veículos da MAPFRE.
- Bonificações em produtos comercializados por empresas do Grupo MAPFRE.

A.11 Indique as remunerações obtidas pelo conselheiro em virtude dos pagamentos que a sociedade cotada realizar a uma terceira entidade na qual o conselheiro presta serviços, quando tais pagamentos tiverem como objetivo remunerar os serviços deste na sociedade.

Explique as remunerações obtidas pelo conselheiro em virtude dos pagamentos que a sociedade cotada realize a uma terceira entidade na qual o conselheiro presta serviços

Não foram efetuados pagamentos desta natureza.

A.12 Qualquer outro conceito de remuneração diferente dos anteriores, seja qual for sua natureza ou entidade do grupo que o satisfaça, especialmente quando considerado como operação vinculada ou quando sua emissão distorça a imagem fiel das remunerações totais obtidas pelo conselheiro.

Explique os outros conceitos de remuneração

Não existem outros conceitos de remuneração diferentes dos anteriores.

A.13 Explique as ações adotadas pela sociedade em relação com o sistema de remuneração para reduzir a exposição a riscos excessivos e para ajustá-lo aos objetivos, valores e interesses no longo prazo da sociedade, o que incluirá, se for o caso, uma referência a: medidas previstas para garantir que na política de remuneração sejam atendidos os resultados no longo prazo da sociedade, medidas que estabeleçam um equilíbrio adequado entre os componentes fixos e variáveis da remuneração, medidas adotadas em relação às categorias de funcionários cujas atividades profissionais tenham uma repercussão material no perfil de riscos da entidade, fórmulas ou cláusulas de recuperação para poder reclamar a devolução dos componentes variáveis da remuneração baseados nos resultados quando tais componentes tenham sido pagos atendendo dados cuja inexatidão tenha ficado demonstrada de modo evidente, e medidas previstas para evitar conflitos de interesse, se for o caso.

Explique as ações adotadas para reduzir os riscos

O Conselho de Administração acordou, em sua reunião realizada no dia 9 de fevereiro de 2016, encaminhar a Política de Remunerações dos Conselheiros para o período 2016-2018 à Assembleia Geral de Acionistas, que a aprovou em sua reunião realizada no dia 11 de março de 2016.

Conforme estabelecido nela, os componentes fixos e variáveis (no curto, médio e longo prazos) da remuneração devem ser equilibrados de tal forma que o componente fixo constitua uma parte suficientemente elevada da remuneração total, de modo que possa ser aplicada uma política plenamente flexível no que diz respeito aos componentes variáveis da remuneração, criando inclusive a possibilidade de não pagar estes últimos.

O pagamento de, pelo menos, 30% da remuneração variável será diferido durante pelo menos três anos, e os contratos dos conselheiros executivos incluirão cláusulas de redução (malus ou multas) ou recuperação (clawback) que poderão afetar 100% da remuneração variável.

As categorias de profissionais que possam ter repercussão material no perfil de risco da Sociedade contam com um sistema de remuneração variável vinculado à consecução de objetivos ligados diretamente aos planos estratégicos e realizados ao longo de um ano.

Em relação às possíveis situações de conflito de interesses, o regulamento interno da entidade estabelece que serão informadas aos Órgãos de Governança da MAPFRE por meio da Secretaria Geral pelos próprios afetados. Tais Órgãos de Governança determinarão a ocorrência ou não do conflito e, em caso afirmativo, estabelecerão as medidas de proteção do interesse social que as circunstâncias aconselharem, que deverão ser acatadas pelos afetados.

B POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES PREVISTA PARA EXERCÍCIOS FUTUROS

Revogado.

C RESUMO GLOBAL DE COMO FOI APLICADA A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO ENCERRADO

C.1 Explique de forma resumida as principais características da estrutura e dos conceitos de remuneração da política de remunerações aplicada durante o exercício encerrado, que dá lugar ao detalhamento das remunerações individuais obtidas por cada um dos conselheiros, refletidas na seção D do presente relatório, assim como um resumo das decisões tomadas pelo conselho para a aplicação de tais conceitos.

Explique a estrutura e os conceitos de remuneração da política de remunerações aplicada durante o exercício

Os principais conceitos de remuneração no exercício 2017 foram os seguintes:

Salários: remunerações fixas dos conselheiros executivos descritas na seção A.3 obtidas pelas tarefas de diretoria executiva.

Remuneração fixa: renda fixa anual por pertencerem ao Conselho de Administração e, se for o caso, à Comissão e Comitês Delegados, recebida exclusivamente pelos Conselheiros Externos. Tal renda foi superior no caso das pessoas que ocupam cargos de vice-presidência dentro do próprio Conselho de Administração ou se presidirem a Comissão Delegada, o Comitê de Nomeações e Remunerações, o Comitê de Auditoria e Conformidade e o Comitê de Riscos, sem que ocorram aumentos acumulativos quando uma mesma pessoa ocupar vários cargos.

Remuneração variável no curto prazo: montante variável recebido pelos conselheiros executivos por suas tarefas executivas, que pode atingir um valor igual ou ligeiramente superior à remuneração fixa.

Remuneração variável no médio prazo: montante variável a receber pelos conselheiros executivos, se for o caso, vinculado ao cumprimento de determinados objetivos corporativos e específicos de cada um deles, proveniente do plano de incentivos de médio prazo 2016-2019 aprovado pelo Conselho de Administração descrito na seção A4.

Outros conceitos: nesta seção são incluídas as remunerações em espécie detalhadas anteriormente com exceção dos prêmios pagos ao Seguro de Vida.

O Conselho de Administração, por proposta do Comitê de Nomeações e Remunerações, aprovou por unanimidade os conceitos anteriores e os montantes designados aos mesmos para o exercício 2017 em sua reunião realizada no dia 7 de fevereiro de 2017.

Os montantes individualizados recebidos pelos diferentes conselheiros constam na seção D do presente relatório.

Quanto à remuneração variável dos conselheiros executivos, depois de finalizado o exercício 2017, foi determinada a quantia com base no cumprimento de objetivos com respeito ao lucro obtido pela Sociedade.

DETALHAMENTO DAS REMUNERAÇÕES INDIVIDUAIS OBTIDAS POR CADA UM DOS CONSELHEIROS

Nome	Tipologia	Período de rendimento do exercício 2017
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	Executivo	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ANTONIO NUÑEZ TOVAR	Executivo	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
IGNACIO BAEZA GOMEZ	Executivo	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ADRIANA CASADEMONT I RUHI	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
JOSE ANTONIO COLOMER GUIU	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
GEORG DASCHNER	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
MARIA LETICIA DE FREITAS COSTA	Independente	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTINEZ	Dominical	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	Executivo	De 10/03/2017 até 31/12/2017.
RAFAEL MARQUEZ OSORIO	Dominical	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
FERNANDO MATA VERDEJO	Executivo	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	Dominical	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ALFONSO REBUelta BADIAS	Dominical	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ANDRES JIMENEZ HERRADON	Dominical	De 01/01/2017 até 22/02/2017.

D.1 Complete os seguintes quadros a respeito da remuneração individualizada de cada um dos conselheiros (incluindo a remuneração pelo exercício de funções executivas) obtida durante o exercício.

a) Remunerações obtidas na sociedade objeto do presente relatório:

i) Remuneração em dinheiro (em milhares de €)

Nome	Salários	Remuneração fixa	Diárias	Remuneração variável no curto prazo	Remuneração variável no longo prazo	Remuneração por pertinência a comissões do Conselho	Indenizações	Outros conceitos	Total do ano 2017	Total do ano 2016
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	812	0	0	668	576	0	0	2	2.058	2.725
ANTONIO NUÑEZ TOVAR	1.014	0	0	465	336	0	0	60	1.875	2.181
CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	0	220	0	0	0	110	0	1	331	224
IGNACIO BAEZA GOMEZ	498	0	0	301	216	0	0	3	1.018	1.362
ADRIANA CASADEMONT I RUHI	0	110	0	0	0	70	0	2	182	157
JOSE ANTONIO COLOMER GUIU	0	110	0	0	0	90	0	0	200	168
GEORG DASCHNER	0	110	0	0	0	75	0	0	185	200
ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ	0	110	0	0	0	35	0	1	146	48
MARIA LETICIA DE FREITAS COSTA	0	110	0	0	0	0	0	0	110	110
LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTINEZ	0	110	0	0	0	55	0	3	168	183
ANDRES JIMENEZ HERRADON	0	16	0	0	0	5	0	0	21	140
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	328	0	0	273	0	0	0	30	631	1.272
RAFAEL MARQUEZ OSORIO	0	110	0	0	0	85	0	2	197	182
FERNANDO MATA VERDEJO	345	0	0	274	0	0	0	6	625	730
ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	0	110	0	0	0	90	0	2	202	212
ALFONSO REBUELTA BADIAS	0	110	0	0	0	35	0	3	148	144

ii) Sistemas de remuneração baseados em ações

iii) Sistemas de economia no longo prazo

Nome	Contribuição do exercício por parte da sociedade (milhares de €)		Montante dos fundos acumulados (milhares de €)	
	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	1.713	1.699	6.788	4.834
ANTONIO NUÑEZ TOVAR	1.224	1.223	4.757	3.359
IGNACIO BAEZA GOMEZ	447	435	1.437	880
FERNANDO MATA VERDEJO	424	374	1.004	564
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	391	377	1.184	774

iv) Outros benefícios (em milhares de €).

ANTONIO HUERTAS MEJIAS			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
16	14	Não se aplica	Não se aplica

ANTONIO NUÑEZ TOVAR			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
32	27	Não se aplica	Não se aplica

CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			

CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
1	1	Não se aplica	Não se aplica

IGNACIO BAEZA GOMEZ			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
14	11	Não se aplica	Não se aplica

ADRIANA CASADEMONT I RUHI			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica

ADRIANA CASADEMONT I RUHI			
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
1	1	Não se aplica	Não se aplica

JOSE ANTONIO COLOMER GUIU			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação	Características essenciais da operação		Montantes eventualmente devolvidos
0,00	Não se aplica		Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
2	2	Não se aplica	Não se aplica

GEORG DASCHNER			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação	Características essenciais da operação		Montantes eventualmente devolvidos
0,00	Não se aplica		Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016

GEORG DASCHNER			
3	3	Não se aplica	Não se aplica

ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
1	1	Não se aplica	Não se aplica

MARIA LETICIA DE FREITAS COSTA			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
1	1	Não se aplica	Não se aplica

LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTINEZ			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
2	2	Não se aplica	Não se aplica

ANDRES JIMENEZ HERRADON			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
1	2	Não se aplica	Não se aplica

RAFAEL MARQUEZ OSORIO			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos

RAFAEL MARQUEZ OSORIO			
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
4	5	Não se aplica	Não se aplica

ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
2	2	Não se aplica	Não se aplica

ALFONSO REBUelta BADIAs			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	

ALFONSO REBUELTA BADIAS			
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
2	2	Não se aplica	Não se aplica

FERNANDO MATA VERDEJO			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação	Características essenciais da operação		Montantes eventualmente devolvidos
0,00	Não se aplica		Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
8	5	Não se aplica	Não se aplica

FRANCISCO JOSE MARCO ORENES			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação	Características essenciais da operação		Montantes eventualmente devolvidos
0,00	Não se aplica		Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016

FRANCISCO JOSE MARCO ORENES			
9	8	Não se aplica	Não se aplica

b) Remunerações obtidas pelos conselheiros da sociedade por pertencerem a conselhos em outras sociedades do grupo:

i) Remuneração em dinheiro (em milhares de €)

Nome	Salários	Remuneração fixa	Diárias	Remuneração variável no curto prazo	Remuneração variável no longo prazo	Remuneração por pertinência a comissões do Conselho	Indenizações	Outros conceitos	Total do ano 2017	Total do ano 2016
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO NUÑEZ TOVAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	0	45	0	0	0	8	0	0	53	46
IGNACIO BAEZA GOMEZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ADRIANA CASADEMONT I RUHI	0	45	0	0	0	0	0	0	45	40
JOSE ANTONIO COLOMER GUIU	0	45	0	0	0	0	0	0	45	28
GEORG DASCHNER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ	0	90	0	0	0	0	0	0	90	81
MARIA LETICIA DE FREITAS COSTA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTINEZ	0	90	0	0	0	8	0	0	98	86
ANDRES JIMENEZ HERRADON	0	10	0	0	0	0	0	1	11	66
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAFAEL MARQUEZ OSORIO	0	45	0	0	0	0	0	0	45	40
FERNANDO MATA VERDEJO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	0	90	0	0	0	16	0	0	106	91
ALFONSO REBUELTA BADIAS	0	90	0	0	0	38	0	0	128	116

ii) Sistemas de remuneração baseados em ações

iii) Sistemas de economia no longo prazo

Nome	Contribuição do exercício por parte da sociedade (milhares de €)		Montante dos fundos acumulados (milhares de €)	
	Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	0	0	679	653
IGNACIO BAEZA GOMEZ	0	0	1.812	1.850
FERNANDO MATA VERDEJO	0	0	436	419
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	0	0	1.279	1.232

iv) Outros benefícios (em milhares de €).

ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
0	1	Não se aplica	Não se aplica

ANDRES JIMENEZ HERRADON			
Remuneração na forma de adiantamentos, créditos concedidos			
Taxa de juros da operação		Características essenciais da operação	Montantes eventualmente devolvidos
0,00		Não se aplica	Não se aplica
Prêmios de seguros de vida		Garantias constituídas pela sociedade em favor dos conselheiros	
Exercício 2017	Exercício 2016	Exercício 2017	Exercício 2016
0	1	Não se aplica	Não se aplica

c) Resumo das remunerações (em milhares de €):

Deverá ser incluído no resumo dos montantes correspondentes a todos os conceitos de remuneração incluídos no presente relatório que tenham sido obtidos pelo conselho, em milhares de euros.

No caso dos Sistemas de Economia no longo prazo, serão incluídas as contribuições ou dotações realizadas a este tipo de sistemas:

Nome	Remuneração obtida na Sociedade				Remuneração obtida em sociedades do grupo				Totais		
	Total da Remuneração em dinheiro	Montante das ações outorgadas	Lucro bruto das opções exercitadas	Total do exercício 2017 da sociedade	Total da Remuneração em dinheiro	Montante das ações entregues	Lucro bruto das opções exercitadas	Total do exercício 2017 do grupo	Total do exercício 2017	Total do exercício 2016	Contribuição a sistemas de poupança durante o exercício
ANTONIO HUERTAS MEJIAS	2.058	0	0	2.058	0	0	0	0	2.058	2.725	1.713
ANTONIO NUÑEZ TOVAR	1.875	0	0	1.875	0	0	0	0	1.875	2.181	1.224
CATALINA MIÑARRO BRUGAROLAS	331	0	0	331	53	0	0	53	384	270	0
IGNACIO BAEZA GOMEZ	1.018	0	0	1.018	0	0	0	0	1.018	1.362	447
ADRIANA CASADEMONT I RUHI	182	0	0	182	45	0	0	45	227	197	0
JOSE ANTONIO COLOMER GUIU	200	0	0	200	45	0	0	45	245	196	0
GEORG DASCHNER	185	0	0	185	0	0	0	0	185	200	0
ANA ISABEL FERNANDEZ ALVAREZ	146	0	0	146	90	0	0	90	236	129	0
MARIA LETICIA DE FREITAS COSTA	110	0	0	110	0	0	0	0	110	110	0
LUIS HERNANDO DE LARRAMENDI MARTINEZ	168	0	0	168	98	0	0	98	266	269	0
ANDRES JIMENEZ HERRADON	21	0	0	21	11	0	0	11	32	206	0
FRANCISCO JOSE MARCO ORENES	631	0	0	631	0	0	0	0	631	1.272	391
RAFAEL MARQUEZ OSORIO	197	0	0	197	45	0	0	45	242	222	0
FERNANDO MATA VERDEJO	625	0	0	625	0	0	0	0	625	730	424
ANTONIO MIGUEL-ROMERO DE OLANO	202	0	0	202	106	0	0	106	308	303	0
ALFONSO REBUELTA BADIAS	148	0	0	148	128	0	0	128	276	260	0

e	Nom	Remuneração obtida na Sociedade				Remuneração obtida em sociedades		
		Total da Remuneração em dinheiro	Montante das ações outorgadas	Lucro bruto das opções exercitadas	Total do exercício 2017 da sociedade	Total da Remuneração em dinheiro	Montante das ações entregues	Lucro bruto das opções exercitadas
	TOT	8.097	0	0	8.097	621	0	0

D.2 Relatório sobre a relação entre a remuneração obtida pelos conselheiros e os resultados ou outras medidas de rendimento da entidade explicando, se for o caso, como as variações no rendimento da sociedade puderam influenciar na variação das remunerações dos conselheiros.

A remuneração variável dos Conselheiros Executivos está sempre ligada ao resultado.

D.3 Relatório do resultado da votação consultiva da assembleia geral ao relatório anual sobre remunerações do exercício anterior, indicando o número de votos negativos emitidos, se houver:

	Número	% sobre o total
Votos emitidos	2.531.815.533	82,21%

	Número	% sobre o total
Votos negativos	361.458.462	11,74%
Votos a favor	2.170.290.466	70,47%
Abstenções	66.605	0,00%

E OUTRAS INFORMAÇÕES ÚTEIS

Se existir algum aspecto relevante em matéria de remuneração dos conselheiros que não tenha podido ser contemplado nas demais seções do presente relatório, mas que seja necessário incluir para reunir informações mais completas e fundamentadas sobre a estrutura e as práticas de remuneração da sociedade em relação com seus conselheiros, detalhe-o resumidamente.

Este relatório anual de remunerações foi aprovado pelo conselho de administração da empresa, em sua sessão do dia 07/02/2018.

Indique se houve conselheiros que votaram contra ou que se abstiveram em relação à aprovação deste Relatório.

Sim

Não